



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 04131/15**

**EXERCÍCIO:** 2014

**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Tavares

**DATA DE ENTRADA:** 28/03/2015

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.

**INTERESSADOS:**  
Ailton Nixon Suassuna Porto  
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar  
Sebastião César Pereira Nunes



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATIVA AO EXERCÍCIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO DE 2014 (BALANÇO  
GERAL).**

O presente relatório refere-se ao Exercício Econômico-Financeiro de 2014, dispondo específica e exclusivamente quanto à prestação de contas do exercício em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Tavares, destacando a execução Orçamentária e Financeira de acordo com o que dispõe o Art. 13, da Lei Federal de nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964, e de conformidade com a Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e com a Resolução TC nº. 03/2013.

O Relatório aqui apresentado é constituído basicamente por inúmeras peças contábeis, como Quadros Demonstrativos, Balanços, Relações Diversas e Gráficas ilustrativos, integrando um conjunto harmônico e coordenado de dados estruturados de acordo com os padrões impostos pela Legislação vigente e atendidos os requisitos da Técnica Contábil.

O Balanço Geral e o presente relatório constituem a Prestação de Contas do Município de Tavares, relativa ao exercício de 2014, que o chefe do Poder Executivo Municipal, tem o dever e a honra de apresentar a Augusta Câmara de Vereadores, a qual será posteriormente complementada com o Parecer Prévio e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

conclusivo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de acordo a Constituição Federal, combinada com a Lei Orgânica do Município de Tavares.

O Conjunto das demais peças contábeis foram elaboradas também com o propósito de facilitar a leitura e interpretação dos principais fatos da Gestão Administrativa desenvolvida no exercício em referência, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio Público Municipal, objetivando com isso, facilitar também a árdua tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas do Município, bem como propiciar a administração do Poder Executivo, informações e dados precisos, úteis para a tomada de decisões a seu cargo, o que representa forma eficiente e moderna de promover a Administração Pública, tanto é que, facilmente percebe-se a atenção que está sendo dada a área de informática, fazendo com isso dinamizar os procedimentos normais e rotineiros da gestão, em tempo real, dando cumprimento a uma das metas prioritárias do Plano de Governo da atual gestão.

<b>DO ORÇAMENTO INICIAL E SUAS ALTERAÇÕES</b>
---

O Orçamento geral do município de Tavares, elaborado sob a forma de Orçamento-Programa, aprovado pela Lei nº. 706/2013 de 17 de dezembro de 2013, estimou as Receitas na ordem de R\$ 27.051.735,00 (vinte e sete milhões, cinqüenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais), e fixando as Despesas em igual valor. Esse montante, no decorrer do referido exercício, devido aos ajustes que se fizeram necessários, passou a refletir investimentos sociais.

Os créditos orçamentários ordinários sofreram modificações, em face da necessidade administrativa e em função da realidade conjuntural do processo econômico do país.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

Percebe-se que houve a existência de Crédito Especial, passando, portanto a se configurar com uma execução normal dentro daquilo que foi anteriormente tido como norteador do que seria, como foi executado dentro das diretrizes básicas de planejamento orçamentário e financeiro.

Os Créditos adicionais abertos no exercício de 2014, mediante Decretos, correram, em sua maioria a conta de anulações parciais de dotações orçamentárias.

Uma das principais fontes de recursos, originárias para a cobertura dos respectivos créditos orçamentários abertos no exercício foi decorrente da anulação parcial das dotações consignadas dentro do próprio orçamento.

**LIMITE DE AUTORIZATIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES**

A própria Lei Orçamentária, ou seja, a Lei nº. 706/2013 de 17 de dezembro de 2013, autorizou a abertura de Créditos Suplementares até o valor de 50% do total fixado para as despesas do referido exercício.

**DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Nas Receitas Orçamentárias, obtivemos uma arrecadação acima do previsto na peça orçamentária, e atingiu o valor de R\$ 25.715.067,94.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisado, após alterações, ficou em R\$ 27.453.452,87.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

A peça mais importante para o exame dos gastos da Administração do Município, sob o aspecto legal, é a que apresenta o confronto da Despesa fixada com a efetividade Realizada de qual se evidencia a observância às limitações Orçamentárias.

A composição da despesa sobre o critério econômico é sobretudo significativo e assim se discrimina:

**RESUMO GERAL**

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	25.741.326,09	23.953.986,96
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.495.603,97	3.499.465,91
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	2.521.862,12	
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.738.384,93	
<b>T O T A L</b>	<b>27.453.452,87</b>	<b>27.453.452,87</b>

**DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consubstanciando no Balanço Orçamentário, previsto Art. 102 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964, e elaborado de conformidade com o Anexo XII à referida Lei, a execução orçamentária apresentou em 30/12/14, resultados segundo o critério da Classificação Econômica, que evidenciam o equilíbrio entre o que foi realizado para as Receitas e simultaneamente para as Despesas, existindo sobretudo um Déficit Orçamentário de R\$ 1.738.384,93. Essa consideração espelha a responsabilidade da administração em cumprir metas estabelecidas para o exercício em referência, sem ter que comprometer a execução orçamentária do exercício subsequente, fazendo registrar no período de competência os fatos nele praticados, cujo resumo é assim apresentado:

**DO BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e que se transferem para o exercício seguinte. Tais considerações estão evidenciadas no Anexo XIII da lei nº. 4.320/64 e em seu Art. 103, que é parte integrante deste documento, onde, a Receita Orçamentária está presente segundo as Categorias Econômicas e a Despesa segundo suas Funções de Governo.

O equilíbrio financeiro é de forma elucidativa, pois, os ingressos registrados suplantaram os dispêndios, sempre estabelecendo perfeita harmonia com o planejamento de caixa e seu fluxo, demonstrando com isso, a responsabilidade da Administração para com o controle da arrecadação e o atendimento das necessidades públicas que se apresentaram no decorrer do exercício financeiro.

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados os elementos que compõe o Sistema Financeiro do exercício:

<b>Disponibilidade</b> (Saldo do Exerc. Anterior). R\$	1.371.221,65
<b><u>RECEITA</u></b>	
Orçamentária.....R\$	25.741.326,09
Extra-Orçamentária.....R\$	4.237.610,63
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>31.323.900,22</b>
 <b><u>DESPESA.....R\$</u></b>	
Orçamentária.....R\$	27.453.452,87
Extra-Orçamentária.....R\$	2.967.638,15
 <b><u>Disponibilidade para o Exercício de 2014 R\$</u></b>	 <b>902.809,20</b>
 <b>SOMA.....R\$</b>	 <b>31.323.900,22</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

Essa disponibilidade para o exercício próximo vindouro é confronto entre o saldo teórico (saldo contabilizado) e o saldo físico (dinheiro em espécie e em depósitos bancários), assim distribuídos:

**COMPOSIÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Saldo em Bancos C/Movimento.....R\$	902.809,20
Saldo em Tesouro Geral.....R\$	
<b><u>TOTAL</u></b> .....R\$	<b>902.809,20</b>

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal de nº. 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público, (espelho da Contabilização), que demonstra a posição e a data do seu encerramento. De um lado, estão às contas representativas de bens e direitos e de outro, evidencia a posição das contas representativas dos compromissos (obrigações) assumidos com terceiros e o saldo patrimonial negativo, ou seja, o Patrimônio Líquido do município de Tavares apresenta, momentaneamente, um Ativo Real Líquido. Obviamente que esse montante é exclusivamente referenciado à contratação de parcelamento das dívidas junto ao INSS, ENERGISA, IPSEJ E CAGEPA.

Essa peça técnica desdobra o Patrimônio em dois grandes grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Balanço Patrimonial assim se apresenta em 31/12/2014:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ATIVO FINANCEIRO**

<b><u>DISPONÍVEL</u></b> ..... R\$	902.809,20
Caixa.....R\$	0,00
Bancos e Correspondentes.....R\$	902.809,20
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	
Diversos Responsáveis.....R\$	
<b>TOTAL</b> .....R\$	

**PASSIVO FINANCEIRO**

Restos a Pagar.....R\$	1.758.152,54
Serviço da Dívida a Pagar.....R\$	
Depósitos.....R\$	282.657,01
<b>TOTAL</b> .....R\$	<b>2.040.809,55</b>
Passivo Real Descoberto.....R\$	

O Patrimônio Permanente, por sua vez, apresenta uma situação favorável conforme é evidenciada a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

**ATIVO PERMANENTE**

Bens Móveis.....R\$	3.608.719,42
Bens Imóveis.....R\$	9.422.514,84
<b>TOTAL</b> .....R\$	<b>13.031.234,26</b>

**PASSIVO PERMANENTE**

<b>Dívida Fundada Interna</b> .....R\$	<b>8.887.315,87</b>
Por Contratos.....R\$	8.887.315,87





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Patrimônio Líquido existente no final do exercício, de conformidade com o que está demonstrado do Anexo XIV da Lei nº. 4.320/64.

**DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Nesta peça técnica são evidenciadas as alterações de ordem quantitativo-qualitativo do que foi possível, o Patrimônio Administrativo do município de Tavares, resultantes ou independentes da execução orçamentária, também é demonstrado o resultado patrimonial do exercício.

De forma sintética, o resultado patrimonial se apresenta da seguinte maneira:

VARIAÇÕES ATIVAS.....R\$	29.411.778,79
VARIAÇÕES PASSIVAS.....R\$	27.938.703,99
SUPERÁVIT VERIFICADO.....R\$	<b>1.473.074,80</b>

A comparação da situação líquida existente no término do ano sob exame com o ano anterior revela em acréscimo patrimonial como se demonstra.

**B) AS REALIZAÇÕES RELATIVAS A**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**OUTRAS**

**GASTOS COM A CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

Conforme ilustrado no quadro das despesas por unidade orçamentária a despesa do Poder Legislativo durante o exercício de 2014, foi especificamente, para atender ao Pagamento de Pessoal, Remuneração de Agentes Políticos (VEREADORES) e pequenas Despesas de Custeio.

**GABINETE DO PREFEITO**

No Gabinete do Prefeito as dotações ali consignados foram gastos durante a execução com o pagamento da folha de pessoal, material de consumo, diárias, material de consumo, entre outros necessários ao funcionamento da maquina administrativa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Secretaria de Administração, procuramos atender ao pagamento de Pessoal, Honorários técnicos especializados, materiais de consumo, aquisição de impressos necessários à manutenção da Secretaria, dentre outras, conforme relatório detalhado em anexo.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Foi dada ênfase, a arrecadação tributária municipal, pagamento de precatórios, dividas junto ao INSS, FGTS, SAELPA, CAGEPA, adquirimos materiais de expediente necessários ao bom desempenho da Secretaria.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os municípios devem aplicar, no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das Receitas oriundas de Impostos diretamente arrecadados e de transferências Constitucionais, destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que, mediante quadro demonstrativo abaixo, verifica-se claramente que aplicamos acima do valor constitucionalmente.

Quanto ao gasto mínimo com os profissionais do magistério, verifica-se na tabela abaixo que o Município aplicou bem acima do limite estabelecido de 60%.

Percentuais Realizados:						
Aplicação	%	Discriminação	Receita Base	Gastos		
				Empenhada	Liquidada	Paga
				%	%	%
MDE	25%	Receita de Impostos + Transferências	12.098.308,28	5.076.423,42	5.066.550,62	4.318.368,25
				41,96	41,88	35,69
Magistério	60%	Cota-Parte do FUNDEB + Saldo Anterior	6.926.709,25	6.130.937,74	6.129.180,94	5.670.426,96
				88,51	88,49	81,86
Outras Despesas	40%	Cota-Parte do FUNDEB + Saldo Anterior	6.926.709,25	1.391.297,98	1.391.297,98	1.319.176,63
				20,09	20,09	19,04

Além da aplicação retro mencionada, dos recursos próprios do Município com a Educação e através de Convênios firmados com Entidades Governamentais, obtivemos melhorias significativas que são: Manutenção dos Transportes Escolares, Reformas e Ampliações de Unidades Escolares, Merenda Escolar, etc.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Procuramos enfatizar o atendimento a pessoas carentes com ajudas financeiras, conforme autorização em Lei Municipal, e contribuições para tratamento saúde em outros centros mais avançados, além de distribuição gratuita de gêneros alimentícios para a população menos favorecida. Realizou também a coordenação de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

Programas do Governo Federal como PETI, BOLSA RENDA, AGENTES JOVENS, PAC, Programas em parceria com SENAC e SEBRAE, conforme relatório detalhado em anexo..

## SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Apesar das dificuldades naturais que enfrentamos, conseguimos melhorar a estrutura institucional do Poder Público para uma melhor prestação de serviços e saúde para população local, já que o Hospital e Maternidade esteve em pleno e total funcionamento, equipado com Médicos, Enfermeiros e outros profissionais da área de saúde, com atendimentos diários. Contamos também com ambulâncias para transporte de pacientes em casos mais graves e que necessitem de outros tratamentos médicos especializados em outros centros mais avançados. Contamos também com transportes gratuitos para a população da Zona Rural que necessite de tratamentos médicos diversos na cidade, como também distribuição gratuita dos medicamentos prescritos pelos médicos e necessários à população.

Dentre estes aspectos, conseguimos aplicar na saúde, com recursos próprios o valor percentual corresponde a 20,46% da Receita total do município, cumprindo ao que estabelece a Constituição Federal para os gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme quadro abaixo.

Percentuais Realizados:				Gastos		
Aplicação	%	Discriminação	Receita Base	Empenhada	Liquidada	Paça
				%	%	%
RECURSOS PRÓPRIOS	15%	Receita de Impostos + Transferências	12.098.308,28	2.736.147,50	2.735.827,50	2.474.810,27
				22,62	22,61	20,46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Tivemos como objetivo primordial, oferecer condições de trabalho na defesa do Município nos Tribunais, entre outros.

**C) OS INVESTIMENTOS EM OBRAS  
PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E  
ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES RURAIS**

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Investimentos na manutenção dos serviços de obras e urbanismo, limpeza pública, iluminação pública, recuperação de estradas vicinais, conforme planilha de realizações (EM ANEXO).

**D) OS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA – EM ANEXO NO RELATORIO INDIVIDUAL DAS SECRETARIAS.**

**E) A POLITICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES**

Durante o exercício foram respeitados os limites de gastos com pessoal, impostos pela Constituição da República e pela Lei Complementar 101/00, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal..

Adotamos uma política salarial séria mantendo os salários atualizados dos servidores do Poder Executivo, obedecendo ao que dispõe as legislações aplicáveis.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como se pode aferir pela leitura dos números arrolados neste relatório bem como nos demonstrativos que o integra, houve uma certa posição de equilíbrio dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, o município de Tavares como um todo, apesar da grande crise financeira por que passa o Brasil, principalmente os municípios de pequeno porte. Há de se levar em consideração que a política da administração financeira implantada e adotada nessa gestão, apresentou pontos positivos, conforme se atesta e comprova na obtenção do equilíbrio financeiro, perante os compromissos assumidos, os quais foram, em sua grande maioria, cumpridos integralmente.

É do conhecimento geral que a Administração de Tavares, dentro de suas limitações, buscou estabelecer um critério de equilíbrio da parte Orçamentária, Financeira e Patrimonial, porém encontrou sérios complicadores de ordem financeira, o que refletiu diretamente no comportamento normal das necessidades básicas do município, considerando, especialmente e sempre, o social como prioridade.

Ao concluirmos o presente Relatório e Balanço, chegamos a conclusão de que a experiência na vida pública se adquire com o dia a dia, vivenciando todos os problemas inerentes ao município, daí porque, afirmar que, se houve falhas, é porque foram no intuito exclusivo de acertar. Investimentos externos quase que inexistiram apesar do município estar absolutamente em dia com as obrigações de regularização junto ao INSS e ao FGTS, os quais foram prontamente negociados em contratos de parcelamento de débitos, objetivando com isso, colocar o município em pé de igualdade na competição para a obtenção de investimentos externo, tanto do Governo Federal, quanto do Estadual. Essa decisão onerou os cofres públicos, porque houve a decisão administrativa em regularizar tal inadimplência que historicamente já vinha sendo cobrada pelos respectivos credores, tornando-o adimplente perante esses encargos que deixaram de ser efetivados por



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

administrações anteriores, tal comportamento veio a comprometer o que seria normalmente aplicado nas atividades comuns da administração pública, principalmente no que diz respeito as obras sociais que configuram-se como cabos norteadores da atual gestão. Esse entrave condicional não mais abala os projetos e os pleitos do município, dando-lhe perspectivas de melhores dias, no que diz respeito a investimentos financiados pelo Governo Federal e Estadual em obras de grande importância para o município que vem sofrendo com os fenômenos da seca, devido a sua posição estratégica.

Ao final desse segundo ano de gestão de mandato, resta a administração agradecer a todos a confiança depositada e o crédito atribuído em relação a linha e o método de administrar, sempre destacando a valiosa e imprescindível colaboração de todos que direta ou indiretamente participaram do processo. Em particular, especial ênfase se dar ao servidor público de um modo geral, que, vem se dedicando em prol do êxito do serviço público, cujo reflexo imediato é o desenvolvimento e o progresso de Tavares.

Tavares – PB, 29 de março de 2015.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

**AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social deste município a partir do II semestre de 2014, mais precisamente de 02 de Junho a 31 de dezembro de 2014.

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. A gestão da assistência social brasileira é acompanhada e avaliada tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, igualmente representados nos conselhos nacional do Distrito Federal, estaduais e municipais de assistência social. Esse controle social consolida um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política garantindo a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) promovem o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, como prevê o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Articulada nas três esferas de governo, a estratégia de atuação está hierarquizada em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

No município de Tavares-PB a secretária Municipal de Assistência Social desenvolve seus trabalhos no âmbito da Proteção Social Básica que tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Atualmente contamos com o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, Programa Bolsa Família- PBF, Núcleo de Cidadania dos Adolescentes- NUCA e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, locais da política de assistência social. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada dos

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**USUÁRIOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.**

**Tem como público alvo** Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Procedimentos realizados pela equipe durante todo o ano com as famílias referenciadas e acompanhadas por este CRAS:

Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social;

Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família;

Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; em especial dos beneficiários do Bolsa Família e BPC;

Proteção pró ativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades do PBF), ou risco;

Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso;

Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, regional e estadual;

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



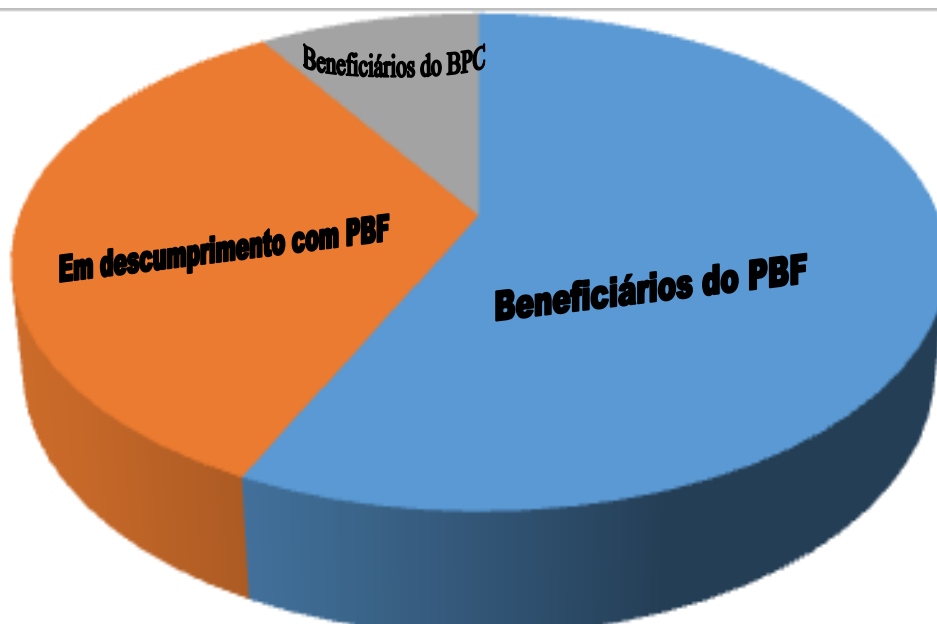
**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Apoio nas avaliações, revisões cadastrais e execuções de Serviços e Programas como: Programa Bolsa Família, BPC, Benefícios Eventuais, Minha Casa Minha Vida, dentre outros.

O CRAS de Tavares-PB, como todos pertencentes e instalados em cidades de porte I, possui referenciadas 2.500 famílias, porém, só agora em dezembro de 2014 alcançamos o número de 2.450 famílias em acompanhamento, sem dúvida um avanço para a atual gestão municipal, pois foram significativos estes dados visto que em dezembro de 2012 tínhamos cerca de 2.080 famílias em acompanhamento e 2.298 em dezembro de 2013.

Vejamos alguns números:

De acordo com dados advindos do RMA (Relatório Mensal de Atendimento) do CRAS de Tavares-PB, tomando como base as 152 famílias inseridas para acompanhamento sistemático, 50 foram caracterizadas como de Extrema Pobreza, 81 beneficiárias do Programa Bolsa Família e destas, 48 encontrava-se em com algum descumprimento de condicionalidades exigidos pelo Programa e foram devidamente encaminhadas ao setor do PBF e apenas 13 famílias tinham como sua principal fonte de renda o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e mesmo assim, seja por grande número de dependentes ou desestruturação familiar encontravam-se nesta situação de extrema pobreza.



Salientamos também que, com base nesta mesma fonte de informações – RMA, 18 pessoas foram encaminhadas para a sede do INSS, localizada na

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
 Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
 Secretaria Municipal de Assistência Social**

cidade de Princesa Isabel-PB com objetivo de dar entrada ao processo no intuito de beneficiar-se com o BPC.

Porém, destacamos as atividades/ações coletivas como a principal forma de alcançar um número mais significativo de beneficiários quando temos o objetivo de levar informações sobre Programas e Serviços socioassistenciais assegurados nas Políticas Públicas da Assistência Social. Vejamos alguns exemplos dessas ações desenvolvidas foram as:

-Roda de conversa com Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, na qual contamos com a participação de 44 profissionais de saúde, com objetivo de propagar melhor as condicionalidades do Programa Bolsa Família e também diminuir os casos de bloqueios e cancelamentos no pagamento do referido benefício.

Rodas de conversas sobre as condicionalidades do PBF e os casos de “Transferências de Benefícios” encaminhados pela Gestão do Programa ao Ministério Público Federal, realizadas nos sítios e povoados da zona rural de Tavares-PB, tendo como principal objetivo tirar dúvidas das comunidades, evitar grandes filas na sede do Programa, amenizar os casos de bloqueios e cancelamentos no pagamento do referido benefício e colocar a população a par das medidas tomadas sobre os casos encaminhados ao MPF:

- Povoado Silvestre: 113 pessoas presentes;
- Povoado do Belém: 76 pessoas presentes;
- Sítio Manoel do Mato: 28 pessoas presentes;
- Comunidade Remanescente de Quilombolas Domingos Ferreira: 40 pessoas presentes;
- . Sítio Cachoeirinha e adjacências: 28 pessoas presentes;

Outra ação onde alcançamos um número satisfatório de usuários foi II Semana Tavaresense Para um Envelhecimento Saudável, conhecida também como Semana do Idoso no município, com a parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS e NASF, através de palestras nos sítios, povoados e zona urbana, abordando temas como: Qualidade de vida na terceira idade, Direitos adquiridos e violência patrimonial. Sempre objetivando um envelhecimento com mais qualidade de vida e efetivação das Políticas Públicas na terceira idade além de buscar amenizar/sanar casos de violência contra os idosos ainda não detectados pelos Órgãos de Proteção.

- . Zona urbana: 28 pessoas presentes;
- . Povoado Jurema: 20 pessoas presentes;
- . Povoado do Belém: 20 pessoas presentes;
- . Comunidade Remanescente de Quilombolas Domingos Ferreira: 20 pessoas presentes;

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42

Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Além das atividades citadas acima, também foi realizado o evento mais esperado pela população idosa do município, a Caminhada Tavaresense por um Envelhecimento Saudável ou como é popularmente conhecida, “Caminhada do idoso” em sua XVIII edição, que contou com um público de aproximadamente 700 pessoas, nesse evento, ainda foi oferecido um saudável café da manhã, música ao vivo encerrando com apresentação cultural de danças e teatro, pelas pessoas idosas do Grupo de Convivência do município de Princesa Isabel.

Participação dos técnicos do CRAS na Reunião com as famílias do SCFV sobre a oferta dos cursos que seriam oferecidos pelo Pronatec, sempre tendo como o principal objetivo de que os cursos chegassem de fato ao público com perfil indicado pelo Programa e nesta oportunidade contamos com quase 100 pessoas; bem como nos encontros do NUCA em parceria com a comissão Pró-Selo UNICEF, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Conselho Tutelar onde alcançamos cerca de 60 adolescentes em Rodas de Conversa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Bullying e Ciber Bullying e o uso de Álcool e Outras Drogas na Adolescência.

Destacamos também a Reunião com todos os presidentes e membros das Associações Comunitárias deste município, onde se fizeram presentes 23 membros debatendo formas de regulamentar a União das Associações do município de Tavares/PB que há anos encontra-se em situação irregular. Na oportunidade a equipe técnica do CRAS se colocou a disposição das associações para contribuir com o desenvolvimento de atividades nas comunidades.

Em atendimento a solicitação realizada pelo grupo de Idosos do CRAS Vida Feliz, foi promovido um passeio cultural com o grupo, na cidade de Triunfo – PE e cerca de 40 idosos participaram, a Secretaria de Assistência Social arcou com as despesas de transporte e alimentação dos idosos.

**Programa Bolsa Família-PBF** é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação assistência social.

Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. A seleção das famílias para o programa é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil. Na cidade de Tavares 3.698 famílias estão inscritas no Cadastro Único, deste total 2.333 famílias são beneficiários do programa, representando uma cobertura de 117,5% da estimativa do município. A equipe do programa chega a atender cerca de 70 pessoas por dia durante o Recadastramento que acontece todos os anos no período de março a dezembro. Segue quadro com os atendimentos do último semestre de 2014 realizado pela Secretaria de Assistência Social e a Gestão do Bolsa Família

Mês	Total de atendimentos
Junho	696
Julho	798
Agosto	495
Setembro	756
Outubro	337
Novembro	306
Dezembro	258

Em comemoração ao dia das mães, a Secretaria de Assistência Social e o Programa Bolsa Família realizaram um evento destinado a todas as mães do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e beneficiárias do programa, cerca de 500 mulheres com seus respectivos filhos participaram do jantar com apreciação de música ao vivo e sorteio de diversos prêmios.

A partir do mês de junho a Secretária de Assistência firmou parceria com a Secretária de Saúde através do Núcleo de Apoio a saúde da família-

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

NASF para desenvolver ações educativas com as famílias e os profissionais de saúde que fazem o acompanhamento das condicionalidades e os Agentes comunitários de Saúde - ACS. Gestora do Programa Bolsa Família Zuleide da Silva participou de uma reunião com a equipe da saúde sobre o descumprimento das condicionalidades do programa, que estava com um número muito alto de famílias em descumprimento. A Gestão do PBF também participou de diversas reuniões com os responsáveis dos alunos do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, explicando a importância do Programa ao qual eles estariam participando, e também sobre as condicionalidades tanto na saúde como na educação, não deixando seus filhos faltarem na escola para não terem prejuízos no benefício.

A família com dificuldades em cumprir as condicionalidades deve, além de buscar orientações com o gestor municipal do Bolsa Família, procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) ou a equipe de assistência social do município. O objetivo é auxiliar a família a superar as dificuldades enfrentadas. A secretária de Assistência Social tem investido na capacitação contínua da equipe do referido programa, inclusive no mês de novembro a Gestora do programa e do Cadastro Único participaram do ciclo de capacitações do SIBEC (Sistema de Benefícios ao cidadão) promovido pela Caixa Econômica Federal no mês de novembro na cidade de João Pessoa-PB.

Durante o mês de junho de 2014, a secretaria de Assistência Social promoveu um grande Arraiá na sede do **CRAS** para todos os grupos de convivência, no intuito de fortalecer a cultura local e dos os usuários do serviço que não acessam nenhum equipamento público de cultura e lazer.

Em julho de 2014 a Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente- CMDCA e a Sociedade Civil Organizada realizaram o I Fórum Comunitário Pró Selo UNICEF, requisito básico para que o município continue concorrendo ao Selo Edição 2013 a 2016. Toda equipe da SMAS contribui para a realização do evento, a Banda Marcial fez uma apresentação e em seguida os componentes contribuíram nos grupos de trabalho com a formulação de propostas para o Plano Ação.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:** De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV está organizado por faixa etária:

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
 Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
 Secretaria Municipal de Assistência Social**

Crianças até 06 anos;  
 Crianças e Adolescentes 06 a 15 anos;  
 Adolescentes e Jovens 15 a 17 anos;  
 Pessoas idosas.

É aberto aos usuários da Política de Assistência Social, porém estão previstas algumas situações prioritárias, definidas na Resolução CIT N° 01/2013 para inclusão no SCFV. Considera-se situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas:

- I. Em situação de isolamento;
- II. Trabalho infantil;
- III. Vivência de violência e, ou negligência;
- IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V. Em situação de acolhimento;
- VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII. Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

No decorrer do ano de 2014, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atendeu uma média de 300 a 350 crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência nas diversas atividades socioeducativas, oficinas de música, dança, artesanato e cultura, esporte e oficinas de doces em datas comemorativas. Temos mais de 60 adolescentes participando da oficina de música dividido em dois segmentos, aulas de sopro e percussão, a oficina tem o objetivo de promover a inclusão social de crianças e adolescentes através da música, os atendidos têm demonstrado significativas mudanças no comportamento e principalmente no desenvolvimento escolar. Para valorizar o trabalho do grupo, a Secretaria Municipal de Assistência Social inscreveu a Banda Marcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Concurso Rainha da Borborema, na oportunidade obtiveram os seguintes títulos, 1º lugar baliza, 1º lugar mor, 1º lugar regente e 2º lugar no resultado geral.

CNPJ N° 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459





Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
 Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Fotos de algumas atividades desenvolvidas no ano de 2014.**

XVIII Caminhada Tavaresense para o Envelhecimento Saudável.



**CAMINHA DA MELHOR IDADE**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### RECEPÇÃO



### APRESENTAÇÃO CULTURAL



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
 Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
 Secretaria Municipal de Assistência Social**



**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**CAMPEONATO EM PRINCESA ISABEL-PB**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### CELEBRAÇÃO DO DIA DAS MÃES



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### ARRAIÁ



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **COPA SECONFOV**



### **OFICINA DE TRUFAS**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
 Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

### APRESENTAÇÃO DA BANDA MARCIAL



### COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
 Prefeitura Municipal de Tavares – PB  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

### CONCURSO RAINHA DA BORBOREMA



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **1º Lugar Baliza**



### **1º Lugar Mor**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### 1º Lugar Regente



### I Fórum Comunitário Pró Selo Unicef



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
 Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Passeio Cultural com o grupo de Idosos Vida Feliz**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**  
**Prefeitura Municipal de Tavares – PB**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1459



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

# RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DE SAÚDE - ANO 2014 - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

---

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

***AILTON NIXON SUASSUNA PORTO***  
***Prefeito constitucional***

***SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA PORTO***  
***Secretária Municipal de Saúde***



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 1 – Apresentação

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento, ao lado do Plano de Saúde (PS) e as suas respectivas Programações Anuais de Saúde. Este relatório mostra as realizações, os resultados e os produtos obtidos em função das metas programadas, bem assim o impacto alcançado em função dos objetivos estabelecidos. Contempla, também, o grau de eficácia, eficiência e efetividade alcançado pela estrutura e organização, em função dos recursos aplicados e dos resultados conseguidos, produzindo subsídios para a tomada de decisões relativas aos rumos da gestão.

O mesmo é orientado pelos princípios consignados pela Constituição Federal e pelos princípios estabelecidos pelas Leis Orgânicas da Saúde - Lei 8080/90 e Lei 8142/90. A sua produção foi decorrente de um processo participativo de avaliação, em que os desvios e obstáculos foram discutidos com o gestor, servindo de reorientação das metas que não foram alcançadas e para mudanças decorrentes da situação epidemiológica e de decisão política. O presente relatório foi sistematizado da seguinte forma: Introdução; Identificação do Município; e Cumprimentos de Metas, relacionadas à: Condições de Saúde da População; Linhas de Atenção à Saúde; Gestão em Saúde; e Execução Orçamentária e Financeira.

Dando cumprimento aos trâmites formais, este relatório deverá ser apreciado para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, permitindo aos interlocutores do Sistema Único de Saúde e, principalmente, à sociedade, avaliar se o gestor está capacitado, não apenas a produzir serviços, mas a melhorar as condições de saúde da população.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 2 – Introdução

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SIAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas. A avaliação da programação anual de saúde de 2014, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2014 através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos, que foram executadas em 2014. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores tendo também a participação de conselheiros de saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2015. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infra-estrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população. O RAG consta de sistema de informações em meio eletrônico no site do Ministério da saúde como Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS e é atualizado anualmente.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com



### 3 – Aspectos do Município de Tavares

#### - Localização e Acesso

O município de **Tavares**, está localizado na região Oeste do Estado da Paraíba, limitando-se a Oeste com Princesa Isabel, a Norte Nova Olinda, a Leste Juru e a Sul com a localidade de Quixaba em Pernambuco. Ocupa uma área de 211,3km<sup>2</sup>, inserida nas folhas Afogados da Ingazeira (SB.24-ZC-VI) e Piancó (SB.24-Z-C-III), escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE EM 1972. Os limites do município podem ser observados no Mapa de Recursos Minerais do Estado da Paraíba, na escala 1:500.000, resultante do convênio CPRM/CDRM, publicado em 2002. A sede municipal apresenta uma altitude de 705m e coordenadas geográficas de 37º 52' 40'' e 07º 38' 09'' de latitude sul. O acesso a partir de João Pessoa é feito através da BR-230 até a cidade de Patos, onde toma se a PB-110 com destino a Teixeira. Neste ponto, segue-se pela PB-206 até Juru, onde se penetra na PB-426, percorrendo-se cerca de 15 km até a sede municipal, a qual dista 429,2 km da capital.



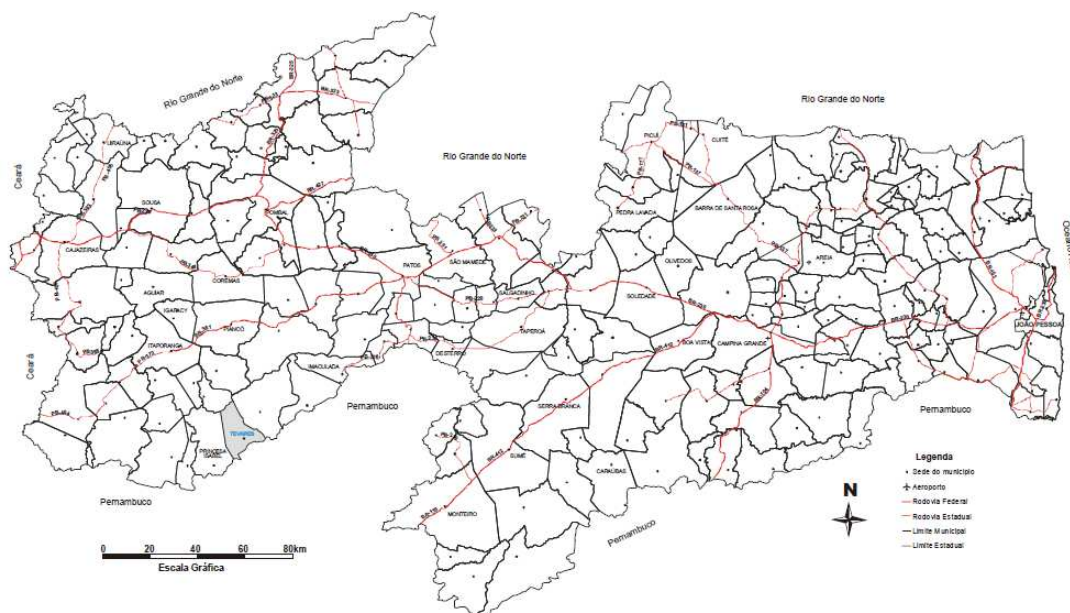
Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea  
Diagnóstico do Município de Tavares  
Estado da Paraíba**



### Aspectos Fisiográficos

Em termos climatológicos o município acha-se inserido no denominado “Polígono das Secas”, constituindo um tipo semi-árido quente e seco, segundo a classificação de Köppen (1884). As temperaturas são elevadas durante o dia, amenizando a noite, com variações anuais dentro de um intervalo 23 a 30° C, com ocasionais picos mais elevados, principalmente durante a estação seca. O regime pluviométrico, além de baixo é irregular com médias anuais acima de 750mm/ano. Devido às oscilações dos fatores climáticos, podem ocorrer variações com valores para cima ou para baixo do intervalo referenciado. No geral caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão e a chuvosa denominada pelo sertanejo de inverno. Convém frisar, que devido à variação do relevo o índice pluviométrico da micro-região compreendida entre Manaíra e Teixeira é maior que o das outras áreas do Oeste paraibano. A vegetação é de pequeno porte, típica de caatinga xerófila, onde se destacam a presença de cactáceas, arbustos e árvores de pequeno a médio porte. Os solos são resultantes da desagregação e decomposição das rochas cristalinas do embasamento, sendo em sua maioria do tipo Podzólico Vermelho-Amarelo de composição arenoargilosa, tendo-se localmente latossolos e solos de aluvião. A rede de drenagem é do tipo intermitente e seu padrão predominantemente dentrítico. Devido à existência de fraturas geológicas mostra variações para retangular e angular. O relevo acha-se incluso na denominada “Planície Sertaneja”, a qual constitui um extenso pedi plano arrasado, onde localmente destaca-se o, constituído por um conjunto de serras alongadas e alinhadas ao longo da estrutura geológica regional, cujo domínio topográfico estende-se de Manaíra a Teixeira.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### Síntese de Informações

- Área da unidade territorial 237,330 km<sup>2</sup>
- Estabelecimentos de Saúde SUS 10 estabelecimentos
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) 0,586
- Matrícula - Ensino fundamental - 2012 2.456 matrículas
- Matrícula - Ensino médio - 2012 652 matrículas
- Número de unidades locais 215 unidades
- Pessoal ocupado total 924 pessoas
- PIB per capita a preços correntes - 2011 4.646,73 reais
- População residente 14.103 pessoas
- População residente - Homens 7.034 pessoas
- População residente - Mulheres 7.069 pessoas
- População residente alfabetizada 9.035 pessoas
- População residente que freqüentava creche ou escola 4.642 pessoas
- População residente, religião católica apostólica romana 13.425 pessoas
- População residente, religião espírita - pessoas
- População residente, religião evangélicas 476 pessoas
- Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Rural 200,00 reais
- Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Urbana 252,50 reais
- Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Rural 826,48 reais
- Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Urbana 1.176,02 reais

Fonte: IBGE





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Aspectos Sociodemográficos**

Tavares/PB | 14.182 habitantes

Taxas demográficas estaduais		Taxas demográficas municipais	
Analfabetismo em maiores de 15 anos (2009) <sup>2</sup>	23.49	Densidade demográfica (2010)	59,76 hab./km <sup>2</sup>
Taxa de crescimento da população (2010) <sup>2</sup>		População municipal por sexo (2012)	Masculino: 7.077
Proporção da população acima de 15 anos com mais de 8 anos de estudo(2009) <sup>2</sup>	37.65		Feminino: 7.105
esperança de vida ao nascer (2009) <sup>2</sup>		Razão de sexo - nº de homens/mulheres (2012)	99,61 %
Fecundidade total (2008) <sup>2</sup>	1.95	esperança de vida ao nascer (2000)*	0,00 anos
Proporção de idosos na população (2009) <sup>2</sup>	10.7	Crescimento populacional (2000)*	-0.49
Razão de sexo - nº de homens por 100 mulheres (2009) <sup>2</sup>	95.1	Fecundidade (2000)*	4.51
Grau de urbanização (2009) <sup>2</sup>	77.49	Grau de urbanização (2005)	36.9
Natalidade (2008) <sup>2</sup>	17.35	Proporção de idosos (2005)	9.5
Mortalidade (2008) <sup>2</sup>	5.54	Taxa de alfabetização das pessoas de 5 anos ou mais de idade (2010)	
Mortalidade infantil (2008) <sup>2</sup>	21.18	Índice de desenvolvimento humano - IDH (2000)*	0,00
Taxa de trabalho infantil (2009) <sup>2</sup>	7,75	Índice de exclusão social (2000)*	0,00
<b>Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento (2010)<sup>2</sup>:</b>		Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento (%) (2010)	
Adequado (2)	45,56	Adequado (2)	22,92
Semi-Adequado (3)	37,64	Semi-Adequado (3)	40,44
Inadequado (4)	16,80	Inadequado (4)	36,64

(2) abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente.  
 (3) domicílio com pelo menos uma forma de saneamento considerada adequada.  
 (4) todas as formas de saneamento consideradas inadequadas

**3.1 Indicadores Demográficos****3.1.1 IDHm**

Tavares

Código: 2516607

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	
IDHM 2010	0,586
IDHM 2000	0,379
IDHM 1991	0,306

**3.1.2 Eletricidade**

Município	Nº_Famílias	Energia_Elétrica
251660 Tavares	3.801	3.718 (domicílios)
<b>Total</b>	<b>3.801</b>	<b>3.718 (domicílios)</b>



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**3.1.3 Malha Viária e pavimentação****MICRORREGIÃO: PRINCESA ISABEL (11)****MUNICÍPIO:** Tavares**Área (Km2) 229**

Principais Destinos	Itinerário	Distância (km)
<b>A - SEDES MUNICIPAIS LIMÍTROFES</b>		
1. Água Branca	PB-306	36
2. Imaculada	PB-306	55
3. Princesa Isabel	PB-306	15
4. Juru	PB-306	16
<b>B- SEDE MUNICIPAL COM MAIOR RELACIONAMENTO</b>		
Patos	PB-306 e PB-110	161
<b>C-CAPITAL DO ESTADO</b>		
	PB-306, PB-110 e BR-230	432

**3.1.4 PIB per capita**

Tavares

Código:

2516607

Produto Interno Bruto dos Municípios 2011		
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	4.373	mil reais
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	7.078	mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	52.603	mil reais
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	1.665	mil reais
PIB a preços correntes	65.719	mil reais
PIB per capita a preços correntes	4.646,73	mil reais

**Fonte: IBGE**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**3.1.5 População em situação de extrema pobreza**

Tavares

Código:  
2516607

<b>Mapa de Pobreza e Desigualdade - Municípios Brasileiros 2003</b>		
Incidência da Pobreza	55,3	%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	44,59	%
Limite superior da Incidência de Pobreza	66,02	%
Incidência da Pobreza Subjetiva	65,69	%
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	56,91	%
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	74,47	%
Índice de Gini	0,39	
Limite inferior do Índice de Gini	0,36	
Limite superior do Índice de Gini	0,42	

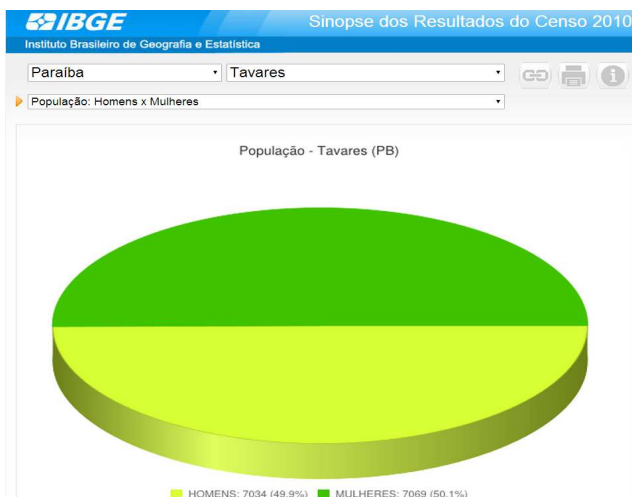
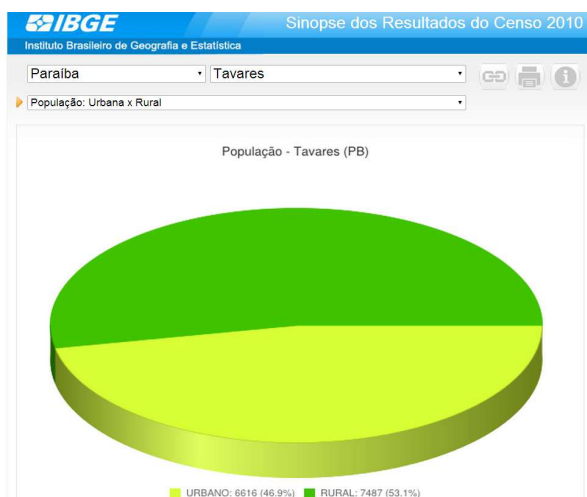
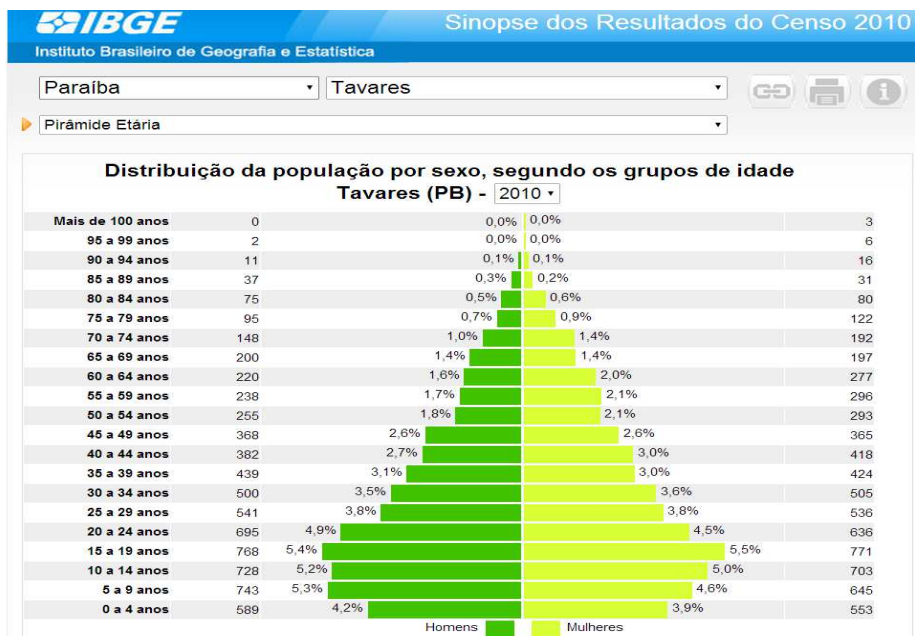
**Fonte: IBGE****3.1.5 Densidade Demográfica (59,42)**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

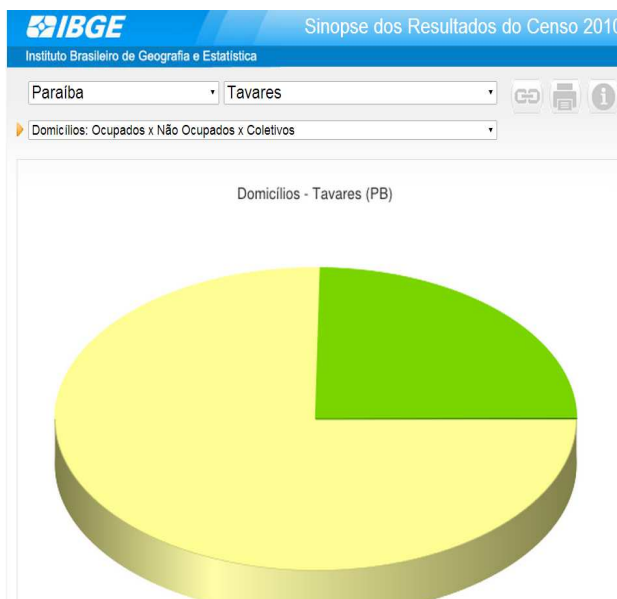
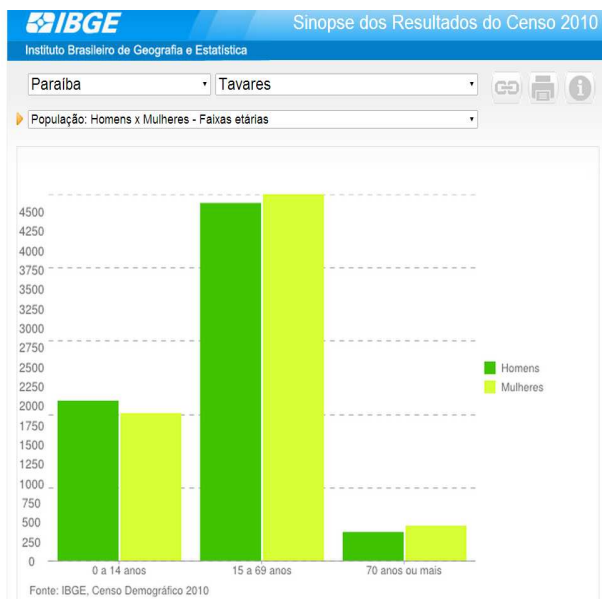
**4 – População**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com



## Territorial

Informações  
**IBGE**

Tavares/PB | 14.182 habitantes

## Informações estaduais e municipais (2010)

Região	Nordeste
Área territorial do estado em Km²	56.469,47
Densidade demográfica do estado - hab. por Km²	59,76
População estadual	0
População estadual por sexo	Masculino: 1.847.730 Feminino: 1.967.441
Municípios com até 10.000 habitantes	137
Municípios entre 10.001 a 30.000 habitantes	70
Municípios entre 30.001 a 50.000 habitantes	6
Municípios entre 50.001 a 100.000 habitantes	5
Municípios acima de 100.000 habitantes	5
Região metropolitana	
Área territorial do município em Km²	237,33
Altitude - metros em relação ao nível do mar	724
Latitude	-7,63486 S
Longitude	-37,87378 W
Ano da criação do município	1.959

Fonte: DAGD/MS - IBGE - Ministério do Desenvolvimento Agrário

## Prioridades do Governo Federal

	SIM	NÃO
Amazônia legal	-	✓
Fome zero	✓	-
Fronreira	-	✓
Semiárido	✓	-
PDRS-Xingú	-	-
Ride-DF	-	-
Ride-Petrolina/Juazeiro	-	-
Ride-Teresina-PI/MA	-	-
Cuiabá-Santarém (BR-163)	-	✓
Território da cidadania	Não faz parte de nenhum território da cidadania	



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miguel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 5 – Características do Município

**Tavares** é um [município](#) no estado da [Paraíba \(Brasil\)](#), localizado na [microrregião da Serra do Teixeira](#). De acordo com o [IBGE](#) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2013 sua população era estimada em 14.467 habitantes. Sua área territorial é de 237,330 km<sup>2</sup>. Distante por rodovia 429 km da Capital [João Pessoa](#) e a 139 km da cidade de [Patos](#), sede regional polarizada.

### História

A história do município remonta ao século passado quando o Pe. Francisco Tavares, chegou a região, então habitada por umas poucas famílias. Ao examinar a fertilidade da terra e suas condições climáticas de um sertão promissor, resolveu fazer paradeiro nesse lugar e lutar pelo ideal de povoar uma vila.

Por volta de [1870](#), confrontou-se com o senhor Major Florentino, da região do Mixila (Sítio), que tivera, também, o propósito de formar um vilarejo na região de origem, contra as bênçãos e as idéias do padre, chegando a fundar uma feira livre lá no referido sítio, apressando, dessa maneira, a ação criadora do padre que, debaixo de um Juazeiro, bem no centro de Campina (local onde hoje fica a rua principal) celebrou a primeira missa e edificou um altar improvisado de varas, elevando ao mesmo tempo a imagem do arcanjo São Miguel, que posteriormente recebera do proprietário local, Sr. Manoel Antônio do Nascimento, o qual doou, ainda, quatro hectares de terra como primeiro patrimônio da paróquia de São Miguel. Tal fato teria se dado em [4 de Fevereiro](#) de [1874](#), quando o povoamento do sítio Campina contava apenas com duas residências: uma na fazenda Casa Nova e outra na Lagoa dos Paulinos.

Para celebrar o seu povoamento o padre Francisco Arcoverde Tavares edificou uma capela com a imagem de São Miguel, na condição de Padroeiro, o qual ficou sendo homenageado por nove noites seguidas, nas segunda quinzena do mês de Setembro.

A escolha de [São Miguel Arcanjo](#) como padroeiro da cidade teria sua razão numa homenagem póstuma, prestada ao filho do doador da imagem e do patrimônio da paróquia, que se chamava Miguel e que teria sido devorado por uma onça nas proximidades da lagoa dos Paulinos. Quanto ao nome Tavares, o mesmo seria uma homenagem ao sacerdote Francisco Tavares, pelos seus relevantes feitos.

Com a chegada do Padre, foi edificada uma capela em homenagem ao arcanjo São Miguel, atual padroeiro. O município alcançou sua independência político-administrativa, através do Projeto de Lei n.º 2.150, em [10 de Setembro](#) de [1959](#), sendo que, sua emancipação política e administrativa ocorreu em [17 de Novembro](#) de 1959.

### Geografia

#### Relevo

Em termos de relevo a cidade localiza-se no Maciço de Teixeira, denominado como zona fisiográfica do Sertão Alto, uma área cristalina elevada de constituição granítica e gnáissica, no centro-sul do município e de constituição filítica e xística, na porção Norte e Noroeste. O município conta com uma altitude de 724 metros, apresentando topografia irregular de relevo forte ondulado e montanhoso na porção norte,



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

tornando-se ondulado na parte central e forte ondulado no Sudeste. Destacam-se a Serra do Cedro e a Serra do Capitão do Norte e Noroeste e, a Serra Vermelha no Sudeste.

### Vegetação

A vegetação originária do município era dominada pelas [Caatingas](#) que são formações vegetais de porte variáveis, caducifólias de caráter [xerófilo](#) com grande quantidade de plantas espinhosas e que possuem formas comuns de resistência à carência de água. Tal vegetação divide-se em dois tipos:

1. **Caatinga hipoxerófila** – que predomina nas regiões centro-sul e sudeste, denominada como Caatinga de clima menos seco. Apresenta-se densa e com porte arbóreo, estando a frequência de cactáceas baixas e bromeliáceas restritas às áreas mais pedregosas e rochosas;
2. **Caatinga hiperxerófila** – predominante na porção Norte e Noroeste do município, caracterizada por apresentar grau mais acentuado de xerofitismo. Sua formação é densa e de porte arbóreo baixo ou arbóreo-arbustivo, com pouca concentração de cactáceas e bromeliáceas.

### Hidrografia

O município está localizado na bacia hidrográfica do [rio Piancó](#), sendo cortado por vários ribeirões, dentre eles: Tavares, Canoas, Arara, Mocambo, Catingueira etc.

### Clima

O município está incluído na área geográfica de abrangência do [semiárido](#) brasileiro, definida pelo [Ministério da Integração Nacional](#) em 2005.<sup>7</sup> Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de [seca](#).

Apresenta clima quente e úmido, com chuvas de verão-outono e um período de estiagem de cinco a sete meses, apresentando uma precipitação pluviométrica média anual de 1100 mm, sendo que o período chuvoso compreende, geralmente, os meses de fevereiro a junho, quando, então, se inicia a estação seca, a qual perdura até o mês de dezembro, época das primeiras trovoadas. A temperatura média no varia entre 22 e 25°C, sendo registradas temperaturas mínimas mensais de 17°C e máximas mensais de 32°C, sendo, geralmente, julho e agosto os meses mais frios e novembro e dezembro os mais quentes.

### Comunidades

De acordo com a metodologia adotada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para a realização do censo, o município foi dividido em 15 áreas, sendo três (03) na sede do município e doze (12) na zona rural. Dentre as comunidades rurais, merecem destaque: Mocambo, Arara, Inácio Alves, Curisco, Pau d'Arco, Boa Vista, Lagoa, Riacho do Meio, Minadouro, Domingos Ferreira, Queimadas, Bonito, Cacimbinha, Cumbre, Castanheira, Olho d'Água Seco, Pitomba, Lajedo Bonito, Manoel do Mato, Macambira e os distritos de Jurema, Belém e Silvestre.

### Organização Popular e Comunitária

Em termos de organizações comunitárias ressalta-se a existência de várias associações comunitárias rurais, ao todo são vinte e duas associações desta natureza, localizadas nos sítios e povoados, algumas destas criadas por políticos locais e outras como resultado de um trabalho de base organizado pela igreja



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miguel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Católica; existem ainda, dois sindicatos, sendo um de trabalhadores rurais e outro de profissionais da educação (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Tavares.PB – SINTEMT), além de uma rádio comunitária (Rádio São Miguel – FM) mantida pela Associação Comunitária São Miguel – ACOSAMI. Outros espaços organizativos e participativos são os conselhos setoriais (da saúde, da criança e do adolescente, tutelar etc.), os times de futebol, as diversas pastorais ligadas à igreja católica e alguns grupos ligados às igrejas evangélicas, a exemplo da Mocidade.

### **Aparelhos e Instituições Sociais:**

Educação – existe no município uma escola da rede estadual que atende a clientela urbana e rural, oferecendo educação do ensino fundamental ao segundo grau médio, antigo científico, a mesma funciona na cidade e em um dos três povoados, atendendo aí, a clientela do fundamental à oitava série. Existem, ainda, várias escolas rurais que fazem parte do sistema municipal e que oferece educação do fundamental até a oitava série, sendo que as duas últimas fases do primeiro grau – 5ª a 8ª série – são oferecidas apenas nos povoados. Para os que terminam o segundo grau, existe a possibilidade, dependendo das condições familiares, de cursarem um curso profissionalizante nos municípios de Princesa Isabel (PB), Afogados (PE) ou Patos (PB); fazerem uma faculdade em Serra Talhada.PE, João Pessoa ou, mesmo, Campina Grande. Como se percebe, as trajetórias são múltiplas e as opções variam de acordo com as condições e possibilidades familiares;

### **Cultura**

O Município possui três praças centrais, localizadas todas na sede, aproximadamente 5 danceterias (boates) localizadas todas nos sítios e povoados e dois clubes dançantes: Palmerião Clube localizado na sede do município e o Ferreirão (Sítio Domingos Ferreira). Outro espaço de lazer são os bares e campos de futebol existentes tanto na sede quanto nos sítios e povoados.

Encontram-se, ainda, os campos de vaquejada, esporte muito valorizado no município, cujos vaqueiros, em épocas não tão distantes, décadas de 80, realizava grandes torneios, pelo qual a cidade ficou conhecida na região e, também, fora da região. Era comum, em dias de vaquejadas, a cidade ficar tomada por verdadeiros bandos de vaqueiros oriundos da região e mesmo de locais distantes, como Recife, João Pessoa etc. Todavia, na década de noventa, esse esporte perdeu muito do brilho local, vindo há ressurgir nos dias atuais, em alguns sítios a exemplo do Sítio Minadouro, onde os rurais estão fazendo seus próprios campos e organizando seus próprios eventos (vaquejadas).

### **Circuito de festa**

O município conta com um calendário festivo, ligado, sobretudo, aos santos do catolicismo popular: último de maio, São João, São Pedro e Padroeiros, tanto da cidade (São Miguel), quanto das várias comunidades. Hoje Tavares conta com uma das maiores festas da região, o **Forrojão** que em 2013 esteve no seu primeiro ano, onde a festa é realizada a partir do mês de maio e dura três dias.

### **Religião**

É forte a presença da [religião](#), sobretudo do [Catolicismo](#) popular, o que também é uma característica das sociedades camponesas. Porém nos últimos anos, vêm se intensificando a presenças das [Igrejas](#)





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

evangélicas, embora a população seja predominantemente católica, já existem, em todo o município, quatro instituições religiosas evangélicas que são as Igrejas: Igreja Congregacional, e Assembleia de Deus, Igreja Ação Evangélica e Igreja Batista.

MUNICÍPIO	POP.	CEP	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS	
Tavares	14.467	58753-000	Tavares	População 2013	14.467
				Área da unidade territorial (km²)	237,330
				Densidade demográfica (hab/km²)	59,42
				Código do Município	2516607
				Gentílico	tavarense

**6 – Modelo de Gestão/Estrutura Organizacional**

O município de Tavares, Estado da Paraíba, possui habilitação do tipo Pacto de Gestão, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde a qual constitui um órgão administrativo do Poder Executivo Municipal com a missão institucional de planejar, monitorar, avaliar e organizar as ações e serviços de saúde integrado com as outras secretarias do município no desenvolvimento das ações intersetoriais. A proposta política da SMS para gestão dos serviços e ações de saúde é participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a gestão estadual, definido as referências dentro da Micro e Macro-Regional, garantindo o acesso dos usuários à Assistência Especializada e Hospitalar.

**Tipo de Gestão**

Município	Gestão	Inserido no PDR?	Capacidade de Realizar PABA+M1
Tavares	Pacto de Gestão	Sim	Sim



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Unidades por tipo Unidade segundo Município													
Município	S A M U 192	C A P S	N A S F	Políclínica	Ambulatório de Unidade Hospitalar	Unidade Mista	Equipe de Saúde Bucal	C E O	Centro de Saúde	Serv. Aux. de Diagnose e Terapia	Unidade de Saúde da Família	Unidade de Vigilância Sanitária	Total
<b>TOTAL</b>	-	-	01	-	01	-	07	-	01	-	07	01	18
Tavares	-	-	01	-	01	-	07	-	01	-	07	01	18

**6.1 Estabelecimentos**

**Estabelecimento de Saúde do Município:  
TAVARES**

Estabelecimento	CNES	CNPJ	Gestão
CENTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TEREZINHA NOBREGA MORAIS	7259352	-08944092000170	M
ESF I R MANOEL MARQUES	2321602	-08944092000170	M
ESF II POV BELEM JUREMA	2604957	-08944092000170	M
ESF III RUA SEVERINA RODRIGUES SATU ALMEIDA	2604949	-08944092000170	M
ESF IV POV SILVESTRE	2604752	-08944092000170	M
ESF V R MANOEL LIMA	2604760	-08944092000170	M
ESF VI RUA DONA MARIANA	2612844	-08944092000170	M
ESF VII BAIRRO SAO SEBASTIAO	2321599	-08944092000170	M
HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	2604779	-08944092000170	M
LRPD TAVARES	7331207	-08944092000170	M
NASF MODALIDADE I TAVARES PB	6742270	-08944092000170	M
POSTO DE SAUDE VIGILANCIA SANITARIA	7425481	-08944092000170	M
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES	6432336	-08944092000170	M



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**6.2 Equipamentos**

**Consulta Equipamentos**

Estado:

Município:

Imprimir

Código	Equipamento	Existentes	Em Uso	Existentes SUS	Em Uso SUS
<b>7-EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA</b>					
80	Equipo Odontologico	7	7	7	7
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
<b>5-EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>					
56	Desfibrilador	1	1	1	1
58	Incubadora	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>4-EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>					
41	Eletrocardiografo	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**6.3 Profissionais**

CBO	Descrição	Total
225125	MEDICO CLINICO	5
225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7
223505	ENFERMEIRO	4
223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7
223605	<a href="#">FISIOTERAPEUTA GERAL</a>	2
223710	<a href="#">NUTRICIONISTA</a>	2
251605	<a href="#">ASSISTENTE SOCIAL</a>	1
223208	<a href="#">CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL</a>	1
223293	<a href="#">CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA</a>	8
251510	<a href="#">PSICOLOGO CLINICO</a>	1
223810	<a href="#">FONOAUDIOLOGO</a>	1
515105	<a href="#">AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</a>	34
322230	<a href="#">AUXILIAR DE ENFERMAGEM</a>	7
322250	<a href="#">AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA</a>	2
322205	<a href="#">TECNICO DE ENFERMAGEM</a>	11
322245	<a href="#">TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA</a>	8
322430	<a href="#">AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA</a>	7
322410	<a href="#">PROTETICO DENTARIO</a>	1



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## **7 – Controle Social da Saúde (CMS)**

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, e constitui-se em uma instância deliberativa do SUS, no âmbito municipal, parte integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. É composta de forma paritária de acordo com a Lei Orgânica da Saúde e da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003 por representantes do governo municipal, usuários, prestadores de serviços do SUS e dos trabalhadores da saúde. Foi criado pela Lei nº 2741403 de 1994, . Seu funcionamento é regido por regimento próprio, a partir desta portaria quando suas reuniões passaram a ser uma vez por mês, de acordo com um cronograma do CMS, em caráter ordinário e extraordinário.

### **REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES/PB- 2014**

**14/03/2014:**Reunião Extraordinária- **PAUTA:**Esclarecimentos com o Funcionário da Controladoria Geral da União CGU,Srº Laerte Dantas.

**24/04/2014:**Reunião Extraordinária- **PAUTA:**Programa saúde na escola;Falta de medicamentos; Remapeamento das áreas e micro-áreas ;Apresentação de Organograma da Secretaria de saúde para votação;Caminhos do Cuidado;Votação para repasse do PMAQ;Apreciação do relatório SAGSUS ref. Ao ano de 2013;Criação de Comissão para visitas às UBS's.

**14/07/2014:** Reunião Extraordinária- **PAUTA:**Aprovação do Modelo de Declaração destinada á melhorias no trabalho do ACS para Usuário e Técnico de Enfermagem.

**07/08/2014:** Reunião Extraordinária- **PAUTA:**Funcionamento de veículos que trafegam com profissionais da saúde para zona rural;Migração de usuários de UBS para hospital para atendimentos primários:

**20/11/2014:** Reunião Ordinária- **PAUTA:**Pedido de Exoneração do Presidente deste Conselho,Sr ° Jair José de Barros Ferreira.

**27/11/2014:** Reunião Extraordinária- **PAUTA:** PPI;Banda larga; Sispacto e aprovação dos balancetes.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 8 – Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo conhecer, detectar e prevenir qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes no meio ambiente que interferem na saúde humana. Suas principais ações são: identificar solos contaminados e investigar se a população ao redor sofreu algum dano à saúde; analisar a qualidade do ar e saber até que ponto prejudica a saúde local; coletar e analisar fontes de água alternativas; além de prevenir e controlar as doenças relacionadas ao meio ambiente.

A Vigilância Ambiental, juntamente com a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica constituem a Vigilância em Saúde, todas supervisionadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A Vigilância em Saúde tem a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e outros agravos à saúde. Hoje, a Vigilância Ambiental trabalha com vários programas, sendo eles: vetores, reservatórios e hospedeiros, ar, solo, contaminantes, acidentes com produtos perigosos, animais peçonhentos e água para consumo humano.

A vigilância em saúde também detém conhecimentos e metodologias que auxiliam a gestão, na indicação de prioridades de atuação e melhor utilização de recursos em busca de resultados efetivos, fundamentais para elaboração do planejamento que viabiliza a gestão.

**DENGUE** - O produto usado no combate à dengue previne a reprodução do mosquito por vários dias nos depósitos de água limpa e parada. "No controle da dengue, pode-se dizer que a grande parte da zona urbana recebem a visita dos agentes. Imóveis são vistoriados, inclusive fora da sede do município. Os agentes estão sempre uniformizados e identificados. Eles passaram por uma capacitação com profissionais da FNS, receberam treinamento prático, para depois caírem em campo.

**CHAGAS** - O Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh), é considerado hoje um dos maiores programas de controle de endemias no Brasil. A intervenção adotada, desde sua fase inicial, consistiu no controle regular dos hospedeiros intermediários (triatomíneos) domiciliados do *Trypanosoma cruzi*, agente etiológico da doença de Chagas, por meio da utilização de inseticidas de poder residual.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

As ações do PCDCh, podem ser esquematicamente apresentadas em três fases: (1) preparatória — com as atividades simultâneas de reconhecimento geográfico e levantamento de triatomíneos; (2) de ataque — com as atividades de borrifação de inseticidas e pesquisa anual de triatomíneos nos domicílios; e (3) de vigilância — com participação comunitária, consistindo no atendimento à notificação, feita pela comunidade, da presença de triatomíneos nos domicílios. Nas três fases, a pesquisa de triatomíneos e a borrifação de inseticidas foi realizada de acordo com a metodologia estabelecida para o programa. A avaliação dos objetivos alcançados pelo PCDCh nas áreas trabalhadas é realizada, rotineiramente, pela análise de indicadores entomológicos. A fase de vigilância ou de consolidação do PCDCh só é instalada nos municípios quando são alcançados os seguintes resultados: ausência das espécies domiciliares *Triatoma infestans* e *Triatoma rubrofasciata*, ausência de espécies não nativas na área e ausência de colônias intradomiciliares de qualquer espécie de triatomíneo. O PCDCh tem sido efetivo em controlar as espécies domiciliares de triatomíneos. O *T. infestans*, principal vetor do *T. cruzi*, está praticamente erradicado.

### Relatório de Programação e Execução do Ano de 2014

#### CHAGAS

Localidades Programadas	Localidades Trabalhadas	Localidades Positivas	Localidades Borrifadas
80	80	35	35

Casas Programadas	Casas Trabalhadas	Casas Positivas	Casas Borrifadas	Casas Recusadas	Execução %
5.375	5.560	76	74	02	100

FONTE: SES/PB



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 9 – Vigilância Epidemiológica

**Vigilância epidemiológica** é um conjunto de ações que proporcionam o [conhecimento](#), a detecção ou [prevenção](#) de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de [saúde](#) individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das [doenças](#) ou [agravos](#).

Estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças requerem informações confiáveis sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na população atendida. Sistemas de vigilância, portanto, são redes de pessoas e atividades que mantêm esse processo e podem funcionar em níveis locais e internacionais.

A Secretaria de Saúde do município de Tavares-PB, possui em seu organograma uma Coordenação de Vigilância Epidemiológica, com sala própria e computador próprio para a execução de suas atividades diárias, as quais são executadas por um Coordenador que presta serviço em vínculo de contrato.

Esta Coordenação trabalha-me parceria com todas as Unidades Básicas de Saúde e com os profissionais que nela atuam, a fim de facilitar o combate e o controle das possíveis doenças que acometem a nossa população, melhorando assim a qualidade de vida da mesma.

### FUNÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

São funções da vigilância epidemiológica:

- Coleta de dados;
- Diagnóstico de casos
- Processamento de dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de controle indicadas;
- Retroalimentação do sistema.
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes.
- Normatização



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Por algum tempo prevaleceu a idéia de que a epidemiologia restringia-se ao estudo de epidemias de doenças transmissíveis. Hoje, é reconhecido que a epidemiologia, enquanto ciência, trata de qualquer evento relacionado à saúde (ou doença) da população.

Suas aplicações variam desde a descrição das condições de saúde da população, da investigação dos fatores determinantes de doenças, da avaliação do impacto das ações para alterar a situação de saúde até a avaliação da utilização dos serviços de saúde, incluindo custos de assistência.

A epidemiologia contribui para o entendimento da saúde da população - partindo do conhecimento dos fatos que a determinam e provendo, conseqüentemente, subsídios para a prevenção das doenças.

### **AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL**

A Vigilância Epidemiológica do município de Tavares através de sua Coordenação realiza todas as ações que são de suma importância enquanto atribuição da mesma para a prevenção e controle das doenças que acometem a população de nosso município.

Ao surgimento de uma doença que seja considerada de Notificação Compulsória, a Coordenação de Vigilância em contato com as Unidades Básicas de Saúde inicia as seguintes ações que são de sua atribuição:

- Notificação e Investigação do Caso Suspeito ou Confirmado pela Unidade de Saúde;
- Coleta de Dados e solicitação de exames laboratoriais caso seja necessário;
- Aplicação das medidas de controle e prevenção;
- Envio da Notificação conforme calendário, para a Coordenação Municipal;
- Digitação da Notificação ou Investigação no Sistema de Informação local;
- Envio dos dados digitados para a SES via internet e para o MS;
- Encerramento oportuno de todas as investigações por parte da Coordenação.

Estas ações são feitas diariamente, onde os dados são coletados em planilhas e fichas enviadas para as Unidades de Saúde, onde as mesmas são preenchidas e encaminhadas para a Coordenação para serem consolidadas e digitadas nos Sistemas de Informação em Vigilância local.





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Os Sistemas de Informação em Saúde, são sistemas que reúnem, guardam, processam e facultam a informação a uma organização de saúde, informação que deve ser útil e estar acessível àqueles que dela necessitam. Um sistema de informação é, pois, uma combinação de procedimentos, informação, pessoas, tecnologias e vários outros recursos. Note-se que um sistema de informação pode envolver, ou não, a utilização de tecnologia informática, por isso não se deve confundir sistema de informação com um sistema informático.

Os Sistemas de Informação em Saúde devem incluir todos os dados necessários aos profissionais de saúde e utilizadores dos sistemas, com o objetivo de desenvolverem e protegerem a saúde das populações. Segundo a Organização Mundial de Saúde, o investimento nestes sistemas de informação possui vários benefícios, como ao nível do auxílio aos tomadores de decisão, no controlo e detecção de problemas de saúde endêmicos, na monitorização de progressos e metas pré-estabelecidos e na promoção da equidade e da qualidade dos serviços.

No município de Tavares, os Sistemas de Informação em Vigilância Epidemiológica são alimentados periodicamente conforme as normas gerenciadas pelo Ministério da Saúde. Entre os Sistemas de Informação em Vigilância Epidemiológica que são de suma importância para as análises dos Indicadores do município temos: **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**, **Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)** e **Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)**.

### Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN)

O mais importante sistema para a vigilância epidemiológica é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos constantes da lista nacional de doenças de notificação compulsória, mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde regionalmente importantes.

No Sinan, a entrada de dados ocorre pela utilização de alguns formulários padronizados:

**Ficha Individual de Notificação (FIN)** - é preenchida para cada paciente, quando da suspeita de problema de saúde de notificação compulsória, conforme a Portaria GM nº 2.325, de 8 de dezembro de



Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### Secretária Municipal de Saúde

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

2003 ou de interesse nacional, estadual ou municipal, e encaminhada pelas unidades básicas de saúde aos serviços responsáveis pela informação e/ou vigilância epidemiológica. É também utilizada para a notificação negativa.

**Ficha Individual de Investigação (FII)** - na maioria das vezes, configura-se como roteiro de investigação, distinto para cada tipo de agravo, devendo ser utilizado, preferencialmente, pelos serviços municipais de vigilância ou unidades de saúde capacitadas para a realização da investigação epidemiológica.

Além dessas fichas, o sistema também possui planilha e boletim de acompanhamento de surtos, reproduzidos pelo município, e os boletins de acompanhamento de hanseníase e tuberculose, emitidos pelo próprio sistema.

No município de Tavares o Sistema do SINAN é alimentado semanalmente conforme calendário epidemiológico emitido pelo sistema, com todas as notificações e investigações que acontecem durante a semana de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do próprio município.

Para o ano de 2014 foram notificados cerca de 54 casos de Doenças de Agravos de Notificação Compulsória, onde os mesmo foram investigados e inseridos no Sistema do SINAN, conforme a tabela abaixo:

<b>MUNICÍPIO: TAVARES – PB</b>	
<b>AGRAVO</b>	<b>NUMERO DE CASOS</b>
Acidente por Animais Peçonhentos	05
Atendimento Antirrábico	28
Dengue	08
Hepatites Virais	11
Varicela	02
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

Fonte: Sistema de Informação de Agravos e Notificação – SINAN Ano: 2014

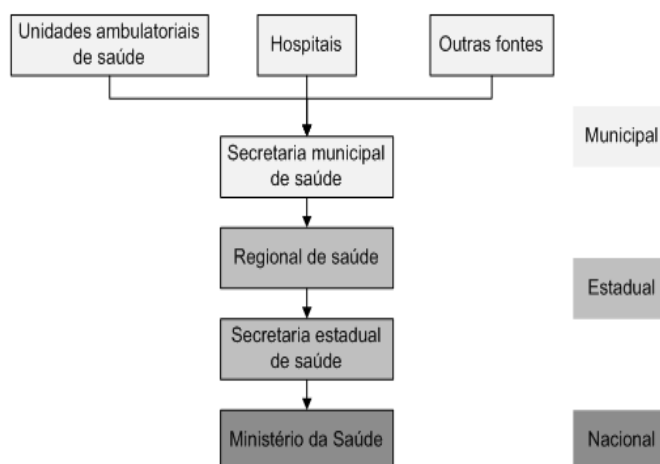


Estado da Paraíba

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES** **Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Todos os casos acima citados foram notificados, investigados e encerrados em momento oportuno pela Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica conforme as normas do Ministério da Saúde. Com relação ao fluxo das informação do SINAN, o mesmo é procedido da seguinte maneira:



### **Sistema de Informação sobre Mortalidade**

Seu instrumento padronizado de coleta de dados é a Declaração de Óbito (DO), impressa em três vias coloridas, cuja emissão e distribuição para os estados, em séries pré-numeradas, é de competência exclusiva do Ministério da Saúde. Para os municípios, a distribuição fica a cargo das secretarias estaduais de saúde, devendo as secretarias municipais se responsabilizarem por seu controle e distribuição entre os profissionais médicos e instituições que a utilizem, bem como pelo recolhimento das primeiras vias em hospitais e cartórios.

O preenchimento da DO deve ser realizado exclusivamente por médicos, exceto em locais onde não existam, situação na qual poderá ser preenchida por oficiais de Cartórios de Registro Civil, assinada por duas testemunhas. A obrigatoriedade de seu preenchimento, para todo óbito ocorrido, é determinada pela Lei Federal nº 6.015/73. Em tese, nenhum sepultamento deveria ocorrer sem prévia emissão da DO. Mas, na prática, sabe-se da ocorrência de sepultamentos irregulares, em cemitérios clandestinos (e eventualmente mesmo em cemitérios oficiais), o que afeta o conhecimento do real perfil de mortalidade, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste.



Estado da Paraíba

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

### **Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

O registro do óbito deve ser feito no local de ocorrência do evento. Embora o local de residência seja a informação comumente mais utilizada, na maioria das análises do setor saúde a ocorrência é fator importante no planejamento de algumas medidas de controle, como, por exemplo, no caso dos acidentes de trânsito e doenças infecciosas que exijam a adoção de medidas de controle no local de ocorrência. Os óbitos ocorridos fora do local de residência serão redistribuídos, quando do fechamento das estatísticas, pelas secretarias estaduais e Ministério da Saúde, permitindo, assim, o acesso aos dados tanto por ocorrência como por residência do falecido.

O SIM constitui importante elemento para o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, tanto como fonte principal de dados, quando há falhas de registro de casos no Sinan, quanto como fonte complementar, por também dispor de informações sobre as características de pessoa, tempo e lugar, assistência prestada ao paciente, causas básicas e associadas de óbito, extremamente relevantes e muito utilizadas no diagnóstico da situação de saúde da população.

No município de Tavares, o Sistema do SIM é alimentado mensalmente conforme o fluxo das Declarações de Óbitos oriundas do Hospital Jose Leite da Silva e do Cartório de Registro Civil do próprio município, onde as mesmas devem vir obrigatoriamente preenchidas com a Causa Básica de Morte do falecido atestado pelo médico que o atendeu. Em casos de Óbitos <1 ano, Óbitos Fetais, Óbitos Maternos e Mulher em Idade Fértil ou Óbitos de Causas Mal Defenidas, os mesmo são investigados em tempo oportunos e lançados no Sistema do SIM Web os quais são enviados para a base de dados do Ministério da Saúde.

### **SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS**

O número de nascidos vivos constitui relevante informação para o campo da saúde pública, pois possibilita a constituição de indicadores voltados para a avaliação de riscos à saúde do segmento materno-infantil, a exemplo dos coeficientes de mortalidade infantil e materna, nos quais representa o denominador. O Sinasc tem como instrumento padronizado de coleta de dados a Declaração de Nascido Vivo (DN), cuja emissão, a exemplo da DO, é de competência exclusiva do Ministério da Saúde. Tanto a emissão da DN como o seu registro em cartório serão realizados no município de ocorrência do nascimento.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Deve ser preenchida nos hospitais e outras instituições de saúde que realizam parto, e nos Cartórios de Registro Civil, na presença de duas testemunhas, quando o nascimento ocorre em domicílio sem assistência de profissional de saúde.

A DN deve ser preenchida para todos os nascidos vivos no país, o que, segundo conceito definido pela OMS, corresponde a “todo produto da concepção que, independentemente do tempo de gestação ou peso ao nascer, depois de expulso ou extraído do corpo da mãe, respire ou apresente outro sinal de vida tal como batimento cardíaco, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não desprendida a placenta”. A obrigatoriedade desse registro é também dada pela Lei nº 6.015/73. No caso de gravidez múltipla, deve ser preenchida uma DN para cada criança nascida viva.

Entre os indicadores de interesse para a atenção à saúde materno-infantil, são imprescindíveis as informações contidas na DN: proporção de nascidos vivos de baixo peso, proporção de nascimentos prematuros, proporção de partos hospitalares, proporção de nascidos vivos por faixa etária da mãe, valores do índice Apgar no primeiro e quinto minutos, número de consultas pré-natal realizadas para cada nascido vivo, dentre outros.

No município de Tavares o Sistema do SINASC é alimentado mensalmente conforme o fluxo de Declarações de Nascidos Vivos oriundos do Hospital Jose Leite da Silva, onde são digitados por ocorrência igualmente ao Sistema do SIM Local.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Nascidos Vivos - Brasil**  
**Freqüência por Sexo segundo Mes do**  
**Nascimento**

Mes do Nascimento	Masc	Fem	Total
Jan	3	6	9
Fev	6	1	7
Mar	6	6	12
Abr	5	4	9
Mai	2	3	5
Jun	0	5	5
Jul	5	3	8
Ago	5	2	7
Set	5	2	7
Out	5	11	16
Nov	2	10	12
Dez	5	11	16
Ign	0	0	0
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>64</b>	<b>113</b>

**Nascidos Vivos - Brasil**  
**Freqüência por Peso ao Nascer segundo Mes do Nascimento**

Mes do Nascimento	1500-2499	2500-2999	3000-3999	4000-4999	Total
Jan	0	2	7	0	9
Fev	0	1	6	0	7
Mar	1	3	7	1	12
Abr	0	1	8	0	9
Mai	1	2	2	0	5
Jun	0	0	5	0	5
Jul	0	0	8	0	8
Ago	1	0	6	0	7
Set	0	0	7	0	7
Out	0	2	14	0	16
Nov	0	1	10	1	12
Dez	1	4	10	1	16
Ign	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>90</b>	<b>3</b>	<b>113</b>



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Nascidos Vivos - Brasil**  
**Frequência por Tipo de Parto segundo Mes do Nascimento**

Mes do Nascimento	Vaginal	Cesário	Não informado	Total
Jan	2	7	0	9
Fev	0	6	1	7
Mar	5	7	0	12
Abr	2	6	1	9
Mai	3	2	0	5
Jun	0	5	0	5
Jul	1	7	0	8
Ago	1	6	0	7
Set	1	6	0	7
Out	2	14	0	16
Nov	1	11	0	12
Dez	2	14	0	16
Ign	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>91</b>	<b>2</b>	<b>113</b>

**Nascidos Vivos - Brasil**  
**Frequência por ConsPre-Natal segundo Mes do Nascimento**

Mes do Nascimento	1-3 vezes	4-6 vezes	7 e +	Total
Jan	0	3	6	9
Fev	0	1	6	7
Mar	1	2	9	12
Abr	2	1	6	9
Mai	0	3	2	5
Jun	0	2	3	5
Jul	0	2	6	8
Ago	0	3	4	7
Set	0	1	6	7
Out	1	2	13	16
Nov	0	2	10	12
Dez	0	3	13	16
Ign	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>84</b>	<b>113</b>



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**10 – Vigilância Sanitária**

Durante o ano 2014 a Vigilância Sanitária realizou várias ações entre inspeções, cadastramentos, orientações educativas e atendimento a denúncias. Os principais estabelecimentos visitados foram bares, mercearias, mercadinhos, supermercados, Unidades de Saúde, entre outros. Nas inspeções realizadas foram apreendidos produtos vencidos, tendo os mesmos como destino final a sua destruição. Foram também solucionados problemas de limpeza de terrenos baldios, criatório de suínos e aves no perímetro urbano.

**CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA, 2014****DOSES APLICADAS E COBERTURA VACINAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARAIBA**

Município	Cães vacinados			Gatos vacinados	Data da Informação
	Meta	Doses	Cobertura vacinal	Doses	
251660 TAVARES	1.966	2.052	104,37	565	04/11/2014 09:35:20

FONTE: PNI/DATASUS





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 11 – Imunização

O Programa Nacional de Imunização ou simplesmente PNI foi criado em 1973, com o objetivo de normatizar a imunização em nível nacional, assim, contribuindo para o controle ou erradicação das doenças infectocontagiosas e imunopreveníveis, como exemplo: a poliomielite (paralisia infantil), sarampo, difteria, tétano, coqueluche, tuberculose e outras. O desenvolvimento do Programa é orientado por normas técnicas estabelecidas nacionalmente, no que se refere à conservação, manipulação, transporte e à aplicação dos imunobiológicos, assim como aos aspectos de programação e avaliação.

O Programa Nacional de Imunização tem por objetivo conscientizar a população da importância da vacinação, e imunizar a maioria delas, por este motivo, existem metas para as ações como:

- Para o grupo de menores de cinco anos, meta de vacinar 90% da população com as vacinas da tríplice viral, tetravalente e BCG, contra a poliomielite a meta é de 95%, principalmente nos dias nacionais de vacinação, onde também é completado o esquema daqueles que, por diferentes motivos, estão com a vacinação atrasada.
- Para o grupo de mulheres em idade fértil, de 12 a 49 anos, a meta é vacinar todas as mulheres contra o tétano e síndrome da rubéola congênita, evitando assim contaminações durante a gestação.
- Para o grupo de adolescentes, existem as ações de controle da febre amarela, do tétano e raiva humana do controle da hepatite B.

A Unidade de Saúde é responsável por desenvolver o Programa Nacional de Imunização em nível local por intermédio das várias estratégias para imunizar a população. Podemos citar: rotinas, intensificações, campanhas e bloqueios. A Secretaria de Saúde em parceria com a Coordenação de Imunização consciente das suas atribuições, assumiu o compromisso de reorganizar, valorizar e administrar as ações e metas disponibilizadas pelo PNI (Programa Nacional de Imunização) no ano de 2014. Para tanto funciona em nosso município 4 salas de vacina na Zona Urbana e 3 postos volantes na Zona Rural situados nos Povoados Silvestre, Jurema e Belém, com salas equipadas e de fácil acesso funcionando de Segunda a Sexta-Feira. Como o objetivo de implementar estas salas de vacina foram adquiridos 4 computadores somando o recurso disponibilizado pelo Governo Federal e uma contra partida da Prefeitura Municipal de Tavares.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Imunizações - Cobertura - Paraíba**  
**Cobertura Doses aplicadas por Imuno**  
**Município: 251660 Tavares**  
**Período: 2014**

<b>Imuno</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Doses_aplicadas</b>
BCG	30,36	51
Meningococo C	148,21	249
Penta	163,1	274
DTP (Tetra\Penta)	163,1	274
Hepatite B em < 1mês	11,9	20
Hepatite B	163,1	274
Pneumocócica 10V	137,5	231
Poliomielite	229,76	386
Rotavírus Humano	145,83	245
Tríplice Viral D1	173,81	292
Tríplice Viral D2	216,67	364
Tetra Viral	110,71	186
Hepatite A	59,52	50
DTP REF1	128,57	216
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	64,29	108
<b>Total</b>	<b>132,18</b>	<b>3220</b>

Fonte: Programa Nacional de Imunizações



Estado da Paraíba

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

### **Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

#### **12- Informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica**

A Política Nacional de Atenção Básica, Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, é a principal referência para os parâmetros e informações desta nota técnica.

As informações são atualizadas mensalmente através dos sistemas de informação e obtidas diariamente na base de dados dos programas.

##### **12.1 Características Demográficas e Socioeconômicas do Município**

- População: **14.182 (2012)**
- Densidade Demográfica: **62 hab/km<sup>2</sup>**
- PIB Per capita: **4.646,73 (2011)**
- % da população em extrema pobreza: **26,96 (2010)**
- % da população com plano de saúde: **0,93 (Dezembro / 2013)**

##### **12.2 Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família**

O município de **TAVARES** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 1 - 28,00 per capita**) de **14.182** habitantes, corresponde a **R\$ 29.124,80** de repasse mensal. Apresenta cobertura<sup>(\*)</sup> de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **100,00 %**.

(\*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.**

<b>Equipes</b>	<b>Teto</b>	<b>Credenciado</b>	<b>Implantado</b>	<b>Valor mensal do repasse</b>
<b>eSF</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>68.170,00</b>
<b>ACS</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34.476,00</b>

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de  $\frac{1}{4}$  da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de  $\frac{1}{4}$  da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**12.3 Núcleo de Apoio à Saúde da Família.**

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

**QUADRO 02: Situação atual da implantação do(s) Núcleo(s) de Apoio à Saúde da Família (NASF).**

	<b>Tipo</b>	<b>Credenciado</b>	<b>Implantado</b>	<b>Valor mensal do repasse</b>
<b>NASF</b>	<b>I</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>II</b>	-	-	-
	<b>III</b>	-	-	-

Obs: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**12.4 Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal**

O Brasil Sorridente - [Política Nacional de Saúde Bucal](#) - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **TAVARES** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **100,00 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **170,29**

**QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.**

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	7	7	7	23.415,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006 , e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008 , que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### **Consultório Odontológico**

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

### **Centros de Especialidades Odontológicas – CEO**

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

### **(Município não possui CEO implantado)**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

### QUADRO 06: Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	MUNICIPAL





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 12.5 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Os valores do repasse mensal do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável, deste segundo ciclo, foram definidos pelas Portarias n. 562, de 4 de abril de 2013 e Portaria n. 1.234 de 20 de junho de 2013.

O município de **TAVARES** no segundo ciclo do programa (2014) cadastrou as seguintes equipes:

### QUADRO 07: Resultado de adesão ao segundo ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
6	3	1	0

O Município de TAVARES cadastrou no 1º ciclo do programa 4 equipes de Atenção Básica e 2 equipes de Saúde Bucal em 2011.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**QUADRO 08: Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no primeiro ciclo (2014).**

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	3	75,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	1	25,0
Insatisfatória	0	0,0
Excluída	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>100,0</b>

\* **MOTIVO:** Equipe que não solicitou Avaliação Externa no módulo on-line ou não havia profissional de nível superior na Unidade no momento da Avaliação Externa.

### 12.6 Programa Melhor em Casa

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).



Estado da Paraíba

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

### **Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS ([dab.saude.gov.br/melhoremcasa](http://dab.saude.gov.br/melhoremcasa)).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**(O Município não habilitou equipes do Programa Melhor em casa).**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### 12.7 Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes de Educação. O processo de adesão ocorre anualmente, conforme Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de Junho de 2013.

No Termo de Compromisso consta as ações a serem implementadas, escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do programa, bem como as metas de cobertura de educandos para as ações de promoção, prevenção, educação e avaliação das condições de saúde no território de responsabilidade. O Programa é dividido em componentes de avaliação das condições de saúde (componente I), de promoção da saúde e prevenção de agravos (componente II) e de formação (componente III).

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, via PAB Variável da Atenção Básica, calculados de acordo com o quantitativo de educandos pactuados no termo de compromisso que participaram das ações. Os municípios recebem uma parcela inicial de 20% do valor total no ato da assinatura dos termos de compromisso e o restante proporcional ao quantitativo de educandos contemplados no prazo de 12 meses. Em relação à Semana Saúde na Escola, há um repasse financeiro de R\$ 594,15 por equipe que desenvolve as ações. Para receber qualquer repasse será necessário o registro de informações no SISAB (componente I) e/ou SIMEC (componente II e III).



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Quadro 10: Situação do Programa Saúde na Escola**

CRECH E	EDUCANDO S PRÉ-ESCOLA	EDUCANDO S ENS. FUND	EDUCANDO S ENSINO MÉDIO.	EDUCANDO S EJA	TOTAL EQUIPE S	20% DA ADESÃ O	80% REMANE S
131	353	2.166	509	651	6	0,00	0,00

**12.8 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares****Últimas atualizações: SIA (Janeiro a Dezembro de 2013) CNES (Dezembro de 2013)**

As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), denominadas pela Organização Mundial de Saúde como Medicinas Tradicionais e/ou Complementares, foram institucionalizadas no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. A política contempla diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos da Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterapia e constitui observatórios de Medicina Antroposófica e Termalismo Social/Crenoterapia.

As práticas integrativas e complementares trazem, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, o incremento de diferentes abordagens e a ampliação do acesso à práticas de cuidado que tem em sua essência um outro olhar sobre o indivíduo e sobre o processo saúde-doença.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

No município de **TAVARES** existe(m) **0** estabelecimento(s) que oferta(m) o serviço de PICs, destes **0** oferta(m) acupuntura, **0** fitoterapia, **0** outras técnicas em medicina tradicional chinesa, **0** práticas corporais/atividade física, **0** homeopatia, **0** termalismo social crenoterapia e **0** oferta(m) medicina antroposófica. O valor aprovado em **(2013)** para pagamento dos procedimentos de PICs foi de **0,00**, sendo **0,00** para sessões de acupuntura e **0,00** para consultas médicas em acupuntura e homeopatia.

Para a formação de mais profissionais e sensibilização dos gestores municipais e estaduais para área, o DAB, como coordenador da PNPIC, tem investido em cursos à distância. Os cursos estão disponíveis na Comunidade de Práticas, que é uma plataforma online para troca de experiências entre os profissionais da atenção básica. Saiba mais em [atencaobasica.org.br/courses](http://atencaobasica.org.br/courses).

### **12.9 Programa Academia da Saúde**

De acordo com a Portaria nº 2 681 de 7 de novembro de 2013, o Programa Academia da Saúde constitui-se em um equipamento da Atenção Básica e como espaço de promoção da saúde e produção do cuidado. O Ministério da Saúde repassa aos municípios recursos para a implantação (construção) dos pólos como infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades nos valores de R\$ 80.000,00, 100.000,00 e 180.000,00 respectivamente para as modalidades básicas, intermediárias e ampliadas, conforme Portaria nº 2.684 de 8 de novembro de 2013.

Há repasse de recursos para o custeio das atividades no valor de R\$ 3.000,00 mensais por pólo de Academia da Saúde vinculando à equipe do NASF ou de R\$ 3.000,00 mensais, independente do número de pólos, referente às ações financiadas pelo Piso Variável de Vigilância e Promoção em Saúde (PVVPS), quando o município não tiver NASF e vincular o pólo do Programa Academia da Saúde a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Para solicitar custeio o município deve cadastrar o pólo do Programa Academia da Saúde, construído com recurso do Ministério da Saúde ou habilitado em portaria de similaridade, no SCNES, código 74, vinculando o mesmo ao NASF quando houver.

Para análise quanto à adequação para recebimento de custeio, é avaliada as seguintes condições: vinculação do NASF ao pólo (caso o município tenha NASF apto a receber custeio), carga horária mínima dos profissionais cadastrados (1 de 40h ou 2 de 20h) de acordo com os CBOs constantes no anexo da Portaria nº 2.684 de 14 de novembro de 2013 e o endereço cadastrado no CNES deve ser o mesmo endereço cadastrado na proposta de construção do pólo no sistema do Ministério da Saúde (Propostas habilitadas em 2011 e 2012 pelo FNS, a partir de 2013, pelo SISMOB).

**(O município não está apto a receber custeio de Pólo da Academia da Saúde).**

### **12.10 Programa Telessaúde Brasil Redes**

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades de apoio matricial e educação à distância relacionadas à saúde. Constitui-se enquanto uma rede que interliga gestores da saúde, instituições formadoras e serviços de saúde do SUS, num processo de trabalho cooperado online. Tem o objetivo de aumentar a resolutividade clínica das equipes de Atenção Básica, ampliando a capacidade clínica e de cuidado; melhorar a qualidade dos encaminhamentos para a atenção especializada, reduzindo o número de encaminhamentos desnecessários; e informatizar as Unidades Básicas de Saúde.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

O processo de adesão ao Componente Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica e Informatização das Unidades Básicas de Saúde aconteceu em novembro de 2011. Na ocasião, 3.256 municípios aderiram à proposta, distribuídos em 63 projetos aprovados, totalizando 16.836 eSF beneficiadas. O financiamento de projetos de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica comporta valores máximos dependentes do número mínimo de eSF que serão contempladas em cada projeto. Sairá portaria de Custeio desses núcleos com critérios de financiamento em breve.

**(O município TAVARES não está vinculado a um núcleo de Telessaúde. Para maiores informações procurar o núcleo de Telessaúde mais próximo).**

#### **12.11 Consultório na Rua**

O Consultório na Rua é um dos componentes da atenção básica na rede de atenção psicossocial. Os Consultórios na Rua são equipes multiprofissionais e itinerantes que oferecem atenção integral a saúde para a população em situação de rua. Além do cuidado direto, também atuam como articuladores da rede local, por compartilhar o cuidado de casos extremamente complexos, implicando assim os atores locais neste cuidado.

Apresenta as seguintes modalidades para implantação e respectivos valores dos incentivos federais de custeio: Modalidade I será repassado o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) por mês; Modalidade II será repassado o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) por mês; e Modalidade III será repassado o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) por mês.





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

No Brasil atualmente 283 municípios são elegíveis para implantação de equipes de Consultório na Rua (eCnR), segundo a Portaria 122 de 26 de janeiro de 2012. Os demais municípios que tenham interesse em implantar eCnR devem justificar a existência de no mínimo 80 pessoas em situação de rua, através de documento oficial. As 92 (noventa e duas) equipes de consultório de rua constantes do anexo II da referida Portaria, contempladas com financiamento oriundo das Chamadas de Seleção realizadas em 2010 pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do DAPES/ SAS/MS, também poderão ser cadastradas como equipes de Consultório na Rua, desde que se adequem a alguma das modalidades descritas e que seja formalizado o pedido de adequação junto ao Departamento de Atenção Básica /SAS/MS. O cadastramento de novas equipes dos Consultórios na Rua deverá seguir os trâmites previstos para cadastramento de equipes de Saúde da Família, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**12.12 Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**

MS / SE / DATASUS					Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
Percentual de cobertura com base nas famílias totalmente acompanhadas					
Período: 1a Vigência de 2014 (PARAÍBA) Regional: XI NUCLEO REGIONAL DE SAUDE					
Emissão: 06/03/2015 - 0:16:50 Data da última consolidação 17/07/2014 Região de Saúde 11ª Região					
Município	IBGE	Famílias para Acompanhamento	Famílias Acompanhadas	Percentual de Acompanhamento	
<b>TAVARES</b>	<b>2516607</b>	<b>2.045</b>	<b>1.715</b>	<b>83,86 %</b>	

Percentual de cobertura com base nas famílias totalmente acompanhadas					Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
Período: 2a Vigência de 2014 (PARAÍBA) Regional: XI NUCLEO REGIONAL DE SAUDE					
Emissão: 06/03/2015 - 0:21:46 Data da última consolidação 02/02/2015 Região de Saúde 11ª Região					
Município	IBGE	Famílias para Acompanhamento	Famílias Acompanhadas	Percentual de Acompanhamento	
<b>TAVARES</b>	<b>2516607</b>	<b>1.926</b>	<b>1.449</b>	<b>75,23 %</b>	



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### **12.13 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica**

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, sendo que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O e-SUS Atenção Básica (AB) é o novo sistema da AB que substitui o SIAB. Esse sistema foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica e pode ser utilizado por profissionais das equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR) e da Atenção Domiciliar (AD), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde.

O primeiro passo na implantação do e-SUS AB é identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS para escolha do sistema que deverá ser implantado: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS).

### **12.14 Programa Nacional de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde**

Em 2011, instituiu-se o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e implantação de Telessaúde em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Com o intuito de monitorar todas as obras de engenharia e infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB), que se tornou uma ferramenta para o gerenciamento de todas as fases da obra.

O município de Tavares – PB apresenta 7 UBS cadastradas no SCNES. Em anexo planilha com a situação atual do município no Programa de Requalificação das UBS.

### Relatório da Situação do Município - TAVARES - PB

UBS - Construção														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastro a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
10598364000113001	Sim	PROGRAMA	408.000,00	30/08/2013	81.600,00	29/08/2014	244.800,00		0,00	Sim	11/09/2013	Sim	Sim	
10598364000113003	Sim	PROGRAMA	408.000,00	30/08/2013	81.600,00	29/08/2014	244.800,00		0,00	Sim	11/09/2013	Sim	Sim	
10598364000113005	Sim	PROGRAMA	408.000,00	30/08/2013	81.600,00	29/08/2014	244.800,00		0,00	Sim	11/09/2013	Sim	Sim	
10598364000113006	Sim	PROGRAMA	408.000,00	30/08/2013	81.600,00	29/08/2014	244.800,00		0,00	Sim	11/09/2013	Sim	Sim	
08944092000109003	Não	PROGRAMA	200.000,00	12/04/2010	20.000,00	12/11/2013	130.000,00	07/08/2014	50.000,00	Sim	12/03/2013	Sim	Sim	Sim

UBS - Ampliação														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastro a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor							
Este município não possui propostas contempladas até 2012 para Ampliação de UBS														



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**UBS - Reforma**

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							

Este município não possui propostas contempladas até 2012 para Reforma de UBS

**Academia da Saúde- Construção**

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Cadastrou a Ordem de Serviço	Cadastrou o Atestado de conclusão da edificação
			Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor		
10598364000113008	EMENDA	180.000,00	31/01/2014	36.000,00		0,00		0,00	Não	Não
10598364000113010	EMENDA	180.000,00	31/01/2014	36.000,00		0,00		0,00	Não	Não

**Equipamentos**

Proposta	Tipo de Recurso	Ano	Valor da Proposta	Data do Pagamento
10598364000114002	EMENDA	2014	100.000,00	



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

	Principais agravos e demandas de cuidados	Indicadores do SISPACTO	Sistemas de Informação Utilizados	Rede de Serviços
<b>Violência de Gênero</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência Domestica</li> <li>• Violência psicológica</li> <li>• Violência social</li> <li>• Violência sexual</li> <li>• Violência c/idosos</li> <li>• Violência a homossexuais, travestis e lésbicas.</li> </ul>	Ficha de notificação investigação individual violência doméstica sexual e outras violências	Sistema de Informação Agravos e Notificação-SINAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção Básica (Tavares)</li> <li>• Centro de Especialidade Terezinha Nobrega de Moraes (psicólogo, assistente Social) (Tavares)</li> <li>• CRAS (Tavares)</li> <li>• CREAS (Tavares)</li> <li>• Conselho Tutelar (Tavares)</li> </ul>
<b>Cânceres de colo de útero e mama</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câncer de colo de útero;</li> <li>• Câncer de mama;</li> <li>• Alterações celulares benignas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 30% das Mulheres de 24 a 65 anos;</li> <li>• Mulheres acima de 50 anos (mamografia)</li> </ul>	SISCOLO SISMAMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção básica;</li> <li>• Laboratório;</li> <li>• Centro de Imagem em Princesa Isabel</li> <li>• Hospital Napoleão Laureano</li> </ul>
<b>Saúde Sexual e Reprodutiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ISTs</li> <li>• Assistência a pré-concepção;</li> <li>• Assistência a métodos contraceptivos;</li> <li>• Gravidez na adolescência;</li> </ul>	Fichas de notificação	SINAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção básica</li> <li>• Hospital José Leite, Teste rápido de HIV e Sífilis;</li> <li>• Educação, prevenção.</li> <li>• Exames laboratoriais, LACEN</li> <li>• Consultas especializadas</li> <li>• Hospital HUCFF;</li> </ul>
<b>Atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência ao pré-natal de baixo risco;</li> <li>• Assistência a gestação de alto risco;</li> <li>• Abortamento;</li> <li>• Doenças gestacionais;</li> <li>• Parto prematuro;</li> <li>• Óbitos fetais e neonatais;</li> <li>• Assistência ao puerpério</li> <li>• Complicações puerperais</li> </ul>		SISPRENATAL SIM SINAN SINASC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção básica</li> <li>• Laboratórios;</li> <li>• Maternidade Peregrino Filho;</li> <li>• Maternidade Cândida Vargas;</li> </ul>



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

COMPONENTE	SERVIÇO	MUNICÍPIO	QTD	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO
Atenção Psicosocial Especializada	CAPS I	Água Branca (sede) e Imaculada	01	Março de 2015
		Juru (sede) e Tavares	01	Março de 2015
		Manaira (sede) e São José de Princesa	01	Março de 2015
		Princesa Isabel	01	Implantado
	CAPS ad	Princesa Isabel (Regional)	01	Implantado
	CAPS i	Princesa Isabel (Regional)	01	Implantado
Atenção Residencial de Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento Adulto	Princesa Isabel (Regional)	01	Março de 2014
	Unidade de Acolhimento Infante juvenil	Princesa Isabel (Regional)	01	Março de 2014
Atenção Hospitalar	Leitos Psiquiátricos em Hospital Geral	Princesa Isabel (Regional)	04	Março de 2014



Estado da Paraíba

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de atendimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Educação em Saúde, é o processo que procura desencadear mudança de comportamento individual, no ano de 2014, houve investimento no processo de Educação Permanente à Saúde (EPS) voltado para melhoria da qualidade da atenção à população. Os profissionais das ESF foram estimulados a participar dos eventos, bem como de cursos de Especialização em Gestão da Atenção Básica e de Redes Microrregionais de Saúde e Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Implantação de Linhas de Cuidado, oferecido pela Universidade Federal de Campinha Grande-UFCG.

Realizamos, durante todo o ano de 2014, reuniões mensais com os Agentes Comunitários de Saúde, onde foi abordado assuntos de maior relevância municipal com avaliações de indicadores de produção e dos sistemas locais de informação em saúde, imunização, campanhas de vacina, epidemiologia, PMAQ, Câncer de Colo de Útero e de Mama e apresentação de novos programas como NASF e Laboratório de Prótese dentária.

Por fim, destacamos que foram desenvolvidas ações educativas entre as ESF nas escolas do município, com os assuntos: combate à obesidade, cuidados alimentares, entre outros, sendo ainda realizada avaliação antropométrica e diagnóstica de acuidade visual, através do teste de Snellen.

A qualidade da atenção à saúde depende de mudanças no processo de trabalho das equipes, no sentido de construir equipes para acolher a demanda em todos os serviços do sistema municipal de saúde, estabelecer vínculos com os usuários e responsabilizar-se pela atenção à saúde do paciente.

Além disso, os serviços devem ser resolutivos, o que pressupõe o exercício de uma clínica de boa qualidade praticada por todos os profissionais da saúde. Para exercer uma clínica qualificada é necessário fortalecemos a inclusão de recursos tecnológicos variados tais como educação em saúde, atividades de grupos, visitas domiciliares, intervenções intersectoriais, e atendimento clínico individual baseado numa clínica ampliada.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Qtd. apresentada por Forma organização****Município: 251660 Tavares****Período: 2014**

<b>Forma organização</b>	<b>Qtd. apresentada</b>
010101 Educação em saúde	470
010102 Saúde bucal	1672
010103 Visita domiciliar	39036
010104 Alimentação e nutrição	2813
010201 Vigilância sanitária	128
020102 Outras formas de coleta de material	1120
020201 Exames bioquímicos	8120
020202 Exames hematológicos e hemostasia	3534
020203 Exames sorológicos e imunológicos	560
020204 Exames coprológicos	773
020205 Exames de uroanálise	1467
020206 Exames hormonais	98
020208 Exames microbiológicos	16
020209 Exames em outros líquidos biológicos	6
020212 Exames imuno-hematológicos	432
020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	2
020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	173
021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	628
030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	57037
030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	241
030105 Atenção domiciliar	174
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	15916
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)	21069
030701 Dentística	1383
030702 Endodontia	236
030703 Periodontia clínica	908
030704 Moldagem/Manutenção	62
040101 Pequenas cirurgias	1806
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	61
041402 Cirurgia oral	1492
070107 OPM em odontologia	245
080301 Deslocamento/Ajuda de custo	5280
<b>Total</b>	<b>166958</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### **13 – Atenção Especializada**

Estar havendo uma reorganização da atenção ambulatorial especializada, na perspectiva da articulação e complementaridade entre a atenção ambulatorial e a atenção hospitalar, visando garantir o acesso dos usuários, conforme estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada (PPI). Podemos dizer que pela morbidade hospitalar de acordo com os registros de internações realizadas no ano de 2014 no Hospital Manoel Leite da Silva os agravos de maior frequência são doenças infecciosas e parasitárias, principalmente doenças infecciosas intestinais, seguido por Doenças do Aparelho Respiratório, segundo em relação a frequência com doenças crônicas das vias aéreas inferiores.

#### **Estruturação e Organização do Hospital José Leite da Silva**

O HJLS - Hospital José Leite da Silva, é uma instituição pública municipal de média complexidade dentro das condições apresentadas a seguir. Para a realização do atendimento diário e permanente a população tavaresense, com cerca de (14) quatorze mil habitantes, disponibiliza na estrutura física como porta de entrada do HJLS, uma recepção de acolhida ao paciente, uma sala de triagem para procedimentos iniciais, um consultório médico com banheiro para atendimento ambulatorial, seguido de uma sala de medicação e uma sala de nebulizações. Disponibiliza ainda de uma sala para atendimento as urgências e emergências, bem como banheiros masculino e feminino que integram a recepção. Destaca-se ainda neste conjunto a sala de teste do pezinho. Seguindo a ordem de apresentação física do HJLS, apresenta a estrutura do internamento, composto de um posto de enfermagem e das clínicas médicas, feminina, equipada com (05) cinco leitos, masculina com (05) cinco leitos, pediátrica (07) sete leitos e clínica médica de observação que possui (05) cinco leitos. Todas as clínicas médicas com seus respectivos banheiros. Nesta mesma composição a sala de esterilização, o expurgo, e dois banheiros um masculino e um feminino para funcionários da instituição. Relato também neste segmento os quartos de repouso da equipe plantonista, sendo um repouso único para a equipe de enfermagem, um repouso para médicos e um para os motoristas, todos com banheiros integrados.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Ainda compõe este grupo a sala da rouparia e o necrotério na área externa. A referida instituição ainda possui na sua composição física de refeitório para funcionários e de uma copa. Destaque para o laboratório dividida em duas salas uma para coleta e outra para realização de exames. A unidade em questão, também apresenta seu setor administrativo onde funcionam os serviços de controle do HJLS, sendo uma sala de atuação da diretoria, uma do banco de dados e outra do almoxarifado. Os serviços de atendimento ao público no ambulatório são prestados pelos recepcionistas, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, com exceção das urgências e emergências que funcionam 24h00. Os serviços de laboratório funcionam das segundas as sextas, das 07h00 as 11h00 - 13h00 às 17h0, e para o urgências e emergências a equipe fica sob aviso às 24h00. A realização dos testes do pezinho ocorre de segunda as quintas pela manhã, pelo enfermeiro (a) plantonista, sempre das 07h00 às 12h00. O serviço de administração funciona em horários normais de rotina, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os serviços de almoxarifado e banco de dados atuam em forma de horário corrido, das 07h00 às 13h00. Os demais serviços de enfermagem, médico, recepção, portaria, vigilância, copa e limpeza funcionam as 24h00 em regime de plantões por suas equipes devidamente escaladas pelo setor de administração. Ressalva-se também, o serviço de nutrição da instituição, que funciona em conjunto com o setor de copa, cuidando do estado nutricional de pacientes e funcionários. Ponderamos ainda o transporte de pacientes que é feito por duas ambulâncias pertencentes à unidade de saúde, sendo que seu estado de conservação não estar adequado as exigências legais e segura. Complementado todas estas informações, relata-se em números, que atualmente a equipe de enfermagem estar composta por (10) dez técnicos em enfermagem, e (04) quatro auxiliares de enfermagem, (05) cinco médicos e (05) cinco enfermeiros, prezando sempre por um serviço pautado pela ética, pelo conhecimento científico e pela ação humanizado dentro do serviço de saúde pública do município de Tavares, em consonância com os requisitos orientados pelo Sistema único de Saúde, SUS.

**Cadastro de Leitos no Hospital José Leite da Silva (Fonte: DATASUS/MS)**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Existente</b>	<b>Sus</b>	<b>Não Sus</b>
	CLÍNICO			
33	CLINICA GERAL	13	13	00
	TOTAL	13	13	00
	COMPLEMENTAR			
	OBSTÉTRICO			
43	OBSTETRICIA CLINICA	03	03	00
	TOTAL	03	03	00
	PEDIÁTRICO			
45	PEDIATRIA CLINICA	07	07	00
	TOTAL	07	07	00
Sumário				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23</b>	<b>23</b>	<b>00</b>



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Paraíba****Internações por Forma organização****Município: 251660 Tavares****Período: 2014**

<b>Forma organização</b>	<b>Internações</b>
020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia	1
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	3
030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	59
030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	2
030303 Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	12
030304 Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	9
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares	20
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	6
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	7
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1
030310 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	5
030311 Tratamento de malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	1
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas	53
030315 Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	2
030316 Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	3
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	3
030318 Tratamento HIV/Aids	6
030319 Reabilitação	1
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	20
030410 Gerais em oncologia	8
030502 Tratamento em nefrologia em geral	12
030802 Intoxicações e envenenamentos	1
030804 Complicações consequentes a procedimentos em saúde	1
031001 Parto e nascimento	27
040201 Cirurgia de tireóide e paratireóide	1
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	3
040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognático	2
040502 Músculos oculomotores	1
040504 Cavidade orbitária e globo ocular	1
040601 Cirurgia cardiovascular	8
040602 Cirurgia vascular	2
040603 Cardiologia intervencionista	5
040702 Intestinos, reto e anus	4
040703 Pâncreas, baco, fígado e vias biliares	11
040704 Parede e cavidade abdominal	18
040802 Membros superiores	7
040804 Cintura pélvica	2



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

040805 Membros inferiores	9
040806 Gerais	5
040901 Rim, ureter e bexiga	1
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	3
040905 Pênis	5
040906 Útero e anexos	11
040907 Vagina, vulva e períneo	2
041001 Mama	1
041101 Parto	96
041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	14
041205 Pulmão	1
041301 Tratamento de queimados	1
041304 Outras cirurgias plásticas/reparadoras	1
041501 Múltiplas	1
041502 Sequenciais	3
041503 Politraumatizados	2
041603 Cabeça e pescoço	3
041604 Esôfago-gastro duodenal e vísceras anexas e outros órgãos intra-abdominais	4
041606 Ginecologia	1
041608 Pele e cirurgia plástica	1
041609 Ossos e partes moles	2
<b>Total</b>	<b>495</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 14– Farmácia Básica

É reconhecido que as populações carentes do Brasil, se de alguma forma alcançam algum tipo de assistência médica, dificilmente terão acesso à rede comercial de farmácias que, tradicionalmente, face ao alto custo dos medicamentos, restringe a sua clientela às classes mais favorecidas e com maior poder de compra. Este o escopo, ainda válido, que orientou há 25 anos atrás a criação da CENTRAL DE MEDICAMENTOS / CEME - estimular e incentivar a produção de medicamentos a baixo custo pela rede oficial de laboratórios farmacêuticos, revertendo o quadro perverso da desassistência farmacêutica.

Ao voltar as suas atenções para a criação de um programa que possa levar a Farmácia Básica, inicialmente aos municípios mais carentes, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, proporciona um elenco de 40 medicamentos essenciais a que terão acesso às populações menos assistidas desses municípios, cumprindo-se, desta forma, o dispositivo constitucional que assegura o direito à Saúde.

Integrado a outros programas específicos no campo da alimentação e nutrição, do saneamento básico e da educação, o papel da Farmácia Básica vem para completar o leque de ações que promoverá a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania.

A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

Sempre que necessário, a farmácia básica será adaptada às particularidades regionais, podendo ser acrescentados medicamentos que atendam a necessidade específica do quadro nosológico peculiar a cada região ou município.

### 14.1 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

- A Farmácia Básica do Município de Tavares – PB possui infra-estrutura compatível com as atividades desenvolvidas, possuindo ambientes para recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos;



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Os ambientes são mantidos em boas condições físicas e estruturais como, instalações e higiene;

#### **14.2 AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS**

- A aquisição dos medicamentos é feita por meio de distribuidores legalmente autorizados e licenciados conforme legislação sanitária vigente;
- No momento do recebimento é verificado o bom estado de conservação, prazo de validade e número do lote, são observados ainda os rótulos e embalagens de acordo com as especificações legais, com o objetivo de evitar a exposição dos pacientes a produtos falsificados e adulterados.

#### **14.3 ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS**

- Os medicamentos são armazenados de acordo com as especificações dos fabricantes em ambiente limpo, protegido da luz solar, umidade e calor, garantindo a qualidade e segurança dos mesmos;
- Os produtos que exigem armazenamento em temperatura abaixo da temperatura ambiente (insulinas NPH e R) estão dispostos de acordo com as especificações sanitárias e do fabricante, sendo a temperatura do local medida e registrada diariamente;
- Os medicamentos Psicotrópicos e de Controle Especial dispõem de armário resistente com sistema de segurança com chave e sob a guarda do farmacêutico responsável.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

#### **14.4 ORGANIZAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

- Os medicamentos estão dispostos em área de circulação restrita aos funcionários não sendo permitida sua exposição aos usuários;
- Os medicamentos sujeitos a prescrição são dispensados após observação dos seguintes itens: identificação do usuário, identificação do medicamento, concentração, dosagem, forma farmacêutica e quantidade, modo de usar, duração do tratamento, local e data de emissão, ausência de rasuras e assinatura e identificação do prescritor e o número do seu registro no conselho profissional;
- No momento da dispensação são observados: o nome do medicamento, prazo de validade e integridade da embalagem;
- A dispensação de medicamentos Psicotrópicos e sujeitos a Controle Especial deve ser feita mediante apresentação do receituário Azul e Brando (02 vias), respectivamente sendo a primeira via retida na farmácia e a outra via carimbada e entregue ao paciente como comprovante de atendimento;
- A dispensação dos antimicrobianos é feita mediante apresentação do receituário (02 vias) e um documento de identificação do comprador, sendo a primeira via retida na farmácia e a segunda via carimbada e entregue ao paciente como comprovante de atendimento.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 15 - Central de Marcação de Exames

A Central de Marcação de Exames, funciona da seguinte forma:

O município oferece serviços de ultrassonografias, eletrocardiograma, clínica médica, enfermagem, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, fonoaudiologia. O serviço de ultrassonografia é realizado uma vês por mês no próprio município e os exames especializados terceirizados, como exemplo: hormônios e outros que não são ofertados dentro da SMS, são encaminhados para as referências de Princesa Isabel, Patos, Campina Grande e João Pessoa.

- **Princesa Isabel:** são pactuadas especialidades como: dermatologia, otorrino, geriatra, psiquiatra, ortopedia, ginecologia, pediatria, urologia, oftalmologia, cardiologia, mastologista, entre outras. Na parte de exames são encaminhados mamografias, ultrassonografias de articulações, Raio – X, eletroencefalograma e endoscopias. Na parte de internamentos são encaminhados clínica obstétrica e clinica cirúrgica e quando necessário as clínicas médica e pediatra. Os serviços em saúde mental como CAPS Transtorno, Infantil e Álcool e Outras Drogas também são encaminhados para este município.
- **Patos é realizados:** Densitometria óssea, angiologista, neurologista entre outros.
- **Campina grande:** é realizadas cirurgias em varias especialidades.
- **João Pessoa:** são realizados exames de alta complexidade: exemplo ressonância magnética, tomografia, cintilografia, ecocardiograma, neuro pediatra, cinecoronariografia, cirurgião cabeça e pescoço, entre outros:





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

### **15.1 Tratamento Fora do Domicílio – TFD**

O TFD é um instrumento legal que visa garantir através do SUS tratamentos a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente e em alguns casos também ao acompanhante. Os TFDs são encaminhados principalmente para João Pessoa por ser o maior polo em saúde do Estado da Paraíba, onde abriga grande parte dos tratamentos em saúde. Hoje também podemos destacar que a SMS mantém uma casa de apoio em João Pessoa para ajudar as pessoas mais carentes a ter uma comodidade melhor em seus deslocamentos e tratamentos em saúde. São encaminhados também deslocamentos para as cidades de Patos e Campina Grande. Outro fator que merece ênfase são os TFDs fora do Estado da Paraíba, aonde muitas vezes os pacientes chegam muito preocupados e até mesmo desesperados falando que não pode esperar muito tempo para iniciarem o tratamento, onde por sua vez a SMS de Tavares encaminham para centros de saúde fora do estado, principalmente para o Estado de Pernambuco com destaque para as cidades de Recife, Caruaru, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, entre outras, pois sabemos que os TFDs é obrigação do município apenas dentro do estado, fora dele a obrigatoriedade é da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 16 – Planejamento e Programação

A PPI da assistência vem sendo executada, dando margem ao acompanhamento e negociação intermunicipal, garantindo um fluxo dos pacientes referenciados para os outros municípios e permitindo visualizar os recursos a estes destinados.

A gestão do Fundo Municipal de Saúde é efetuada segundo as exigências legais requeridas as quaisquer outras despesas da Administração Pública (processamento, processos licitatórios, processos de pagamentos, notas de empenho e balancete contábil).

### **Ações de regulação, controle, avaliação e auditoria**

O Controle Avaliativo( COCAV), tem por incumbência revisar os AVEIANMs da equipe profissional que compõem as sete UBSs e o NASF do município de Tavares. Registrando as inconsistências e irregularidades em relatórios mensais. Arquivando cópia e destinando uma à Coordenação de Atenção Básica, para aplicar as medidas cabíveis, no que tange aos problemas pontuados. Vale salientar que, após a revisão já mencionada, os procedimentos realizados são entregues as Enfermeiras responsáveis pelas respectivas Unidades Básicas de Saúde. Tornando-se detentoras dos mesmos em arquivo permanente.

### **Outras Ações da COCAV**

- Houve o fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, através das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria, de forma a potencializar e otimizar a aplicação de recursos empregados na prestação de serviços, e na aquisição de materiais e insumos, visando à qualidade da atenção à população;



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Mantido atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB) e o Sistema de Informações Ambulatorial (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD);
- Houve a alimentação continuada da base de dados de todos os sistemas de informações, visando evitar o bloqueio dos recursos financeiros para o município;
- Mantido atualizado a alimentação do Sistema de Informações sobre o Orçamento Público em Saúde (SIOPS);
- Foi ampliada a identificação dos usuários do SUS, com vistas à vinculação de clientela e à sistematização da oferta de serviços, através do Cartão SUS;
- Foi fortalecido o monitoramento e fiscalização da execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento de saúde, por meio de ações de controle e avaliação ambulatorial e hospitalar.
- Realizado o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática e por convênios.
- Aperfeiçoado o controle da referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a PPI da atenção à saúde, procedendo à solicitação e/ou autorização prévia, quando couber.
- Fortalecido as ações de auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão.

É mantida a alimentação continuada da base de dados de todos os Sistemas de Informações, tais como:

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

SIAB – Sistema de Informações da Atenção Básica;

SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais;

SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados;

SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde;

CADSUS – Cadastro Único de Saúde;



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar;

HIPERDIA – Sistema de Desenvolvimento para o Controle de Diabetes e Hipertensão;

SINAN – Sistema Nacional de Notificações de Agravos;

SIS-PRÉNATAL - Sistema voltado ao Cadastramento de Gestantes e Controle de Partos;

PNI – Programa Nacional de Imunização;

SINASC – Sistema de Nascidos Vivos;

SIM – Sistema de Mortalidade;

PCDCH – Programa de Controle da Doença de Chagas;

SISFAD – Sistema de Informação sobre Febre Amarela e Dengue; através do CPD (Central de Processamentos de Dados) da Secretaria Municipal da Saúde, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados a população, como também de evitar o bloqueio dos recursos financeiros para o município.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## 17 – SISPACTO

É um instrumento virtual para preenchimento e registro de Pactuação de Prioridades, Objetivos, Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde.

O Pacto Pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão (União, estados e Municípios) com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde. Ao mesmo tempo, o Pacto pela Saúde redefine as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população e na busca de equidade social.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## **18 – Financeiro (SIOPS)**

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. A Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecem a base de cálculo e a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde pelos entes da Federação. Segue anexos os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do 1º ao 6º Bimestre do ano de 2014, como também Planilhas de Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012 do 1º ao 6º Bimestre do ano de 2014.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**Secretária Municipal de Saúde**

São Miquel, s/n, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

## **19 – Considerações Finais**

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento destinado a avaliar a execução da política de saúde do município, com participação social. A elaboração da RAG 2014 da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB, foi um processo de construção coletiva, com a participação do corpo técnico das diversas coordenações da SMS e Conselho Municipal de Saúde. A discursão do presente documento foi uma excelente oportunidade de refletir sobre os avanços observados em 2014 e os desafios a serem enfrentados. Os avanços alcançados no ano passado somente foram possíveis com os esforços de todos os trabalhadores que compõem a SMS e CMS do município de Tavares – PB, comprometidos com a saúde da população. Entretanto ainda restam pontos a superar, com a efetiva consolidação de um modelo de atenção à saúde centrado na Atenção Primária. Para o enfrentamento desses desafios, é fundamental a parceria entre gestores e trabalhadores como também de toda a sociedade tavaresense.

**Tavares – PB, março de 2015**

***SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA***  
***Secretária Municipal de Saúde***

# **Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012**

## **1º BIMESTRE**



## Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012

Ano:

**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 1º.Bim/2014
Impostos (I)	514.000,00	85.072,18
ITR	0,00	0,00
IPTU	24.000,00	2.664,28
IRRF	280.000,00	47.612,62
ITBI	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	34.795,28
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	12.503.840,00	2.386.298,44
Cota-Parte FPM (100%)	12.500.000,00	2.386.122,31
(-) Cota-Parte do FPM <sub>adic.</sub> (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.440,00	7,57
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	2.400,00	168,56
Transferências do Estado (III)	1.389.000,00	266.466,72
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.326.720,00	257.903,67
Cota-Parte do IPVA (100%)	60.000,00	8.012,40
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	2.280,00	550,65
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	14.406.840,00	2.737.837,34

**Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada Até 1º.Bim/2014	Despesa Liquidada Até 1º.Bim/2014	Despesa Paga Até 1º.Bim/2014
Despesas Correntes(V)	6.077.563,00	989.308,19	982.978,89	579.347,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.952.358,00	616.221,11	616.003,11	312.179,45
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.119.205,00	373.087,08	366.975,78	267.167,68
Despesas de Capital (VI)	414.000,00	17.494,84	17.494,84	17.494,84
Investimentos	390.000,00	17.494,84	17.494,84	17.494,84

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	24.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII = V + VI)</b>	<b>6.491.563,00</b>	<b>1.006.803,03</b>	<b>1.000.473,73</b>	<b>596.841,97</b>
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)</b>	<b>6.491.563,00</b>	<b>1.006.803,03</b>	<b>1.000.473,73</b>	<b>596.841,97</b>

**Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)**

<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>Previsão Atualizada 2014</b>	<b>Receita Realizada Até 1º.Bim/2014</b>
<b>União (XII)</b>	<b>3.557.487,00</b>	<b>503.248,29</b>
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.932.644,00	274.673,66
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	469.680,00	65.065,22
Vigilância em Saúde	60.000,00	35.373,15
Assistência Farmacêutica	88.620,00	12.313,96
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	656.143,00	115.822,30
Convênios	350.400,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
<b>Estado(XIII)</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	216.000,00	0,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
<b>Municípios (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
<b>Outras Receitas do SUS (XV)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.351,88</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	2.351,88

Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	3.779.487,00	505.600,17

**Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012**

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)*	425.331,70
(-) RP's não processados inscritos em 2014 sem disponibilidade financeira (XVIII)	N/A
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2014	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2014	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XX)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	425.331,70
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) <sup>1</sup>	15,54
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	410.675,60
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV x % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	410.675,60
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(\*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(\*\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100

**Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2014	425.331,70	410.675,60	14.656,10	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.976.487,56	2.111.215,81	865.271,75	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

**QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00

# **Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012**

## **2º BIMESTRE**

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 2º.Bim/2014
Impostos (I)	514.000,00	199.983,49
ITR	0,00	0,00
IPTU	24.000,00	2.462,00
IRRF	280.000,00	128.299,20
ITBI	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	69.222,29
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	12.503.840,00	3.951.682,94
Cota-Parte FPM (100%)	12.500.000,00	3.951.308,90
(-) Cota-Parte do FPM;adic. (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.440,00	36,92
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	2.400,00	337,12
Transferências do Estado (III)	1.389.000,00	547.944,80
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.326.720,00	525.849,34
Cota-Parte do IPVA (100%)	60.000,00	21.381,77
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	2.280,00	713,69
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	14.406.840,00	4.699.611,23

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada Até 2º.Bim/2014	Despesa Liquidada Até 2º.Bim/2014	Despesa Paga Até 2º.Bim/2014
Despesas Correntes(V)	6.317.563,00	2.012.466,75	1.992.003,72	1.748.073,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.256.358,00	1.244.445,16	1.243.963,03	1.164.511,19
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.055.205,00	768.021,59	748.040,69	583.562,34
Despesas de Capital (VI)	1.233.000,00	971.450,34	187.644,03	181.180,23
Investimentos	1.209.000,00	971.450,34	187.644,03	181.180,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	24.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII = V + VI)</b>	<b>7.550.563,00</b>	<b>2.983.917,09</b>	<b>2.179.647,75</b>	<b>1.929.253,76</b>
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)</b>	<b>7.550.563,00</b>	<b>2.983.917,09</b>	<b>2.179.647,75</b>	<b>1.929.253,76</b>

**Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pqto Serv., Convênios)**

<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>Previsão Atualizada 2014</b>	<b>Receita Realizada Até 2º.Bim/2014</b>
<b>União (XII)</b>	<b>3.557.487,00</b>	<b>1.022.935,38</b>
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.932.644,00	602.353,32
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	469.680,00	129.450,44
Vigilância em Saúde	60.000,00	40.691,40
Assistência Farmacêutica	88.620,00	24.627,92
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	656.143,00	225.812,30
Convênios	350.400,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
<b>Estado(XIII)</b>	<b>216.000,00</b>	<b>8.547,33</b>
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	216.000,00	8.547,33
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
<b>Municípios (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
<b>Outras Receitas do SUS (XV)</b>	<b>9.600,00</b>	<b>4.835,80</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	9.600,00	4.835,80
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00

Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
<b>Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)</b>	<b>3.783.087,00</b>	<b>1.036.318,51</b>

**Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012**

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)*	899.469,57
(-) RP's não processados inscritos em 2014 sem disponibilidade financeira (XVIII)	N/A
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2014	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2014	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XX)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	899.469,57
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) <sup>1</sup>	19,14
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	704.941,68
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV x % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	704.941,68
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(\*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(\*\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100

**Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2014	899.469,57	704.941,68	194.527,89	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.450.625,43	2.405.481,89	1.045.143,54	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

**QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00

# **Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012**

## **3º BIMESTRE**

**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 3º.Bim/2014
<b>Impostos (I)</b>	<b>514.000,00</b>	<b>305.396,05</b>
ITR	0,00	0,00
IPTU	24.000,00	2.462,00
IRRF	280.000,00	195.158,50
ITBI	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	107.775,55
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
<b>Transferências da União (II)</b>	<b>12.503.840,00</b>	<b>5.897.542,77</b>
Cota-Parte FPM (100%)	12.500.000,00	5.896.773,58
(-) Cota-Parte do FPM <sub>adic.</sub> (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.440,00	94,95
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	2.400,00	674,24
<b>Transferências do Estado (III)</b>	<b>1.389.000,00</b>	<b>827.266,13</b>
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.326.720,00	788.962,85
Cota-Parte do IPVA (100%)	60.000,00	37.492,05
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	2.280,00	811,23
<b>Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)</b>	<b>14.406.840,00</b>	<b>7.030.204,95</b>

**Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada Até 3º.Bim/2014	Despesa Liquidada Até 3º.Bim/2014	Despesa Paga Até 3º.Bim/2014
<b>Despesas Correntes(V)</b>	<b>6.528.563,00</b>	<b>2.985.904,38</b>	<b>2.983.908,06</b>	<b>2.750.250,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.446.358,00	1.797.953,18	1.796.131,86	1.769.765,79
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.076.205,00	1.187.951,20	1.187.776,20	980.485,15
<b>Despesas de Capital (VI)</b>	<b>2.033.000,00</b>	<b>1.838.821,32</b>	<b>351.941,91</b>	<b>349.881,95</b>
Investimentos	2.033.000,00	1.838.821,32	351.941,91	349.881,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII = V + VI)</b>	<b>8.561.563,00</b>	<b>4.824.725,70</b>	<b>3.335.849,97</b>	<b>3.100.132,89</b>
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00

PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)				
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	8.561.563,00	4.824.725,70	3.335.849,97	3.100.132,89

**Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)**

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 3º.Bim/2014
<b>União (XII)</b>	<b>3.557.487,00</b>	<b>1.412.843,02</b>
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.932.644,00	794.596,98
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	469.680,00	194.175,66
Vigilância em Saúde	60.000,00	54.343,86
Assistência Farmacêutica	88.620,00	36.941,88
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	656.143,00	332.784,64
Convênios	350.400,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
<b>Estado(XIII)</b>	<b>216.000,00</b>	<b>8.547,33</b>
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	216.000,00	8.547,33
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
<b>Municípios (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
<b>Outras Receitas do SUS (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
<b>Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)</b>	<b>3.773.487,00</b>	<b>1.421.390,35</b>

**Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012**

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)*	1.376.594,38
(-) RP's não processados inscritos em 2014 sem disponibilidade financeira (XVIII)	N/A
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2014	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2014	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XX)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	1.376.594,38
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) <sup>1</sup>	19,58
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	1.054.530,74
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV x % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	1.054.530,74
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(\*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(\*\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100

**Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2014	1.376.594,38	1.054.530,74	322.063,64	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.927.750,24	2.755.070,95	1.172.679,29	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

**QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00

# **Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012**

## **4º BIMESTRE**

**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 4º Bim/2014
<b>Impostos (I)</b>	<b>514.000,00</b>	<b>400.421,20</b>
ITR	0,00	0,00
IPTU	24.000,00	2.462,00
IRRF	280.000,00	251.244,52
ITBI	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	146.714,68
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
<b>Transferências da União (II)</b>	<b>12.503.840,00</b>	<b>7.483.898,30</b>
Cota-Parte FPM (100%)	12.500.000,00	7.482.742,87
(-) Cota-Parte do FPM <sub>adic.</sub> (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.440,00	144,07
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	2.400,00	1.011,36
<b>Transferências do Estado (III)</b>	<b>1.389.000,00</b>	<b>1.076.233,56</b>
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.326.720,00	1.028.969,98
Cota-Parte do IPVA (100%)	60.000,00	46.117,73
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	2.280,00	1.145,85
<b>Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)</b>	<b>14.406.840,00</b>	<b>8.960.553,06</b>

**Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada Até 4º Bim/2014	Despesa Liquidada Até 4º Bim/2014	Despesa Paga Até 4º Bim/2014
<b>Despesas Correntes(V)</b>	<b>6.180.540,72</b>	<b>4.077.272,34</b>	<b>4.072.699,97</b>	<b>3.554.689,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.158.543,32	2.449.147,37	2.445.180,00	2.118.594,52
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.015.997,40	1.628.124,97	1.627.519,97	1.436.094,54
<b>Despesas de Capital (VI)</b>	<b>2.355.000,00</b>	<b>2.254.012,02</b>	<b>449.558,65</b>	<b>449.558,65</b>
Investimentos	2.355.000,00	2.254.012,02	449.558,65	449.558,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII = V + VI)</b>	<b>8.535.540,72</b>	<b>6.331.284,36</b>	<b>4.522.258,62</b>	<b>4.004.247,71</b>
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00



PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)				
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	8.535.540,72	6.331.284,36	4.522.258,62	4.004.247,71

**Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pgto Serv., Convênios)**

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 4º Bim/2014
<b>União (XII)</b>	<b>3.557.487,00</b>	<b>2.147.679,30</b>
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.932.644,00	1.116.556,64
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	469.680,00	258.900,88
Vigilância em Saúde	60.000,00	75.196,71
Assistência Farmacêutica	88.620,00	55.412,82
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	656.143,00	519.612,25
Convênios	350.400,00	122.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
<b>Estado(XIII)</b>	<b>216.000,00</b>	<b>17.094,66</b>
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	216.000,00	17.094,66
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
<b>Municípios (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
<b>Outras Receitas do SUS (XV)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.087,16</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	7.087,16
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
<b>Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)</b>	<b>3.779.487,00</b>	<b>2.171.861,12</b>

**Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012**

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)*	1.805.192,22
(-) RP's não processados inscritos em 2014 sem disponibilidade financeira (XVIII)	N/A
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2014	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2014	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XX)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	1.805.192,22
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) <sup>1</sup>	20,15
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	1.344.082,96
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV x % Lei Orgânica ou Constituições)	1.344.082,96
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	1.344.082,96
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(\*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(\*\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100

**Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2014	1.805.192,22	1.344.082,96	461.109,26	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.356.348,08	3.044.623,17	1.311.724,91	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

**QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00

# **Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012**

## **5º BIMESTRE**

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 5º Bim/2014
Impostos (I)	514.000,00	530.144,59
ITR	0,00	0,00
IPTU	24.000,00	2.462,00
IRRF	280.000,00	335.853,55
ITBI	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	191.829,04
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	12.503.840,00	8.968.687,98
Cota-Parte FPM (100%)	12.500.000,00	8.965.963,67
(-) Cota-Parte do FPM;adic. (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.440,00	1.375,83
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	2.400,00	1.348,48
Transferências do Estado (III)	1.389.000,00	1.351.144,80
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.326.720,00	1.294.542,18
Cota-Parte do IPVA (100%)	60.000,00	55.179,28
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	2.280,00	1.423,34
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	14.406.840,00	10.849.977,37

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada Até 5º Bim/2014	Despesa Liquidada Até 5º Bim/2014	Despesa Paga Até 5º Bim/2014
Despesas Correntes(V)	5.996.835,31	5.121.806,61	5.118.499,24	4.542.739,79
Pessoal e Encargos Sociais	3.842.443,32	3.077.408,29	3.074.100,92	2.756.154,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.154.391,99	2.044.398,32	2.044.398,32	1.786.585,53
Despesas de Capital (VI)	2.381.900,00	2.374.894,17	1.065.530,26	1.065.530,26
Investimentos	2.381.900,00	2.374.894,17	1.065.530,26	1.065.530,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII = V + VI)</b>	<b>8.378.735,31</b>	<b>7.496.700,78</b>	<b>6.184.029,50</b>	<b>5.608.270,05</b>
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)</b>	<b>8.378.735,31</b>	<b>7.496.700,78</b>	<b>6.184.029,50</b>	<b>5.608.270,05</b>

**Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pqto Serv., Convênios)**

<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>Previsão Atualizada 2014</b>	<b>Receita Realizada Até 5º Bim/2014</b>
<b>União (XII)</b>	<b>3.557.487,00</b>	<b>3.591.622,21</b>
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.932.644,00	1.412.406,30
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	469.680,00	331.126,10
Vigilância em Saúde	60.000,00	84.887,76
Assistência Farmacêutica	88.620,00	61.569,80
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	656.143,00	600.432,25
Convênios	350.400,00	1.101.200,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
<b>Estado(XIII)</b>	<b>216.000,00</b>	<b>25.641,99</b>
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	216.000,00	25.641,99
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
<b>Municípios (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
<b>Outras Receitas do SUS (XV)</b>	<b>9.600,00</b>	<b>7.581,68</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	9.600,00	7.581,68
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00

Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
<b>Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)</b>	<b>3.783.087,00</b>	<b>3.624.845,88</b>

**Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012**

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)*	2.292.619,60
(-) RP's não processados inscritos em 2014 sem disponibilidade financeira (XVIII)	N/A
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2014	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2014	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XX)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	2.292.619,60
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) <sup>1</sup>	21,13
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	1.627.496,61
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV x % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	1.627.496,61
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(\*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(\*\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100

**Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2014	2.292.619,60	1.627.496,61	665.122,99	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.843.775,46	3.328.036,82	1.515.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

**QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00



# **Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012**

## **6º BIMESTRE**

**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada Até 6º Bim/2014	Receita Orçada 2015
Impostos (I)	514.000,00	640.905,70	706.400,00
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	24.000,00	2.000,00	26.400,00
IRRF	280.000,00	410.968,92	400.000,00
ITBI	10.000,00	462,00	50.000,00
ISS	200.000,00	227.474,78	230.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Transferências da União (II)	12.503.840,00	11.457.402,58	13.679.035,00
Cota-Parte FPM (100%)	12.500.000,00	11.454.153,09	13.674.811,00
(-) Cota-Parte do FPM <sub>adic.</sub> (Art.159 - I -alín. D CF/88)	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.440,00	1.395,33	1.584,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	2.400,00	1.854,16	2.640,00
Transferências do Estado (III)	1.389.000,00	1.639.213,15	1.782.508,00
Cota - Parte do ICMS (100%)	1.326.720,00	1.576.056,16	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA (100%)	60.000,00	61.733,65	80.000,00
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	2.280,00	1.423,34	2.508,00
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	14.406.840,00	13.737.521,43	16.167.943,00

**Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada Até 6º Bim/2014	Despesa Liquidada Até 6º Bim/2014	Despesa Paga Até 6º Bim/2014	Despesa Orçada 2015
Despesas Correntes(V)	6.144.579,82	6.144.579,82	6.143.539,82	5.631.617,02	6.936.452,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.748.147,62	3.748.147,62	3.747.427,62	3.503.389,00	3.752.099,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Outras Despesas Correntes	2.396.432,20	2.396.432,20	2.396.112,20	2.128.228,02	3.177.753,00
Despesas de Capital (VI)	1.185.785,48	1.185.785,48	1.185.785,48	1.185.785,48	2.190.760,00
Investimentos	1.185.785,48	1.185.785,48	1.185.785,48	1.185.785,48	2.164.360,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
<b>Total (VII = V + VI)</b>	<b>7.330.365,30</b>	<b>7.330.365,30</b>	<b>7.329.325,30</b>	<b>6.817.402,50</b>	<b>9.127.212,00</b>
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)</b>	<b>7.330.365,30</b>	<b>7.330.365,30</b>	<b>7.329.325,30</b>	<b>6.817.402,50</b>	<b>9.127.212,00</b>

**Quadro C - Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg e Automáticas, Pqto Serv., Convênios)**

<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>Previsão Atualizada 2014</b>	<b>Receita Realizada Até 6º Bim/2014</b>	<b>Receita Orçada 2015</b>
<b>União (XII)</b>	<b>3.557.487,00</b>	<b>4.182.124,40</b>	<b>6.189.389,00</b>
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.932.644,00	1.765.186,96	2.495.586,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	469.680,00	392.963,36	630.000,00
Vigilância em Saúde	60.000,00	93.184,23	174.000,00
Assistência Farmacêutica	88.620,00	73.883,76	200.000,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	800.000,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	656.143,00	755.706,09	1.032.703,00
Convênios	350.400,00	301.200,00	1.657.100,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Estado(XIII)</b>	<b>216.000,00</b>	<b>25.641,99</b>	<b>300.500,00</b>
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	216.000,00	25.641,99	300.500,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00
<b>Municípios (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS (XV)	3.600,00	494,52	18.960,00
Remuneração de Depósitos Bancários	3.600,00	494,52	18.960,00
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	3.777.087,00	4.208.260,91	6.508.849,00

**Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012**

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVII)*	2.736.147,50
(-) RP's não processados inscritos em 2014 sem disponibilidade financeira (XVIII)	320,00
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2014	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2014	320,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XX)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)	2.735.827,50
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) <sup>1</sup>	19,92
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII = IV x 15% LC 141)	2.060.628,21
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV x % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	2.060.628,21
Limite não cumprido (XXVI)	0,00

(\*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(\*\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XVII - XVIII - XIX - XX)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

**Quadro E: Execução de Restos  
a Pagar não Processados  
Inscritos com Disponibilidade  
de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2014	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO F: Parcela de  
restos a pagar não  
processados considerada  
para o percentual mínimo  
em ASPS\***

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.619.695,52	5.640.497,25	1.979.198,27	0,00	320,00	0,00	0,00

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

**QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\***

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

**QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\***

<b>Exercício</b>	<b>Despesa aplicada com recursos próprios</b>	<b>Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios</b>	<b>Valor não cumprido</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

# **Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **1º BIMESTRE**

## Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraíba

MUNICÍPIO: Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1º Bimestre de 2014

Dados Homologados em 27/05/14 08:05:19

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.264,67	514.000,00	85.072,18	16,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.266,00	24.000,00	2.664,28	11,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.820,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.266,41	200.000,00	34.795,28	17,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	328.912,26	280.000,00	47.612,62	17,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.000.594,18	13.892.840,00	2.652.765,16	19,09
Cota-Parte FPM	10.588.785,18	12.500.000,00	2.386.122,31	19,08
Cota-Parte ITR	1.729,95	1.440,00	7,57	0,52
Cota-Parte IPVA	53.386,49	60.000,00	8.012,40	13,35
Cota-Parte ICMS	1.350.392,04	1.326.720,00	257.903,67	19,43
Cota-Parte IPI-Exportação	4.330,23	2.280,00	550,65	24,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.970,29	2.400,00	168,56	7,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.970,29	2.400,00	168,56	7,02
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.528.858,85	14.406.840,00	2.737.837,34	19,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------



			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.889.835,56	3.779.487,00	505.600,17	13,37
Provenientes da União	2.889.835,56	3.557.487,00	503.248,29	14,14
Provenientes dos Estados	0,00	216.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	6.000,00	2.351,88	39,19
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.889.835,56	3.779.487,00	505.600,17	13,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.052.800,02	6.077.563,00	989.308,19	16,27	982.978,89	16,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.774,77	3.952.358,00	616.221,11	15,59	616.003,11	15,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.965.025,25	2.119.205,00	373.087,08	17,60	366.975,78	17,31
DESPESAS DE CAPITAL	565.039,06	414.000,00	17.494,84	4,22	17.494,84	4,22
Investimentos	565.039,06	390.000,00	17.494,84	4,48	17.494,84	4,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.617.839,08	6.491.563,00	1.006.803,03	15,50	1.000.473,73	15,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	576.948,03	57,30	575.142,03	57,49	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	559.453,19	55,57	557.647,19	55,74	
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	N/A	N/A	17.494,84	1,74	17.494,84	1,75	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	

MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	576.948,03	57,30	575.142,03	57,49	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	N/A	6.491.563,00	429.855,00	42,70	425.331,70	42,51
--	-----	--------------	------------	-------	------------	-------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	15,54
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIi - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>	14.656,10
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>
------------------------------------	--

<b>CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (l)</b>	<b>% (l/total l)x 100</b>	<b>Até o Bimestre (m)</b>	<b>%(m/total m)x 100</b>
Atenção Básica	5.617.839,08	6.491.563,00	1.006.803,03	100,00	1.000.473,73	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.617.839,08</b>	<b>6.491.563,00</b>	<b>1.006.803,03</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.473,73</b>	<b>100,00</b>

# **Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **2º BIMESTRE**

**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

**UF:** Paraíba

**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2014  
Dados Homologados em 09/06/14 08:06:49**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.264,67	514.000,00	199.983,49	38,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.266,00	24.000,00	2.462,00	10,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.820,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.266,41	200.000,00	69.222,29	34,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	328.912,26	280.000,00	128.299,20	45,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.000.594,18	13.892.840,00	4.499.627,74	32,38
Cota-Parte FPM	10.588.785,18	12.500.000,00	3.951.308,90	31,61
Cota-Parte ITR	1.729,95	1.440,00	36,92	2,56
Cota-Parte IPVA	53.386,49	60.000,00	21.381,77	35,63
Cota-Parte ICMS	1.350.392,04	1.326.720,00	525.849,34	39,63
Cota-Parte IPI-Exportação	4.330,23	2.280,00	713,69	31,30

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.970,29	2.400,00	337,12	14,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.970,29	2.400,00	337,12	14,04
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.528.858,85</b>	<b>14.406.840,00</b>	<b>4.699.611,23</b>	<b>32,62</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.889.835,56	3.783.087,00	1.036.318,51	27,39
Provenientes da União	2.889.835,56	3.557.487,00	1.022.935,38	28,75
Provenientes dos Estados	0,00	216.000,00	8.547,33	3,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	9.600,00	4.835,80	50,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.889.835,56</b>	<b>3.783.087,00</b>	<b>1.036.318,51</b>	<b>27,39</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.052.800,02	6.317.563,00	2.012.466,75	31,85	1.992.003,72	31,53
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.774,77	4.256.358,00	1.244.445,16	29,23	1.243.963,03	29,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.965.025,25	2.055.205,00	768.021,59	37,36	748.040,69	36,39
DESPESAS DE CAPITAL	565.039,06	1.233.000,00	971.450,34	78,78	187.644,03	15,21
Investimentos	565.039,06	1.209.000,00	971.450,34	80,35	187.644,03	15,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.617.839,08</b>	<b>7.550.563,00</b>	<b>2.983.917,09</b>	<b>39,51</b>	<b>2.179.647,75</b>	<b>28,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100

PERCENTUAL MÍNIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	2.063.984,49	69,17	1.280.178,18	58,73	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	1.099.612,20	36,85	1.099.612,20	50,45	
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	N/A	N/A	964.372,29	32,32	180.565,98	8,28	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	



RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		2.063.984,49	69,17	1.280.178,18		58,73

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	N/A	7.550.563,00	919.932,60	30,83	899.469,57	41,27
--	-----	--------------	------------	-------	------------	-------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	19,14
--	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>	194.527,89
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	5.617.839,08	7.550.563,00	2.983.917,09	100,00	2.179.647,75	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.617.839,08</b>	<b>7.550.563,00</b>	<b>2.983.917,09</b>	<b>100,00</b>	<b>2.179.647,75</b>	<b>100,00</b>

# **Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **3º BIMESTRE**

**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

**UF:** Paraíba

**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Bimestre de 2014

Dados Homologados em 29/09/14 09:09:11

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.264,67	514.000,00	305.396,05	59,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.266,00	24.000,00	2.462,00	10,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.820,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.266,41	200.000,00	107.775,55	53,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	328.912,26	280.000,00	195.158,50	69,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.000.594,18	13.892.840,00	6.724.808,90	48,40
Cota-Parte FPM	10.588.785,18	12.500.000,00	5.896.773,58	47,17
Cota-Parte ITR	1.729,95	1.440,00	94,95	6,59
Cota-Parte IPVA	53.386,49	60.000,00	37.492,05	62,48
Cota-Parte ICMS	1.350.392,04	1.326.720,00	788.962,85	59,46
Cota-Parte IPI-Exportação	4.330,23	2.280,00	811,23	35,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.970,29	2.400,00	674,24	28,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.970,29	2.400,00	674,24	28,09
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.528.858,85</b>	<b>14.406.840,00</b>	<b>7.030.204,95</b>	<b>48,79</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.889.835,56	3.773.487,00	1.421.390,35	37,66
Provenientes da União	2.889.835,56	3.557.487,00	1.412.843,02	39,71
Provenientes dos Estados	0,00	216.000,00	8.547,33	3,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	60.000,00	47.230,45	78,72
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.889.835,56	3.833.487,00	1.468.620,80	38,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.052.800,02	6.528.563,00	2.985.904,38	45,73	2.983.908,06	45,70
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.774,77	4.446.358,00	1.797.953,18	40,43	1.796.131,86	40,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.965.025,25	2.076.205,00	1.187.951,20	57,21	1.187.776,20	57,20
DESPESAS DE CAPITAL	565.039,06	2.033.000,00	1.838.821,32	90,44	351.941,91	17,31
Investimentos	565.039,06	2.033.000,00	1.838.821,32	90,44	351.941,91	17,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.617.839,08	8.561.563,00	4.824.725,70	56,35	3.335.849,97	38,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	3.447.162,85	71,45	1.959.255,59	58,73	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	3.447.162,85	71,45	1.959.255,59	58,73	
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	

PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	3.447.162,85	71,45	1.959.255,59	58,73	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	N/A	8.561.563,00	1.377.562,85	28,55	1.376.594,38	41,27
--	-----	--------------	--------------	-------	--------------	-------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	19,58
--	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>	322.063,64
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00			0,00	
Total (IX)	0,00	0,00			0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	5.617.839,08	8.561.563,00	4.824.725,70	100,00	3.335.849,97	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.617.839,08	8.561.563,00	4.824.725,70	100,00	3.335.849,97	100,00

# **Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **4º BIMESTRE**

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

**UF:** Paraíba

**MUNICÍPIO:** Tavares

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2014

Dados Homologados em 03/11/14 04:11:16

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.264,67	514.000,00	400.421,20	77,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.266,00	24.000,00	2.462,00	10,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.820,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.266,41	200.000,00	146.714,68	73,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	328.912,26	280.000,00	251.244,52	89,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.000.594,18	13.892.840,00	8.560.131,86	61,61
Cota-Parte FPM	10.588.785,18	12.500.000,00	7.482.742,87	59,86
Cota-Parte ITR	1.729,95	1.440,00	144,07	10,00
Cota-Parte IPVA	53.386,49	60.000,00	46.117,73	76,86
Cota-Parte ICMS	1.350.392,04	1.326.720,00	1.028.969,98	77,55
Cota-Parte IPI-Exportação	4.330,23	2.280,00	1.145,85	50,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.970,29	2.400,00	1.011,36	42,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.970,29	2.400,00	1.011,36	42,14
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.528.858,85</b>	<b>14.406.840,00</b>	<b>8.960.553,06</b>	<b>62,19</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.889.835,56	3.779.487,00	2.171.861,12	57,46
Provenientes da União	2.889.835,56	3.557.487,00	2.147.679,30	60,37
Provenientes dos Estados	0,00	216.000,00	17.094,66	7,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	6.000,00	7.087,16	118,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.889.835,56	3.779.487,00	2.171.861,12	57,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.052.800,02	6.180.540,72	4.077.272,34	65,96	4.072.699,97	65,89
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.774,77	4.158.543,32	2.449.147,37	58,89	2.445.180,00	58,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.965.025,25	2.015.997,40	1.628.124,97	80,76	1.627.519,97	80,73
DESPESAS DE CAPITAL	565.039,06	2.355.000,00	2.254.012,02	95,71	449.558,65	19,08
Investimentos	565.039,06	2.355.000,00	2.254.012,02	95,71	449.558,65	19,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.617.839,08	8.535.540,72	6.331.284,36	74,17	4.522.258,62	52,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	4.524.428,21	71,46	2.717.066,40	60,08	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	4.524.428,21	71,46	2.717.066,40	60,08	
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	

PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	4.524.428,21	71,46	2.717.066,40	60,08	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	8.535.540,72	1.806.856,15	28,54	1.805.192,22	39,92
---	-----	--------------	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> e 5	20,15
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)] <sup>6</sup>	461.109,26
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º</b>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

<b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (l)</b>	<b>% (l/total l)x 100</b>	<b>Até o Bimestre (m)</b>	<b>%(m/total m)x 100</b>
Atenção Básica	5.617.839,08	8.125.540,72	5.941.710,40	93,85	4.450.258,62	98,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	410.000,00	389.573,96	6,15	72.000,00	1,59
<b>TOTAL</b>	<b>5.617.839,08</b>	<b>8.535.540,72</b>	<b>6.331.284,36</b>	<b>100,00</b>	<b>4.522.258,62</b>	<b>100,00</b>

# **Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **5º BIMESTRE**



## Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraíba

MUNICÍPIO: Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre de 2014

Dados Homologados em 02/01/15 07:01:49

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.264,67	514.000,00	530.144,59	103,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.266,00	24.000,00	2.462,00	10,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.820,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.266,41	200.000,00	191.829,04	95,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	328.912,26	280.000,00	335.853,55	119,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.000.594,18	13.892.840,00	10.319.832,78	74,28
Cota-Parte FPM	10.588.785,18	12.500.000,00	8.965.963,67	71,72
Cota-Parte ITR	1.729,95	1.440,00	1.375,83	95,54
Cota-Parte IPVA	53.386,49	60.000,00	55.179,28	91,96
Cota-Parte ICMS	1.350.392,04	1.326.720,00	1.294.542,18	97,57
Cota-Parte IPI-Exportação	4.330,23	2.280,00	1.423,34	62,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.970,29	2.400,00	1.348,48	56,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.970,29	2.400,00	1.348,48	56,18
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.528.858,85	14.406.840,00	10.849.977,37	75,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.889.835,56	3.783.087,00	3.624.845,88	95,81
Provenientes da União	2.889.835,56	3.557.487,00	3.591.622,21	100,95
Provenientes dos Estados	0,00	216.000,00	25.641,99	11,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	9.600,00	7.581,68	78,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.889.835,56	3.783.087,00	3.624.845,88	95,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.052.800,02	5.996.835,31	5.121.806,61	85,40	5.118.499,24	85,35
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.774,77	3.842.443,32	3.077.408,29	80,08	3.074.100,92	80,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.965.025,25	2.154.391,99	2.044.398,32	94,89	2.044.398,32	94,89
DESPESAS DE CAPITAL	565.039,06	2.381.900,00	2.374.894,17	99,70	1.065.530,26	44,73
Investimentos	565.039,06	2.381.900,00	2.374.894,17	99,70	1.065.530,26	44,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.617.839,08	8.378.735,31	7.496.700,78	89,47	6.184.029,50	73,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	5.203.022,25	69,40	3.891.409,90	62,93	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	5.203.022,25	69,40	3.891.409,90	62,93	
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	

MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	5.203.022,25	69,40	3.891.409,90	62,93	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	N/A	8.378.735,31	2.293.678,53	30,60	2.292.619,60	37,07
--	-----	--------------	--------------	-------	--------------	-------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	21,13
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIi - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>	665.122,99
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

<b>ARTIGO 24,§ 1º e 2º</b>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

<b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (l)</b>	<b>% (l/total l)x 100</b>	<b>Até o Bimestre (m)</b>	<b>%(m/total m)x 100</b>
Atenção Básica	5.617.839,08	7.988.735,31	7.107.126,82	94,80	6.112.029,50	98,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	390.000,00	389.573,96	5,20	72.000,00	1,16
<b>TOTAL</b>	<b>5.617.839,08</b>	<b>8.378.735,31</b>	<b>7.496.700,78</b>	<b>100,00</b>	<b>6.184.029,50</b>	<b>100,00</b>

# **Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **EXERCÍCIO - 2014**

## Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraíba

MUNICÍPIO: Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2014

Dados Homologados em 20/02/15 09:02:47

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.264,67	514.000,00	640.905,70	124,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.266,00	24.000,00	2.000,00	8,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.820,00	10.000,00	462,00	4,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.266,41	200.000,00	227.474,78	113,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	328.912,26	280.000,00	410.968,92	146,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.000.594,18	13.892.840,00	13.096.615,73	94,26
Cota-Parte FPM	10.588.785,18	12.500.000,00	11.454.153,09	91,63
Cota-Parte ITR	1.729,95	1.440,00	1.395,33	96,89
Cota-Parte IPVA	53.386,49	60.000,00	61.733,65	102,88
Cota-Parte ICMS	1.350.392,04	1.326.720,00	1.576.056,16	118,79
Cota-Parte IPI-Exportação	4.330,23	2.280,00	1.423,34	62,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.970,29	2.400,00	1.854,16	77,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.970,29	2.400,00	1.854,16	77,25
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.528.858,85	14.406.840,00	13.737.521,43	95,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.889.835,56	3.777.087,00	4.208.260,91	111,42
Provenientes da União	2.889.835,56	3.557.487,00	4.182.124,40	117,55
Provenientes dos Estados	0,00	216.000,00	25.641,99	11,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	3.600,00	494,52	13,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.889.835,56	3.777.087,00	4.208.260,91	111,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	5.052.800,02	6.144.579,82	6.143.539,82	1.040,00	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.774,77	3.748.147,62	3.747.427,62	720,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.965.025,25	2.396.432,20	2.396.112,20	320,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	565.039,06	1.185.785,48	1.185.785,48	0,00	100,00
Investimentos	565.039,06	1.185.785,48	1.185.785,48	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.617.839,08	7.330.365,30		7.330.365,30	100,00



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	4.593.497,80	720,00	62,67
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	4.593.497,80	720,00	62,67
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	N/A	N/A	N/A	320,00	

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	0,00		4.594.537,80		62,68

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g))-V(h+i)]</b>		7.330.365,30		2.735.827,50	
--	--	--------------	--	--------------	--

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b>	19,92
--	-------

<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)- (15*IIIb)/100]</b>	675.199,29
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	5.617.839,08	7.258.365,30	7.257.325,30	1.040,00	99,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>5.617.839,08</b>	<b>7.330.365,30</b>		<b>7.330.365,30</b>	<b>100,00</b>

## SERIE HISTORICA DA PRODUCAO DA ZONA GERAL

PERIODO ANALISADO: 01/2014 A 12/2014

MUNICIPIO: TAVARES

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SOMA
1) CONSULTAS MEDICAS RESIDENTES FORA DAS AREAS DE ABRANGENCIA	0	2	5	1	3	3	5	0	1	2	0	0	22
2) CONS.MED. RESIDENTES NA AREA													
CONSULTA EM < DE 1 ANO	34	20	23	25	29	24	19	25	21	23	18	11	272
CRIANCAS MENORES DE < 1 ANO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MEDIA DE CONSULTA EM < 1 ANO	4,25	2,50	2,88	3,13	3,63	3,00	2,38	3,13	2,63	2,88	2,25	1,38	34,00
CONSULTA DE 1 A 4	79	81	70	55	127	82	56	93	81	48	57	27	856
CRIANCAS DE 1 A 4 ANOS	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675
MEDIA DE CONSULTA EM 1-4 ANOS	0,12	0,12	0,10	0,08	0,19	0,12	0,08	0,14	0,12	0,07	0,08	0,04	1,27
CONSULTA DE 5 A 9	63	51	57	68	116	73	48	92	93	52	45	30	788
CRIANCAS DE 5 A 9 ANOS	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078
MEDIA DE CONSULTA EM 5-9 ANOS	0,06	0,05	0,05	0,06	0,11	0,07	0,04	0,09	0,09	0,05	0,04	0,03	0,73
CONSULTA DE 10 A 14	59	55	39	62	82	47	40	54	53	37	40	18	586
CRIANCAS DE 10 A 14 ANOS	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271	1.271
MEDIA CONSULTA EM 10-14 ANOS	0,05	0,04	0,03	0,05	0,06	0,04	0,03	0,04	0,04	0,03	0,03	0,01	0,46
CONSULTA DE 15 A 19	84	90	68	88	90	63	79	112	86	80	59	45	944
PESSOAS DE 15 A 19 ANOS	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346	1.346
MEDIA CONSULTA EM 15-19 ANOS	0,06	0,07	0,05	0,07	0,07	0,05	0,06	0,08	0,06	0,06	0,04	0,03	0,70
CONSULTA DE 20 A 39	377	341	294	313	396	349	302	312	333	355	281	162	3.815
PESSOAS DE 20 A 39 ANOS	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420	4.420
MEDIA CONSULTA EM 20-39 ANOS	0,09	0,08	0,07	0,07	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08	0,06	0,04	0,86
CONSULTA DE 40 A 49	198	222	184	159	222	192	173	202	202	219	162	133	2.268
PESSOAS DE 40 A 49 ANOS	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515	1.515
MEDIA CONSULTA EM 40-49 ANOS	0,13	0,15	0,12	0,10	0,15	0,13	0,11	0,13	0,13	0,14	0,11	0,09	1,50
CONSULTA DE 50 A 59	167	211	190	160	183	188	194	202	182	238	155	131	2.201
PESSOAS DE 50 A 59 ANOS	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132
MEDIA CONSULTA EM 50-59 ANOS	0,15	0,19	0,17	0,14	0,16	0,17	0,17	0,18	0,16	0,21	0,14	0,12	1,94
CONSULTA DE 60 ANOS E MAIS	311	287	382	255	318	339	346	267	330	333	253	209	3.630
PESSOAS DE 60 ANOS E MAIS	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960
MEDIA CONSULTA EM 60 ANOS E +	0,16	0,15	0,19	0,13	0,16	0,17	0,18	0,14	0,17	0,17	0,13	0,11	1,85
TOTAL GERAL DE CONSULTAS	1.372	1.358	1.307	1.185	1.563	1.357	1.257	1.359	1.381	1.385	1.070	766	15.360
TOTAL DE PESSOAS	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405	13.405
MEDIA DE CONSULTAS NA AREA	0,10	0,10	0,10	0,09	0,12	0,10	0,09	0,10	0,10	0,10	0,08	0,06	1,15
3) TIPO DE ATENDIMENTO													
PUERICULTURA	247	336	453	263	862	243	305	453	518	775	262	209	4.926
% PUERICULTURA	11,10	13,20	21,08	12,89	28,36	11,57	15,01	18,64	20,09	24,10	12,85	15,46	17,75
PRE-NATAL	120	155	138	132	128	138	159	159	166	182	117	102	1.696
% PRE-NATAL	5,39	6,09	6,42	6,47	4,21	6,57	7,82	6,54	6,44	5,66	5,74	7,54	6,11
PREVENCAO CA CERVICO-UTERINO	58	71	65	54	102	65	94	139	118	155	60	36	1.017
% PREV. CERVICO-UTERINA	2,61	2,79	3,02	2,65	3,36	3,10	4,63	5,72	4,58	4,82	2,94	2,66	3,67
DST/AIDS	2	12	4	1	4	7	39	13	4	14	11	4	115
% DST/AIDS	0,09	0,47	0,19	0,05	0,13	0,33	1,92	0,53	0,16	0,44	0,54	0,30	0,41
DIABETES	105	98	64	63	40	45	64	68	71	109	87	70	884
% DIABETES	4,72	3,85	2,98	3,09	1,32	2,14	3,15	2,80	2,75	3,39	4,27	5,18	3,19
HIPERTENSAO ARTERIAL	325	378	246	175	134	216	189	341	500	633	383	321	3.841
% HIPERTENSAO ARTERIAL	14,61	14,85	11,45	8,58	4,41	10,29	9,30	14,03	19,39	19,68	18,78	23,74	13,84
HANSENIASE	8	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	10
% HANSENIASE	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
TUBERCULOSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
% TUBERCULOSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,01

## SIAB - SISTEMA DE INFORMACAO DE ATENCAO BASICA

## SERIE HISTORICA DA PRODUCAO DA ZONA GERAL

PERIODO ANALISADO: 01/2014 A 12/2014

MUNICIPIO: TAVARES

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
4) EXAMES COMPLEMENTARES													
PATOLOGIA CLINICA	168	228	186	200	102	181	236	255	240	269	161	126	2.352
% PATOLOGIA CLINICA	12,24	16,76	14,18	16,86	6,51	13,31	18,70	18,76	17,37	19,39	15,05	16,45	15,29
RADIODIAGNOSTICO	9	7	13	5	5	7	11	12	14	17	24	18	142
% RADIODIAGNOSTICO	0,66	0,51	0,99	0,42	0,32	0,51	0,87	0,88	1,01	1,23	2,24	2,35	0,92
CITO CERVICO-VAGINAL	7	16	18	15	8	14	14	20	31	28	37	17	225
% CITO CERVICO-VAGINAL	0,51	1,18	1,37	1,26	0,51	1,03	1,11	1,47	2,24	2,02	3,46	2,22	1,46
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	9	8	12	12	10	12	15	38	29	29	45	32	251
% ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	0,66	0,59	0,91	1,01	0,64	0,88	1,19	2,80	2,10	2,09	4,21	4,18	1,63
OUTROS	79	129	82	115	82	78	126	126	116	79	81	63	1.156
% OUTROS	5,76	9,49	6,25	9,70	5,24	5,74	9,98	9,27	8,39	5,70	7,57	8,22	7,52
5) ENCAMINHAMENTOS													
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0	8	12	0	0	6	12	63	28	77	47	25	278
% ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	0,59	0,91	0,00	0,00	0,44	0,95	4,64	2,03	5,55	4,39	3,26	1,81
INTERNACAO HOSPITALAR	0	0	0	0	0	0	1	3	5	5	10	7	31
% INTERNACAO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,22	0,36	0,36	0,93	0,91	0,20
URGENCIA/EMERGENCIA	0	0	0	0	1	0	8	18	11	21	14	5	78
% URGENCIA/EMERGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,63	1,32	0,80	1,51	1,31	0,65	0,51
6) INTERNACAO DOMICILIAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7) PROCEDIMENTOS													
ATENDIMENTO ESPECIFICO PARA AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VISITA DE INSPECAO SANITARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATEN. INDIVIDUAL ENFERMEIRO	853	1.185	837	854	1.474	740	770	1.071	1.197	1.829	969	586	12.365
ATEND.INDIV.PROF.NIV.SUPERIOR	102	0	266	339	0	186	0	1	6	461	0	31	1.392
CURATIVOS	78	107	117	88	95	56	95	118	64	83	143	71	1.115
INALACOES	7	69	35	5	34	17	29	19	14	17	14	0	260
INJECOES	60	117	149	88	131	65	126	92	78	160	78	57	1.201
RETIRADAS DE PONTOS	13	43	7	14	11	7	18	8	11	31	23	13	199
TERAPIA DE REIDRATACAO ORAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
SUTURA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3
ATEND. GRUPO EDUCACAO EM SAUDE	0	1	3	8	1	4	9	2	7	12	10	10	67
PROCEDIMENTOS COLETIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	3	4	63
REUNIOES	7	6	8	11	3	6	6	9	8	11	7	5	87
8) VISITAS DOMICILIARES													
MEDICO	12	20	17	8	22	15	37	6	19	40	40	16	252
ENFERMEIRO	2	18	7	8	17	11	10	21	38	41	27	20	220
OUTROS PROF. DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	17	3	0	12	1	6	2	0	0	41
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	39	76	75	11	46	23	50	28	58	79	46	45	576
ACS / OUTROS PROFISSIONAIS	3.555	3.669	3.700	3.504	3.739	2.402	3.249	3.128	3.229	3.351	2.902	2.576	39.004
TOTAL DE VISITAS	3.608	3.783	3.799	3.548	3.827	2.451	3.358	3.184	3.350	3.513	3.015	2.657	40.093

UF	COD_MUNICIPIO_IBGE	NOME_MUNICIPIO	DIRETRIZ	OBJETIVO	NU_IND	TIPO	INDICADOR	VL_META_PROPOSTA	UNIDADE
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	1	UNIVERSAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	2	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	44,78	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	3	UNIVERSAL	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	73	%

PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a servicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	4	UNIVERSAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	100	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a servicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	5	UNIVERSAL	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	2,19	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a servicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.	6	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS		%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a servicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a servicos de qualidade, com	7	ESPECÍFICO	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO	0,25	/100



			tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.				
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	8	ESPECÍFICO	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,76 /100
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	9	ESPECÍFICO	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	/100
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	10	ESPECÍFICO	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	/1000

			da política de atenção básica e da atenção especializada.	aprimoramento da política da atenção especializada.				
PB	251660	TAVARES	Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.	11	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	12	UNIVERSAL	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	5 N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	13	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	%

			prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.					
PB	251660	TAVARES	Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	14	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	15	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	16	ESPECÍFICO	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	%

			Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.						
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.	18	UNIVERSAL	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,16	RAZÃO
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.	19	UNIVERSAL	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,01	RAZÃO
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	20	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	25,83	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para	21	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	70,83	%

			da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	acesso, acolhimento e resolutividade.					
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	22	UNIVERSAL	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	120	RAZÃO
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	23	UNIVERSAL	NÚMERO DE OBITOS MATERNO EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	1	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	24	UNIVERSAL	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	10	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	25	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	90	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da	Objetivo 3.2 - Organizar a	26	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNO	100	%

			à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.					
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	27	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	28	UNIVERSAL	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	1	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.	Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	30	UNIVERSAL	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	40	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	35	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	95	%

PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	36	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	95	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	37	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	38	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	39	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	40	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	2	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	41	UNIVERSAL	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	42	UNIVERSAL	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	1	N.Absoluto

			vigilância em saúde.						
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	43	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3		N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	44	ESPECÍFICO	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS		N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	45	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	86	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	46	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	73	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	47	ESPECÍFICO	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL		N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	48	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	80	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	49	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS		%



			meio das ações de promoção e vigilância em saúde.			PRIORITÁRIOS		
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	51	ESPECÍFICO	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.	52	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	4 N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.	53	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	50 %
PB	251660	TAVARES	Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	54	ESPECÍFICO	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	%

PB	251660	TAVARES	Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	55	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.	56	ESPECÍFICO	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	57	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	20 %
PB	251660	TAVARES	Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	58	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE	%

			alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	profissionais para o SUS.			RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA		
PB	251660	TAVARES	Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	59	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL		%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	60	ESPECÍFICO	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS		N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	61	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	95	%
PB	251660	TAVARES	Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e	62	ESPECÍFICO	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO		N.Absoluto

				saúde na Região de Saúde.					
PB	251660	TAVARES	Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	63	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	64	UNIVERSAL	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1	N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	65	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS		N.Absoluto
PB	251660	TAVARES	Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	66	ESPECÍFICO	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO		N.Absoluto

PB	251660	TAVARES	Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	67	ESPECÍFICO	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N.Absoluto
----	--------	---------	---	--	----	------------	---	------------



*Estado da Paraíba*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CASA JOSÉ CASUSA DE MELO**  
**TAVARES - PB**

---

OFÍCIO N° 28/2015

Tavares - PB, 04 de março de 2015.

Senhora Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Tavares

**RECEBIDO**  
 EM 09 / 03 / 15  
 Assinatura

Em resposta ao ofício n° 28/2015, datado de 24 de fevereiro de 2015, informo a Vossa Senhoria que nos arquivos dessa Casa foram encontrados os projetos de leis, resoluções e decretos legislativos aprovados no exercício 2014, conforme segue a relação abaixo.

Com relação ao numero de ordem que os projetos de leis receberam após a sua aprovação, a Câmara não dispõe para informar porque a sequência numérica é controlada pelo setor de publicação da Prefeitura.

**Projeto de lei n° 013/2014 autoria: Poder Executivo**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Tavares (PB), para o exercício de 2015.

**Projeto de lei n° 017/2014 autoria: Poder Executivo**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Tavares e dá outras providências.

**Projeto de lei n° 015/2014 autoria: Poder Executivo**

Altera os anexos das leis 513 de 04 de fevereiro de 2005, que foram alterados pelas leis 602 de 27 de fevereiro de 2009, lei

672 de 28 de fevereiro de 2012 e a lei 711 de 29 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

**Projeto de lei nº 014/2014 autoria: Poder Executivo**

Autoriza o poder executivo adquirir uma área de terra sem beneficiamento localizada no povoado de Jurema- Tavares-PB, pertencente ao Senhor ALBERTO DE SOUSA NETO, para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde e determina outras providências.

**Projeto de lei nº 012/2014 autoria: Poder Executivo**

Dispõe sobre o Sistema Municipal de cultura de Tavares, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 009/2014 autoria: Poder Executivo**

Cria no município de Tavares- PB o prêmio de Qualidade e Inovação- PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS nº 1.654/2011, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica- PMAQ-AB, devida, aos servidores das Equipes de Saúde da Família e do responsável pelo PMAQ na equipe do projeto do PMAQ no município e dá outras providências.

**Projeto de lei nº 010/2014 autoria: Poder Executivo**

Modifica o anexo III da lei 661/2011 ( que fixa os vencimentos dos profissionais de nível superior criados pela lei complementar 005/2008 de novembro de 2008) e revoga as leis 633/2010 de 09 de abril de 2010 e 665/2011 de 09 de dezembro de 2011) e determina outras providências)

**Projeto de lei nº 011/2014 autoria: Poder Executivo**

Institui fundo municipal de cultura, e dá outras providencias.

**Projeto de lei nº 007/2014 autoria: Poder Executivo**

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária, através da abertura de um credito adicional do tipo especial ao orçamento do município de Tavares e dá outras providências.

**Projeto de lei n° 006/2014 autoria: Poder Executivo**

Autoriza o Poder Exercício adquirir uma Área de terra sem beneficiamento localizada no Povoado do Silvestre - Tavares, pertencente ao senhor Maurilio Teotônio da Silva, para fins de construção de uma Quadra poliesportiva e uma Escola e determina outras providências.

**Projeto de Lei n° 005/2014 autoria: Poder Executivo**

DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO CAPUT, DO ART. 5°, NO INCISO II, DO § 3°, DO ART. 37 E NO § 2°, DO ART. 216, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI FEDERAL N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Projeto de lei n° 004/2014 autoria: Poder Executivo**

MODIFICA O INCISO I DO ART. 4°. DA LEI 704/2013 9 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR e dá outras providências).

**Projeto de lei n° 003/2014 autoria: Poder Executivo**

Altera os Anexos V e VII e acrescenta os Anexos XIII e XIV à Lei Municipal n° 513, de 04 de fevereiro de 2005 e dá outras providencias.

**Projeto de Lei n° 002/2014 autoria: Poder Executivo**

Reajusta o valor do salário mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo no município de Tavares.

**Projeto de Lei n° 001/2014 autoria: Poder Executivo**

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes orçamentárias e da Lei orçamentária, através da abertura de um



credito adicional do tipo especial ao orçamento do município de Tavares e dá outras providencias.

**Projeto de emenda à lei orgânica municipal nº 47/2013 autoria: Poder Executivo**

Dá nova redação ao inciso XVIII do § 9º do art. 83 da lei orgânica municipal.

**Lei municipal nº 694/2013 autoria: Poder Legislativo (presidente Maria Do socorro Lima)**

Estabelece prazo para ocupantes de cargos de diretoria de empresas e sindicatos se desincompatibilizarem par assumir cargos de provimento em comissão na esfera municipal e dá outras providências.

**Projeto de Complementar nº 002/2014 autoria: Poder Executivo**

Dispõe a reordenação dos cargos Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de combate às Endemias (ace), Para atendimentos dos respectivos programas federais ou estaduais, fixa o número de vagas e dá outras providencias.

**Projeto de Lei Complementar nº 001, de 16 de janeiro de 2014. autoria: Poder Executivo**

Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tavares, estado da Paraíba, instituída pela Lei Complementar nº 006, de 27 de fevereiro de 2009 e seu Anexo Único e dá outras providências.

**Emenda a lei orgânica municipal 004/2014 autoria: poder Legislativo ( Mesa Diretora)**

Dá nova redação ao inciso XVIII do § 9ºart. 83 da Lei orgânica municipal.

**Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2014 autoria: Poder Legislativo (Mesa Diretora)**

A Mesa Diretora da câmara municipal de vereadores de Tavares, no uso das suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa legislativa, propõe ao Plenário da câmara a APROVAÇÃO

da seguinte EMENDA ao projeto de Lei nº 004/2014 de autoria do Executivo:


Art. 1º- o artigo 4º da lei 704/2013 passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º. (...):

- I- 06 (seis) representantes da sociedade civil com atuação na Defesa dos Direitos Humanos, da Igualdade de Raça e Gênero, ou correlatos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do Conselho.
- II- .....
- III- 02 (dois) representantes do Poder Legislativo escolhido entre os Pares de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, sendo um representante da situação e outro da oposição.

Sem mais para o momento, estando certa que estarei sempre à disposição de Vossa Senhoria, antecipadamente, desejo-lhe votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**JOSE EDSON CORDEIRO**  
 Presidente da Câmara  
 Biênio 2015/2016

Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**  
 CHEFE DE GABINETE



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

## FROTA MUNICIPAL

### ÔNIBUS ESCOLARES

**Obs: Todos os veículos estão em uso.**

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PNEUS	SECRETARIA	COMBUSTÍVEIS
01	ÔNIBUS ESCOLAR	MON 1644	MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC	2008/2009	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
02	ÔNIBUS ESCOLAR	MON 5295	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2008/2009	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
03	ÔNIBUS ESCOLAR	MON1604	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2008/2009	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
04	ÔNIBUS ESCOLAR	OFB 3129	IVECO/CITYCLASS 70C16	2011/2012	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
05	ÔNIBUS ESCOLAR	OGD-1526	IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2013	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
06	ÔNIBUS ESCOLAR	OGE 5270	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	2012/2013	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL
07	ÔNIBUS ESCOLAR	OGF 6340	IVECO/CITYCLASS 70C17	2012/2013	215/75 R17-5	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
08	ÔNIBUS ESCOLAR	OFE 6368	IVECO/CITYCLASS 70C16	2011/2012	900-20 CT 65	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
09	ÔNIBUS ESCOLAR	NPR 2471	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2011/2012	900-20 CT 65	EDUCAÇÃO	DIESEL

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

10	ÔNIBUS ESCOLAR	NPX 6111	VW 15.190 EOD E.HD ORE	2012/2013	900-20 CT 65	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
11	ÔNIBUS ESCOLAR	NPX 6961	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2012/2013	900-20 CT 65	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
12	ÔNIBUS ESCOLAR	OFG 2440	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	2012/2013	750 R16	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10
13	ÔNIBUS ESCOLAR	OFG 2800	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	2012/2013	750 R16	EDUCAÇÃO	DIESEL S-10

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

## FROTA MUNICIPAL VEICULOS PEQUENOS

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PNEU	SECRETARIA	COMBUSTÍVEIS
01	AMBULÂNCIA COURIER	MOU 1736	FORD/COURIER TECFORM	2008/2009	185/70 R14	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA
02	AMBULÂNCIA SAVEIRO	MOG 1125	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	2008/2009	185/70 R13	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA
03	AMBULÂNCIA SAVEIRO	MOP 3175	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	2008/2009	175/70 R13	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA
04	AMBULÂNCIA SAVEIRO	MOQ 2022	VW/SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	2002/2002	175/70 R13	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA
05	FIAT UNO	OGG 0598	MILLE WAY ECON	2013/2013	175/70 R13	SEC. DE SAÚDE - PSF	GASOLINA
06	FIAT UNO	OGF 9788	MILLE WAY ECON	2013/2013	175/70 R13	SEC. DE SAÚDE -PSF	GASOLINA
07	FIAT UNO	OXO 0349	MILLE WAY ECON	2013/2013	175/70 R13	SEC. DE SAÚDE -PSF	GASOLINA
08	FIAT UNO	OXO 0299	MILLE WAY ECON	2013/2013	175/70 R13	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	GASOLINA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

09	GOL	NPU-7716	VW/1.6	2009/2010	175/70 R14	SEC. DE SAÚDE	GASOLINA
10	GOL	NPR 2007	VW/1.6	2009/2010	175/70 R14	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	GASOLINA
11	AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER	NQH-7852	RENAULT/MASTER AMB RONTAN	2013/2014	215/70 R16	SEC. DE SAÚDE	DIESEL S-10
12	SPIN	QFG 1515	CHEV/SPIN 1.8 MT LT	2014/2014	195/65 R15	CONSELHO TUTELAR	GASOLINA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

## FROTA MUNICIPAL CAMINHÕES

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PNEUS	SECRETARIA	COMBUSTÍVEIS
01	CAMINHÃO TANQUE	OGG-6315	INTERNACIONAL/4400P7 6X4	2013/2014	275/75 R22.5	PREFEITURA	DIESEL S-10
02	CAMINHÃO BASCULANTE	OGG-6285	VW/31.280 CRM 6X4	2013/2013	295/80 R22.5	PREFEITURA	DIESELS-10

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**FROTA MUNICIPAL**

**MAQUINAS PESADAS**

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PNEUS	SECRETARIA	COMBUSTÍVEIS
01	RETRO MASSEY FERGUNS	S/P	MF-96	2008	12.5/800R18 16.9 R 28	PREFEITURA	DIESEL
02	RETRO CATERPILAR	S/P	416E	2013	12.5/800R18 19.5 R 24	PREFEITURA	DIESEL S-10
03	TRATOR BALSAN	S/P	MF-4290	2008	14.9 R 24 18.4 R 34	PREFEITURA	DIESEL
04	TRATOR MASSEY FERGUNS	S/P	MF-290	2008	750 R 18 18.4 R 34	PREFEITURA	DIESEL
05	MONONIVELADORA	S/P	120K	2013	14-00 24 TG	PREFEITURA	DIESEL S-10
06	PA CARREGADEIRA	S/P	HL 740-9S NACIONAL	2013	175-5 - 25 TRAZ 175-5 - 25 DIAN	PREFEITURA	DIESEL S-10

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041





*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## FROTA MUNICIPAL

### VEÍCULOS LOCADOS

Nº	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PNEUS	SECRETARIA	COMBUSTÍVEIS
01	FIAT UNO	NPU-5271	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	175/70 R13	Secretaria de Saúde	Gasolina
02	FIAT PALIO	NPU-5281	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2012/2013	185/70 R13	Secretaria de Saúde	Gasolina
03	FRONTIER	OFG-1765	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	2012/2013	255 60 R 18	GABINETE DO PREFEITO	Diesel S-10
04	CAMINHÃO CACAMBA	KJN-9060	FORD/14000	1988/1989	900/20	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Diesel
05	DUCATO	KWZ-5800	FIAT/DUCATO MINIBUS	2012/2013	205 70 R15	SEC. DE SAÚDE	Diesel S-10
06	F-4000	NET-6930	FORD/F4000G	2005/2005	75 R 16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Diesel
07	STRADA	NPV-5790	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2009/2010	205 70 R 15	SEC. DE EDUCAÇÃO	Gasolina

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

08	SPRINTER	CPN-9284	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	2000/2000	205 70 R15	SEC. DE SAÚDE	Diesel S-10
09	VERANEIO	JFD-6715	GM/VERANEIO CUSTON S	1991/1991	245 70 R16	SEC. DE SAÚDE	Diesel

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 450-1041

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 007



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## LEI Nº 706/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE TAVARES (PB), PARA O  
EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU em data de 17 de dezembro de 2013 e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Tavares para o exercício de 2014, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em 27.051.735,00 (Vinte e sete milhões, cinquenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais), desdobrada em:

- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.824.672,00 (Vinte milhões oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.227.063,00 (Seis milhões duzentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais);

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 008



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo abaixo.

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

RECEITAS	R\$	R\$	%	DESPESAS	R\$	R\$	%
RECEITAS CORRENTES		17.314.603	100,07	DESPESAS CORRENTES		23.224.069	85,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	540.500		2,02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.372.607		50,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000		0,37	JURIS E ENCARGOS DA UNIÃO	12.600		0,04
RECEITA PATRONAL	110.000		0,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.839.462		20,98
RECEITA INDUSTRIAL	600		0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	600		0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.240.000		97,37				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.200		0,77				
Dedução Para Formação de FUNDIB		2.776.500	10,07				
				SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.312.166	
TOTAL		24.653.735	90,70	TOTAL		24.653.735	90,70
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.312.166					
RECEITAS DE CAPITAL		2.515.500	9,30	DESPESAS DE CAPITAL		2.912.491	10,80
OPERACIONES DE CRÉDITO	40.000		0,16	INVESTIMENTOS	2.473.732		9,14
RECEITA DO BOM USO	21.600		0,09	AMORTIZAÇÃO DA UNIÃO	440.760		1,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.433.900		0,96				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		0,04				
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.174	3,26
TOTAL		2.517.000	14,15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3,26
TOTAL GERAL		27.051.735	100,00	TOTAL GERAL		27.051.735	100,00

RESUMO GERAL

Descrição	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	27.314.603	23.224.069
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.515.500	2.922.492
DEDUÇÕES PARA O FUNDIB	2.776.500	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.174
TOTAL	27.051.735	27.051.735

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento constante no anexo II.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 27.051.735,00 (Vinte e sete milhões, cinquenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais):

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 17.065.940,00 (Dezessete milhões, sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.985.795,00 (Sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais);

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 009



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função elencadas por Categoria Econômica conforme demonstrativo abaixo.

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Função

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
01	LEGISLATIVA	996.479	996.479		3,68
02	JUDICIÁRIA	94.400	94.400		0,35
04	ADMINISTRAÇÃO	2.015.643	2.015.643		10,61
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.233.500		1.233.500	4,58
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000		175.000	0,48
10	SAUDE	6.395.867		6.395.867	23,64
11	TRABALHO	129.600	129.600		0,48
12	EDUCAÇÃO	10.464.418	10.232.984	231.432	38,68
13	CULTURA	409.600	409.600		1,51
15	URBANISMO	1.055.440	1.055.440		3,99
16	HABITACÃO	103.000	103.000		0,40
17	TRANSPORTES	260.000	260.000		1,08
18	GESTÃO AMBIENTAL	244.000	244.000		0,90
20	AGRICULTURA	320.500	320.500		1,21
23	GOVERNO E SERVIÇOS	130.840	130.840		0,48
26	DESPORTOS	420.840	420.840		1,55
27	DESPORTOS E LAZER	415.600	415.600		1,54
28	ENCARGOS ESPECIAIS	430.760	430.760		1,59
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	905.174			3,35
TOTAL GERAL:		27.051.735	19.065.940	7.985.795	

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 9º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 010



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa.

Art. 10 - O limite autorizado no artigo 9º não será onerado quando destinado a suprir a insuficiência das dotações destinadas a pessoal e encargos especiais, a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, aos débitos constantes de precatórios judiciais, às despesas de exercícios anteriores, ou quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o art. 9º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 12 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 13 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 011



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 14 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 15 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2014, a qualquer tempo, contemplará:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2015 e 2016;
- II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

- I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
- II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 012



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 16 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2014, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 17 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 18 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2013, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;



# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 15 á 21 de

Dezembro de 2013

Nº 849

Pág. 013



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 19 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 20 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 21 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 22 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV Tavares-PB, de 15 á 21 de Dezembro de 2013 Nº 849 Pág. 014



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

*Ailton Nixon Suassuna Porto*  
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0001/2014, de 02 de Maio de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 730.633,10 (Setecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
	TOTAL .....	1.500,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	35.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL .....	35.500,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	4.500,00
	TOTAL .....	11.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
	TOTAL .....	700,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.1008	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	240.200,00
12.361.3007.2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	28.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	45.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	59.633,10
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	150,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	200,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	350,00
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL .....	437.033,10
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	80.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL .....	80.500,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
	TOTAL .....	6.200,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
17.512.3013.1036	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	44.000,00
	TOTAL .....	71.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	700,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
TOTAL .....	87.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	730.633,10

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 Recursos Ordinários.....	1.500,00
TOTAL .....	1.500,00
2.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3017.1051 IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	30.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	10.000,00
08.244.3017.2056 MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	20.000,00
TOTAL .....	60.000,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2016 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	200.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	70.000,00
12.361.3007.2018 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	150.000,00
12.365.3007.2027 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	189.500,00
TOTAL .....	609.500,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
16.482.3013.1034 CONSTRUIR CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	59.633,10
TOTAL .....	59.633,10
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	730.633,10

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 02 de Janeiro de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0002/2014, de 03 de Fevereiro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	400,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	600,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL .....	20.300,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
	TOTAL .....	38.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	3.700,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	25.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.000,00

3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.000,00
	TOTAL .....	27.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.500,00
	TOTAL .....	3.500,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	15.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	9.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.500,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
	TOTAL .....	8.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	126.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
	TOTAL .....	2.500,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	70.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
28.841.3005.0003	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA ENERGISA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00

TOTAL .....	30.000,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2016 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	17.200,00
TOTAL .....	17.200,00
2.99.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	6.300,00
TOTAL .....	6.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	126.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 03 de Fevereiro de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0003/2014, de 03 de Março de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 222.200,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	34.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	20.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPEAS 40%	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.000,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL .....	47.300,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00

TOTAL .....	7.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	36.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
TOTAL .....	45.000,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
TOTAL .....	54.400,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1039 CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23 Transferências de Convênios - Saúde.....	4.000,00
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
10.301.3014.2041 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
TOTAL .....	29.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	222.200,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2020 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	70.000,00
12.365.3007.2027 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	100.000,00
27.812.3009.1016 CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	52.200,00
TOTAL .....	222.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	222.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 03 de Março de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0004/2014, de 01 de Abril de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.045.400,00 (Dois Milhões, Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	2.500,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
	TOTAL .....	56.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
TOTAL .....	17.500,00
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	2.500,00
TOTAL .....	4.000,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	25.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	112.000,00
12.361.3007.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	25.000,00
12.365.3007.2028 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	7.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	7.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
12.366.3007.2024 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	80.000,00
27.812.3009.1015 CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
22 Transferências de Convênios - Educação.....	480.000,00
TOTAL .....	744.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
23.695.3010.2032 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL .....	4.000,00
2.08.00 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
TOTAL .....	50.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
TOTAL .....	1.000,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1032 ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS	
4.4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0 Recursos Ordinários.....	53.500,00
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	17.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

		Página 3
	0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0 Recursos Ordinários.....	17.000,00
17.512.3013.1036	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	24 Transferências de Convênios - Outros.....	27.000,00
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	192.400,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1039	CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	23 Transferências de Convênios - Saúde.....	430.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	23 Transferências de Convênios - Saúde.....	432.000,00
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	14 Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
	TOTAL .....	974.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	2.045.400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.1048	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	12.000,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
08.244.3017.1051	IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	6.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	10.000,00
08.244.3017.2055	MANTER A HORTA COMUNITÁRIA - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
	TOTAL .....	68.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	300.000,00
04.122.3003.2009	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	610.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
	TOTAL .....	30.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.1010	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	30.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	150.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

19	Transferências do FUNDEB (outras).....	70.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	90.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	40.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	50.000,00
12.365.3007.2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	100.000,00
12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	30.000,00
12.366.3007.2061	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
27.812.3009.1016	CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	200.000,00
	TOTAL .....	910.000,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
18.544.3011.1021	CONSTRUIR E RECUPER AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	100.000,00
	TOTAL .....	100.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1018	CONTRUIR HABITAÇÕES P/CONT. DE DOENÇA DE CHAGAS - CONVÊNIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	60.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
	TOTAL .....	160.000,00
2.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	Recursos Ordinários.....	167.400,00
	TOTAL .....	167.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.045.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Abril de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0005/2014, de 02 de Abril de 2014

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0716/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	60.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	500,00
	TOTAL .....	60.500,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	130.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	33.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	5.000,00
	TOTAL .....	215.500,00
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	45.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	14.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

0 Recursos Ordinários.....	500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
TOTAL .....	86.500,00
2.14.00 SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	60.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	14.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
TOTAL .....	101.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	464.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.99.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	200.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	264.000,00
TOTAL .....	464.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	464.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Abril de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0006/2014, de 02 de Maio de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.398.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	19.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	24.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	30.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	35.200,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
12.366.3007.2061	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	36.000,00
	TOTAL .....	161.200,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	26.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	17.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	25.000,00
	TOTAL .....	137.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1039	CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	430.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	440.000,00
10.301.3014.2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	30.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
10.301.3014.2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	30.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	20.000,00
	TOTAL .....	1.030.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.398.200,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	60.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
08.244.3017.2056	MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.200,00
	TOTAL .....	13.200,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100.000,00
	TOTAL .....	100.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
28.841.3005.0003	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA ENERGISA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00

TOTAL .....	20.000,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2016 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	50.000,00
12.365.3007.1013 REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA INFANTIL - MDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	48.000,00
12.365.3007.2027 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
27.812.3009.1017 CONSTRUIR E RECUPER GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	36.000,00
TOTAL .....	284.000,00
2.08.00 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
17.511.3011.1019 IMPLANTAR, AMP. OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	45.000,00
17.511.3011.1020 CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23 Transferências de Convênios - Saúde.....	45.000,00
18.544.3011.1021 CONSTRUIR E RECUPER AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
18.544.3011.1022 CONSTRUIR E RECUPER POÇOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
20.604.3011.1049 CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR O MATADOURO PÚBLICO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
20.606.3011.1024 ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	70.000,00
TOTAL .....	234.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.1026 CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
26.782.3012.1027 CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	48.000,00
TOTAL .....	78.000,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1029 IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	91.000,00
17.512.3013.1037 AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	36.000,00
18.541.3013.1038 CONSTRUIR E RECUPERAR ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	36.000,00
TOTAL .....	163.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3005.0006 CUMPRIR PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS DA SAÚDE	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	

0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
10.301.3014.1043 ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	42.000,00
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	120.000,00
TOTAL .....	216.000,00
2.99.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	150.000,00
TOTAL .....	230.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.398.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 02 de Maio de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0007/2014, de 01 de Julho de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL .....	5.500,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
	TOTAL .....	22.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	.....	2.000,00



	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	7.000,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	109.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	15.000,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	7.500,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	400,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários.....	18.000,00	
	TOTAL .....	126.000,00	
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.3014.2038	MANter AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
14	Transferências de Recursos do SUS .....	100.000,00	
10.301.3014.2041	MANter O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS		
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00	
10.301.3014.2042	MANter O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00	
10.301.3014.2064	MANter O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Transferências de Recursos do SUS .....	6.000,00	
10.301.3014.2067	MANter A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
14	Transferências de Recursos do SUS .....	10.000,00	

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
	TOTAL .....	201.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	496.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.600,00
	TOTAL .....	6.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	20.000,00
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.000,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
08.244.3017.2056	MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
	TOTAL .....	99.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100.000,00
	TOTAL .....	100.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.1009	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
27.812.3009.1016	CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	30.000,00
	TOTAL .....	200.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
15.695.3010.1052	CONSTRUIR O PORTAL TURÍSTICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1031	CONSTRUIR E RECUPER O CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.3016.2073	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
	TOTAL .....	32.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1040	AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	496.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 02 de Junho de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0008/2014, de 01 de Julho de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 991.814,68 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
04.122.3002.2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	33.200,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	630,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	32.130,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.100,00
	TOTAL .....	3.300,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2060	ADQUIRIR MERENDA PNAE - MÉDIO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	7.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	36.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	350,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	20,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	9.000,00
27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL .....	132.770,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	350,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.180,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	11.630,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	3.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1029	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	296.092,28
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	



0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
	TOTAL .....	394.392,28
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	60.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	16.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	11.000,00
10.301.3014.2063	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

14	Transferências de Recursos do SUS .....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	20.000,00
10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	16.892,40
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	18.000,00
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	4.000,00
	TOTAL .....	367.392,40
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários .....	6.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	991.814,68

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS .....	40.000,00
08.244.3017.2054	MANTER A COZINHA COMUNITÁRIA - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários .....	6.000,00
	TOTAL .....	49.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários .....	70.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários .....	100.000,00
	TOTAL .....	170.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
28.841.3005.0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários .....	50.000,00
28.841.3005.0002	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários .....	50.000,00
	TOTAL .....	100.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	20.000,00
12.366.3007.2024 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
12.366.3007.2026 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
TOTAL .....	121.000,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
16.482.3013.1034 CONSTRUIR CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	40.000,00
17.512.3013.1035 CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	48.000,00
TOTAL .....	88.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1053 ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4.4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	12.000,00
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	131.814,68
10.301.3014.2041 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	150.000,00
10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
10.301.3014.2067 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
10.301.3014.2075 MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
TOTAL .....	463.814,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	991.814,68

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Julho de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0009/2014, de 01 de Julho de 2014

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0709/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.813.3009.1055 CONTRUIR POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE		
3.3.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES		
23 Transferências de Convênios - Saúde.....		10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES		
23 Transferências de Convênios - Saúde.....		400.000,00
TOTAL .....		410.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		410.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO		
04.122.3003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL		
0 Recursos Ordinários.....		15.000,00
TOTAL .....		15.000,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO		
12.361.3007.1010 ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
22 Transferências de Convênios - Educação.....		12.000,00
12.361.3007.2015 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%		
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....		20.000,00
12.365.3007.2027 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
15 Transferências de Recursos do FNDE.....		12.000,00
12.365.3007.2028 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE		
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS		
15 Transferências de Recursos do FNDE.....		18.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15 Transferências de Recursos do FNDE.....		33.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
15 Transferências de Recursos do FNDE.....		24.000,00
12.366.3007.2024 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
15 Transferências de Recursos do FNDE.....		50.000,00
13.392.3008.2030 PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários.....		50.000,00
27.812.3009.1016 CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES		
24 Transferências de Convênios - Outros.....		17.000,00
TOTAL .....		236.000,00
2.08.00 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN		

18.544.3011.1023	CONSTRUIR E RECUPERAR CISTERNAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	18.000,00
	TOTAL .....	18.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1030	CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1042	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	50.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	71.000,00
	TOTAL .....	121.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	410.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Julho de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0010/2014, de 01 de Agosto de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 655.700,96 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
04.122.3002.2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
	TOTAL .....	15.100,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	240,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	800,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
	TOTAL .....	20.290,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.100,00
	TOTAL .....	3.300,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
	TOTAL .....	900,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	9.000,00
12.306.3006.2057	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
12.306.3006.2059	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	50.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	15.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	25.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	



1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.678,96
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
12.361.3007.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	600,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	600,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	700,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	700,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.365.3007.2028 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
12.366.3007.2024 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	25.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
27.812.3009.2031 MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	300,00
TOTAL .....	277.078,96
2.07.00 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029 PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
23.695.3010.2032 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	550,00
TOTAL .....	6.550,00
2.08.00 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.950,00
TOTAL .....	3.950,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.300,00
TOTAL .....	1.300,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	280,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.860,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
17.512.3013.1036	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	32.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	80.000,00
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	189.632,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	25.000,00

10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	7.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	29.000,00

10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
	TOTAL .....	131.400,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	6.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	655.700,96

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	14.700,96
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	29.700,96
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.1006	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
	TOTAL .....	7.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	40.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	50.000,00
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	14.000,00
12.366.3007.2061	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
TOTAL .....	164.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029 PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	50.000,00
TOTAL .....	50.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1040 AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.000,00
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14 Transferências de Recursos do SUS .....	40.000,00
10.301.3014.2041 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	150.000,00
10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	70.000,00
10.301.3014.2075 MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS .....	50.000,00
TOTAL .....	350.000,00
2.99.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	35.000,00
TOTAL .....	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	655.700,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Agosto de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0011/2014, de 01 de Setembro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 899.983,23 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.160,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	483,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	131,22
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	11.074,22
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	12.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.692,00
08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.500,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	800,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	350,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	980,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.146,00
	TOTAL .....	24.892,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	

0 Recursos Ordinários.....	500,00
04.122.3003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
TOTAL .....	7.500,00
2.04.00 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	144,50
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
TOTAL .....	4.144,50
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	900,00
TOTAL .....	900,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	1.066,45
12.306.3006.2057 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	704,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	1.207,50
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	380,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	868,75
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	453,40
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
12.361.3007.2018 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	413,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	580,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	889,50
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	900,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00



3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	452,02	
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	900,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.350,00	
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	888,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.500,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.225,00	
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.050,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.250,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	700,00	
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
22	Transferências de Convênios - Educação.....	173.611,77	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
22	Transferências de Convênios - Educação.....	231.854,69	
12.366.3007.2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	710,00
	TOTAL .....	530.154,08
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	550,00
	TOTAL .....	550,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.788,52
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.256,80
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	348,41
	TOTAL .....	9.693,73
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.300,00
	TOTAL .....	3.900,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	611,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	873,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.750,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.172,30
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.953,19
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.388,70
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	362,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	450,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

0 Recursos Ordinários.....	2.360,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.400,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	23.968,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.995,68
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	16.035,88
18.541.3013.2037 MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	362,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	724,00
TOTAL .....	86.405,75
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2038 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
10.301.3014.2039 MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	1.755,00
10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.413,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.559,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.586,61
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	

2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.797,19
10.301.3014.2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	11.836,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.134,76
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	18.068,50
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.293,89
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.060,00
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	395,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	395,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	395,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.500,00
	TOTAL .....	219.588,95
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.180,00
	TOTAL .....	1.180,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	899.983,23

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL .....	15.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
08.243.3015.2044 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	15.000,00
08.244.3016.1048 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2046 MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.600,00
08.244.3016.2047 MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
08.244.3016.2050 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
08.244.3016.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
08.244.3016.2053 MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0 Recursos Ordinários.....	1.400,00
08.244.3017.1051 IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	4.000,00
08.244.3017.2055 MANTER A HORTA COMUNITÁRIA - FNAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.600,00
08.244.3017.2056 MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	2.800,00
TOTAL .....	131.000,00
2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	70.000,00
04.122.3003.2009 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.600,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL .....	109.200,00
2.04.00 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
TOTAL .....	20.000,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2058 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
12.361.3007.2016 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00

12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	100.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	16.650,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	20.000,00
	TOTAL .....	236.650,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.333,23
15.695.3010.1052	CONSTRUIR O PORTAL TURÍSTICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	8.000,00
	TOTAL .....	32.333,23
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.605.3011.1050	CONSTRUIR GALPÃO MULTIUSO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
20.606.3011.1025	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA A SEC. AGRIC. E MEI	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
20.606.3011.2034	MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL .....	18.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.1028	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE TRANSPORTES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.1033	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	7.800,00
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL .....	19.800,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3002.2074	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
10.301.3014.1044	ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - SUS/CONV	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	30.000,00
10.301.3014.1045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - 15% FMS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	18.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	200.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
	TOTAL .....	302.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	899.983,23

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Setembro de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0012/2014, de 01 de Dezembro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.771.876,10 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4,98
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.004,98
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	24.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	850,00
04.122.3002.2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
	TOTAL .....	38.150,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00



3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	80,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL .....	39.804,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
	TOTAL .....	1.200,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
	TOTAL .....	900,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
12.306.3006.2057	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	7.000,00
12.306.3006.2059	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
12.306.3006.2060	ADQUIRIR MERENDA PNAE - MÉDIO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
12.361.3007.2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	400.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	85.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	28.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.350,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	20.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	7.500,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	760,00
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	106.058,20
12.365.3007.2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	12.000,00
12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	724,00
12.366.3007.2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	40.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
	TOTAL .....	914.512,20

2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	120,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0 Recursos Ordinários.....	60,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0 Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0 Recursos Ordinários.....	500,00
20.606.3011.2034	MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	0 Recursos Ordinários.....	50.069,28
	TOTAL .....	75.649,28
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	0 Recursos Ordinários.....	800,00
	TOTAL .....	10.400,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	0 Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	0 Recursos Ordinários.....	900,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

	Página 6
0 Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.100,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.100,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.400,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
18.541.3013.2037 MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	150,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
TOTAL .....	72.950,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1039 CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23 Transferências de Convênios - Saúde.....	2.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23 Transferências de Convênios - Saúde.....	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23 Transferências de Convênios - Saúde.....	20.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
23 Transferências de Convênios - Saúde.....	90.000,00
10.301.3014.2038 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	60.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	22.000,00
10.301.3014.2039 MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	80.000,00
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
10.301.3014.2041 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	60.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	900,00
10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	

2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.005,64
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.800,00
10.301.3014.2063	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.301.3014.2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.500,00
	TOTAL .....	526.705,64
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	14.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	32.000,00
TOTAL .....	86.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.771.876,10

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	4,98
TOTAL .....	5.004,98
2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
04.122.3002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0 Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
0 Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0 Recursos Ordinários.....	2.800,00
04.122.3002.2006 MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.800,00
TOTAL .....	10.000,00
2.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.900,00
08.244.3016.2046 MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.3016.2047 MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
08.244.3017.2054	MANTER A COZINHA COMUNITÁRIA - FNAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.500,00
	TOTAL .....	51.900,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.400,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL .....	123.400,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.400,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	17.000,00
28.841.3005.0002	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
28.841.3005.0004	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA CAGEPA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.400,00
28.846.3005.0005	PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	42.800,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.1007	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	100.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	



22	Transferências de Convênios - Educação.....	8.000,00
12.361.3007.1009	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	100.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	7.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	10.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.600,00
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.3.90.49.01	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.600,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	15.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	20.000,00
12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.200,00
12.366.3007.2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.200,00
12.366.3007.2026	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
13.392.3008.1014	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	3.600,00
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.200,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	3.600,00
27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
0	Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.400,00
	TOTAL .....	356.600,00

2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.600,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.400,00
	TOTAL .....	36.000,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
17.511.3011.1019	IMPLANTAR, AMP. OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	3.000,00
17.511.3011.1020	CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	3.000,00
18.544.3011.1021	CONSTRUIR E RECUPER AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
18.544.3011.1022	CONSTRUIR E RECUPER POÇOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
20.606.3011.1024	ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	2.000,00
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	371,12
20.606.3011.2034	MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	9.500,00
	TOTAL .....	25.071,12
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.1026	CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	27.000,00
	TOTAL .....	33.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1029	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	21.000,00
15.451.3013.1030	CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
15.451.3013.1031	CONSTRUIR E RECUPER O CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
16.482.3013.1034	CONSTRUIR CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	8.000,00
	TOTAL .....	37.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.3016.2073	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	7.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3002.2074	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
10.301.3005.0007	CUMPRIR O PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DA SAÚDE	
3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
10.301.3014.1039	CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	7.500,00
10.301.3014.1040	AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
10.301.3014.1042	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	10.000,00
10.301.3014.1044	ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - SUS/CONV	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	6.000,00
10.301.3014.1046	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A SEC. DE SAÚDE - 15% FMS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.600,00
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	200.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	24.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
10.301.3014.2063	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
10.301.3014.2065	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	25.000,00
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.813.3009.1055	CONTRUIR POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	10.000,00
	TOTAL .....	601.100,00
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	16.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	2.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.356.876,10

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Outubro de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0013/2014, de 01 de Novembro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0706/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.324.562,37 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	24.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.250,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	250,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	42.500,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	724,00
08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	724,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.500,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	75,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	300,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL .....	39.577,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	150,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.500,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL .....	20.650,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
11.331.3004.2012	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.10.01	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
12.361.3007.2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	373.457,64
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	83.686,37
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	30.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	12.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	51.826,32
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	720,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	980,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.225,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	756,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00



12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	48.842,12
12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	14.950,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	530,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.366.3007.2026	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
	TOTAL .....	767.297,45
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	2.600,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	60,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	60,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	80,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	200,00
TOTAL .....	31.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL .....	4.000,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1029 IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	380,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	11.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	150,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
	TOTAL .....	196.178,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	31.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	22.000,00
10.301.3014.2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	160,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
10.301.3014.2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	11.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.559,92
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	11.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.500,00
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.800,00
	TOTAL .....	206.619,92
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	5.200,00
	TOTAL .....	5.200,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	940,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	3.940,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.324.562,37

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	11.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
TOTAL	.....	36.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
28.841.3005.0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
28.841.3005.0002	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.630,00
TOTAL	.....	22.630,00
2.06.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	7.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	20.000,00
12.365.3007.2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
27.812.3009.1015	CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	300.000,00
TOTAL	.....	332.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1039	CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	680.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	120.000,00
10.813.3009.1055	CONTRUIR POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	122.932,37
TOTAL	.....	922.932,37
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		1.324.562,37

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 03 de Novembro de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
DECRETO Nº 0014/2014, de 01 de Dezembro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0738/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.715.486,49 (Um Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	10.200,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	22.093,28
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.040,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	770,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	850,00
04.122.3002.2005	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	610,00
	TOTAL .....	44.063,28
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	415,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	724,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	193,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	750,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	366,48
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	150,11
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	150,00
08.244.3016.2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	75,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.500,00
	TOTAL .....	16.947,59
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	158,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	220,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	339,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	609,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.450,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	9.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.400,00
09.271.3003.2070 PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.01 PENSÕES	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.03.01 PENSÕES	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
TOTAL .....	45.076,00
2.04.00 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.1006 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	1.400,00
04.123.3004.2010 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.100,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.100,00
11.331.3004.2012 CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.10.01 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	
0 Recursos Ordinários.....	15.500,00
TOTAL .....	28.300,00
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	400,00
TOTAL .....	1.300,00
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	425,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	2.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
12.361.3007.1007 CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
22 Transferências de Convênios - Educação.....	103.056,95
12.361.3007.2015 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	100.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	



18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	344.493,19
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	53.958,81
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	45.919,68
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	24.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	405,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	3.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	22.068,91
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	47.657,46
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	21.331,14
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	757,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	550,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.500,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.000,00
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	7.000,00
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	59.615,68
12.365.3007.2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	28.581,00
12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	420,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.366.3007.2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	21.000,00
	TOTAL .....	1.059.439,82
2.08.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	362,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	770,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.760,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
TOTAL .....	38.292,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	252,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	552,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
TOTAL .....	3.804,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	7.700,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.731,24
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	11.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.100,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	280,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	480,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	724,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	21.000,00
18.541.3013.2037 MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.150,00
	TOTAL .....	98.665,24
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	31.000,00
10.301.3014.2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	36.015,06
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	900,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	924,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	724,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
10.301.3014.2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	16.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.095,50
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.700,00
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.200,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
	TOTAL .....	349.958,56
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	410,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	830,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

0 Recursos Ordinários.....	23.800,00
TOTAL .....	25.640,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.715.486,49

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	2.632,00
01.031.3001.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	2.209,15
01.031.3001.2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	88.742,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	8.099,70
01.031.3001.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 Recursos Ordinários.....	2.110,53
TOTAL .....	104.693,38
2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003 MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	6.197,06
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	6.852,77
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	993,18
04.122.3002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	708,00
04.122.3002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	1.440,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	6.749,50
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	3.563,38
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	5,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	367,46
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0 Recursos Ordinários.....	48,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.466,67
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	228,16
04.122.3002.2005 CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	
3.3.70.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	7,00
04.122.3002.2006 MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	89,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	544,84
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	131,00

TOTAL .....	30.391,02
2.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	2.077,92
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	1.243,20
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	815,85
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	849,33
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.712,41
08.243.3015.2044 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	600,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	622,79
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	123,75
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	2.821,44
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
08.244.3016.2046 MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	585,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	4.466,77
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	798,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.364,40
08.244.3016.2047 MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.686,79
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	256,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	592,20
08.244.3016.2050 MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	620,00
08.244.3016.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	11.520,15
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	15.457,43
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	806,59
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	775,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	124,29
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.020,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	24,89
08.244.3016.2053 MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	527,40
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0 Recursos Ordinários.....	63,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	478,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.228,07
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	165,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	50,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.475,25
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	606,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	417,50
08.244.3017.2054	MANTER A COZINHA COMUNITÁRIA - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100,00
08.244.3017.2055	MANTER A HORTA COMUNITÁRIA - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
	TOTAL .....	64.174,42
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	911,24
04.122.3003.1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.421,00
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	40,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	48.368,93
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	14.373,60
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	1.779,90
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.095,50
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	43,58
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.102,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.226,13
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
09.271.3003.2070	PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0	Recursos Ordinários.....	15.292,00
3.1.90.03.01	PENSÕES	
0	Recursos Ordinários.....	2.764,00
	TOTAL .....	89.717,88
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.1006	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	910,00
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	



	Página 12
0 Recursos Ordinários.....	40,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	43.727,48
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	9.442,82
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	639,07
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	3.975,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.679,40
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.670,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	877,41
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.950,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	534,59
11.331.3004.2012 CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.10.01 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	
0 Recursos Ordinários.....	112,09
28.841.3005.0001 CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 Recursos Ordinários.....	7.675,91
28.841.3005.0002 CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 Recursos Ordinários.....	16.508,81
28.846.3005.0005 PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0 Recursos Ordinários.....	39,10
TOTAL .....	91.781,68
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	1.440,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	7.800,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	2.356,60
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	93,30
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	222,65
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	121,94
TOTAL .....	14.534,49
2.06.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	
12.306.3006.2014 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	1.175,17
12.306.3006.2057 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	1.549,04
12.306.3006.2058 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	

15 Transferências de Recursos do FNDE.....	8.020,83
12.306.3006.2059 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	978,24
12.306.3006.2060 ADQUIRIR MERENDA PNAE - MÉDIO - FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	1.170,40
12.361.3007.1008 AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	54.571,55
12.361.3007.2015 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	1.166,91
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	171,39
12.361.3007.2016 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	32.801,01
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	100.742,74
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	12.818,46
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	10.397,06
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	1.066,17
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	25,20
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	16.431,38
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	800,00
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.701,33
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.816,65
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	31.379,61
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.736,07
12.361.3007.2018 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	315,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.244,58
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.129,50
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.637,25
12.361.3007.2019 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	14.743,23
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.595,75
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.090,40
12.361.3007.2020 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	216,36
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	998,40
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.780,00
12.361.3007.2021	MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.200,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	852,50
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	947,87
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.762,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	213,16
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	1.937,01
12.361.3007.2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.451,52
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	282,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.379,60
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	6.296,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	500,00
12.365.3007.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.866,10
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	500,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	396,67
12.365.3007.2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.514,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.779,96
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	255,00
12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	485,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.043,53
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.029,07
12.366.3007.2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.282,29
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	40,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.570,81
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.818,10
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.472,90
12.366.3007.2026	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.583,39
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.676,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.864,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	200,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	60,00
12.366.3007.2061	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	1.760,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	111,12
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.052,71
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
0	Recursos Ordinários.....	2.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	426,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.930,00
27.812.3009.1015	CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	500,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	6.266,18
27.812.3009.1016	CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	500,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	800,00
27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.007,70
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.220,13
	TOTAL .....	405.502,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.314,86
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.959,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	966,77
23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.440,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	18.173,74
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	6.509,14
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.882,93
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.181,00

TOTAL .....	40.427,44
2.08.00 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	
20.606.3011.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	1.440,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	26.137,84
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	3.181,63
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	3.159,65
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	828,88
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.885,15
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	319,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	204,74
20.606.3011.2034 MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	22,70
TOTAL .....	40.779,59
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	859,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	46.517,59
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	12.219,41
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	980,15
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	1.730,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	529,61
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.137,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	708,25
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	730,00
TOTAL .....	66.411,01
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1029 IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	980,49
15.451.3013.1032 ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS	
4.4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0 Recursos Ordinários.....	490,00
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.03.01 PENSÕES	
0 Recursos Ordinários.....	1.200,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	6.773,34
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	31.157,22
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	2.108,31

3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	637,89
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	525,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	196,55
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	181,34
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	482,64
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	930,43
16.482.3013.1034	CONSTRUIR CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	366,90
17.512.3013.1036	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	6.985,55
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.486,07
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	418,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	750,00
	TOTAL .....	56.669,73
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.3016.2073	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3002.2074	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.000,00
10.301.3014.1039	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	191.577,27
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.827,38
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.571,71
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	318,96
10.301.3014.2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	2.888,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.513,60
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	33.207,13
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.404,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.004,34
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.744,05
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	440,77
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

14	Transferências de Recursos do SUS .....	17.517,13
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	343,67
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	17.662,92
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	36.672,31
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.219,95
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.324,14
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	515,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.738,35
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	581,97
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.678,05
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	403,25
10.301.3014.2063	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	3.192,64
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	8.958,08
10.301.3014.2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	2.954,01
10.301.3014.2065	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - 15% FMS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	9.302,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	1.872,99
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	5.387,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	1.613,25
10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	4.419,36
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	2.760,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	1.001,70
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	1.775,25
10.301.3014.2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	6.393,55
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	2.408,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	6.705,91
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	276,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS .....	3.512,30

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.762,00
10.813.3009.1055	CONSTRUIR POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23	Transferências de Convênios - Saúde.....	195.067,63
	TOTAL .....	682.016,12
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.630,10
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.324,63
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL .....	6.454,73
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	10.600,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.132,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.742,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	315,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	170,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL .....	20.459,00
2.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	Recursos Ordinários.....	474,00
	TOTAL .....	474,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.715.486,49

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Dezembro de 2014

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO





**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Executivo</i>									
	<b>01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>686.488,00</b>	<b>246.587,50</b>	<b>134.891,02</b>	<b>798.184,48</b>	<b>798.184,48</b>	<b>777.699,89</b>	<b>0,00</b>
	<b>02.061.3002.2003</b>	<b>MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>88.400,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>43.043,01</b>	<b>80.356,99</b>	<b>80.356,99</b>	<b>80.356,99</b>	
10	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	65.000,00		6.197,06	58.802,94	58.802,94	58.802,94	
11	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		6.852,77	8.147,23	8.147,23	8.147,23	
12	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00		2.400,00				
13	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.600,00		3.600,00				
14	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00	35.000,00	23.993,18	13.406,82	13.406,82	13.406,82	
	<b>04.122.3002.1004</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>7.200,00</b>		<b>6.208,00</b>	<b>992,00</b>	<b>992,00</b>	<b>992,00</b>	
15	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00		6.208,00	992,00	992,00	992,00	
	<b>04.122.3002.2004</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>577.688,00</b>	<b>207.777,50</b>	<b>83.068,17</b>	<b>702.397,33</b>	<b>702.397,33</b>	<b>681.912,74</b>	<b>0,00</b>
16	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00		1.440,00				
17	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	410.000,00	89.293,28	50.000,00	449.293,28	449.293,28	439.093,28	
18	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		6.749,50	83.250,50	83.250,50	77.690,50	
19	3.1.90.92.01	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	8.000,00	3.563,38	9.436,62	9.436,62	9.436,62	0,00
20	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200,00		1.200,00				
21	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	12.000,00	18.650,00	5,00	30.645,00	30.645,00	30.645,00	
22	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	10.464,22	367,46	22.096,76	22.096,76	19.824,44	0,00
23	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.200,00		1.200,00				
357	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.848,00		2.848,00				
24	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00	52.600,00	15.466,67	49.133,33	49.133,33	49.133,33	
25	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	28.770,00	228,16	58.541,84	58.541,84	56.089,57	0,00



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>04.122.3002.2005 CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>7.200,00</b>	<b>610,00</b>	<b>7,00</b>	<b>7.803,00</b>	<b>7.803,00</b>	<b>7.803,00</b>	
26	3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	7.200,00	610,00	7,00	7.803,00	7.803,00	7.803,00	
<b>04.122.3002.2006 MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>6.000,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>2.564,84</b>	<b>6.635,16</b>	<b>6.635,16</b>	<b>6.635,16</b>	
27	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00		1.889,00	511,00	511,00	511,00	
28	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.400,00	3.200,00	544,84	5.055,16	5.055,16	5.055,16	
29	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00		131,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	
<b>02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>1.193.500,00</b>	<b>329.940,59</b>	<b>671.975,38</b>	<b>851.465,21</b>	<b>850.900,21</b>	<b>822.581,17</b>	<b>0,00</b>
<b>08.243.3015.2043 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>92.300,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>16.698,71</b>	<b>78.601,29</b>	<b>78.601,29</b>	<b>73.629,52</b>	<b>0,00</b>
30	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00		2.077,92	52.922,08	52.922,08	52.922,08	
31	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00		1.243,20	10.856,80	10.856,80	9.885,70	0,00
32	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00	1.000,00	815,85	3.784,15	3.784,15	3.784,15	
33	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	19.200,00	2.000,00	10.849,33	10.350,67	10.350,67	6.350,00	0,00
34	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00		1.712,41	687,59	687,59	687,59	0,00
<b>08.243.3015.2044 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTAL</b>									
<b>29 Transferências de Recursos do FNAS</b>			<b>160.000,00</b>	<b>171.070,00</b>	<b>88.567,98</b>	<b>242.502,02</b>	<b>242.502,02</b>	<b>240.382,07</b>	<b>0,00</b>
35	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00				
36	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00				
37	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		11.000,00				
38	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	600,00		600,00				
39	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	127.630,00	622,79	147.007,21	147.007,21	144.887,86	
40	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000,00		5.000,00				
41	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	43.440,00	123,75	93.316,25	93.316,25	93.316,65	



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
42	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		17.821,44	2.178,56	2.178,56	2.178,56	0,00
43	3.3.90.92.01	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
44	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00		1.900,00				
	<b>08.244.3016.1048</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AÇÃO SOCIAL</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>				
45	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		24.000,00				
	<b>08.244.3016.2046</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS</b>							
	<b>29</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>80.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>61.515,13</b>	<b>22.984,87</b>	<b>22.984,87</b>	<b>22.984,87</b>	<b>0,00</b>
46	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	500,00	4.000,00	585,00	3.915,00	3.915,00	3.915,00	
47	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	32.460,00		24.167,73	8.292,27	8.292,27	8.292,27	
48	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00		16.798,00	8.202,00	8.202,00	8.202,00	
49	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.940,00		16.364,40	2.575,60	2.575,60	2.575,60	0,00
50	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		3.600,00				
	<b>08.244.3016.2047</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS</b>							
	<b>29</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>127.200,00</b>	<b>16.763,00</b>	<b>91.534,99</b>	<b>52.428,01</b>	<b>52.428,01</b>	<b>51.492,51</b>	<b>0,00</b>
51	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		10.000,00				
52	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00				
53	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00				
54	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		8.686,79	15.313,21	15.313,21	14.377,71	0,00
55	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00	16.763,00	40.256,00	36.507,00	36.507,00	36.507,00	
56	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.200,00		30.592,20	607,80	607,80	607,80	0,00
	<b>08.244.3016.2050</b>	<b>MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS</b>							
	<b>29</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>44.000,00</b>	<b>12.564,00</b>	<b>54.620,00</b>	<b>1.944,00</b>	<b>1.944,00</b>	<b>1.944,00</b>	
57	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		8.000,00				
58	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	10.000,00	22.000,00				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
59	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00	2.564,00	18.620,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	
60	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00				
<b>08.244.3016.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>353.100,00</b>	<b>64.469,59</b>	<b>98.228,35</b>	<b>319.341,24</b>	<b>318.776,24</b>	<b>303.186,05</b>	<b>0,00</b>
61	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		1.500,00				
62	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	230.000,00		71.520,15	158.479,85	158.479,85	151.755,85	0,00
63	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		15.457,43	35.542,57	35.542,57	33.091,68	0,00
64	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	9.000,00	806,59	13.193,41	13.193,41	13.193,41	
65	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00		3.000,00				
66	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00		4.775,00	225,00	225,00	225,00	
67	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	11.909,59	124,29	47.785,30	47.785,30	44.675,00	0,00
68	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00	22.850,00	1.020,00	33.830,00	33.785,00	30.480,00	
69	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.600,00	20.710,00	24,89	30.285,11	29.765,11	29.765,11	
<b>08.244.3016.2053 MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>150.000,00</b>	<b>18.524,00</b>	<b>100.861,47</b>	<b>67.662,53</b>	<b>67.662,53</b>	<b>65.365,53</b>	<b>0,00</b>
70	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	2.000,00	35.527,40	2.472,60	2.472,60	755,60	0,00
71	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00		16.463,00	1.537,00	1.537,00	1.537,00	
72	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	36.000,00	7.724,00	30.478,00	13.246,00	13.246,00	13.246,00	
73	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00		18.228,07	5.771,93	5.771,93	5.771,93	0,00
74	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000,00	8.800,00	165,00	44.635,00	44.635,00	44.055,00	
<b>08.244.3016.2071 MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL</b>									
<b>29 Transferências de Recursos do FNAS</b>			<b>40.000,00</b>	<b>39.550,00</b>	<b>13.548,75</b>	<b>66.001,25</b>	<b>66.001,25</b>	<b>63.596,62</b>	<b>0,00</b>
75	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	1.150,00	4.050,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
76	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		3.475,25	16.524,75	16.524,75	15.345,12	0,00
77	3.3.90.31.01	PREMIAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	3.000,00		3.000,00				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
78	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	31.900,00	606,00	36.294,00	36.294,00	36.294,00	
79	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	6.500,00	417,50	11.082,50	11.082,50	9.857,50	0,00
80	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00				
81	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
	<b>08.244.3017.1051</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA</b>							
	<b>24</b>	<b>Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>				
82	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		36.000,00				
83	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		24.000,00				
	<b>08.244.3017.2054</b>	<b>MANTER A COZINHA COMUNITÁRIA - FNAS</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>13.200,00</b>		<b>13.200,00</b>				
84	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00		3.600,00				
85	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00				
86	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.600,00		3.600,00				
	<b>08.244.3017.2055</b>	<b>MANTER A HORTA COMUNITÁRIA - FNAS</b>							
	<b>29</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>13.200,00</b>		<b>13.200,00</b>				
87	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00				
88	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.600,00		3.600,00				
89	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.600,00		3.600,00				
	<b>08.244.3017.2056</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - FNAS</b>							
	<b>29</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
90	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		36.000,00				
	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.841.075,00</b>	<b>85.426,00</b>	<b>1.337.317,88</b>	<b>589.183,12</b>	<b>587.183,12</b>	<b>564.187,54</b>	<b>0,00</b>
	<b>02.061.3003.2007</b>	<b>PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>911,24</b>	<b>12.788,76</b>	<b>12.788,76</b>	<b>12.788,76</b>	<b>0,00</b>
91	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	7.700,00	911,24	12.788,76	12.788,76	12.788,76	0,00



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>04.122.3003.1005 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>6.000,00</b>		<b>1.421,00</b>	<b>4.579,00</b>	<b>4.579,00</b>	<b>3.889,00</b>	
92	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		1.421,00	4.579,00	4.579,00	3.889,00	
<b>04.122.3003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>1.684.875,00</b>	<b>71.726,00</b>	<b>1.297.729,64</b>	<b>458.871,36</b>	<b>456.871,36</b>	<b>434.565,78</b>	<b>0,00</b>
93	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00		1.440,00				
94	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	224.978,00		78.368,93	146.609,07	146.609,07	139.161,07	
95	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		26.373,60	23.626,40	23.626,40	22.383,00	
96	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	7.000,00	1.779,90	15.220,10	15.220,10	15.220,10	
97	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	18.000,00		17.095,50	904,50	904,50	904,50	
98	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	4.476,00	43,58	16.432,42	16.432,42	12.168,24	
99	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	527.760,00	30.450,00	431.102,00	127.108,00	127.108,00	126.758,00	
100	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	839.497,00	18.800,00	741.226,13	117.070,87	115.070,87	106.070,87	0,00
101	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	11.000,00	300,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	
<b>04.122.3003.2009 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>19.200,00</b>		<b>19.200,00</b>				
102	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00		3.600,00				
103	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.600,00		3.600,00				
104	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00		12.000,00				
<b>09.271.3003.2070 PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>125.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>18.056,00</b>	<b>112.944,00</b>	<b>112.944,00</b>	<b>112.944,00</b>	
105	3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	100.000,00		15.292,00	84.708,00	84.708,00	84.708,00	
106	3.1.90.03.01	PENSÕES	25.000,00	6.000,00	2.764,00	28.236,00	28.236,00	28.236,00	
<b>04.00 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB</b>			<b>1.014.600,00</b>	<b>103.544,50</b>	<b>384.211,68</b>	<b>733.932,82</b>	<b>733.932,82</b>	<b>712.884,43</b>	<b>0,00</b>
<b>04.123.3004.1006 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS</b>									



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>7.200,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>7.910,00</b>	<b>690,00</b>	<b>690,00</b>		
107	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00	1.400,00	7.910,00	690,00	690,00		
		<b>04.123.3004.2010 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>447.040,00</b>	<b>85.644,50</b>	<b>154.935,77</b>	<b>377.748,73</b>	<b>377.748,73</b>	<b>357.390,34</b>	<b>0,00</b>
108	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00		1.440,00				
109	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00	200,00	63.727,48	136.472,52	136.472,52	125.300,52	0,00
110	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		9.442,82	30.557,18	30.557,18	29.390,50	0,00
111	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	11.500,00	639,07	20.860,93	20.860,93	20.860,93	0,00
112	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	4.800,00		3.975,00	825,00	825,00	825,00	
113	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		3.679,40	8.320,60	8.320,60	3.416,60	
114	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	33.600,00	8.000,00	21.670,00	19.930,00	19.930,00	19.930,00	
115	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	72.000,00	61.944,50	877,41	133.067,09	133.067,09	129.951,38	
116	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	4.000,00	1.950,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	
117	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.000,00		47.534,59	24.465,41	24.465,41	24.465,41	0,00
		<b>11.331.3004.2012 CONTRIBUIR PARA O PASEP</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>129.600,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>112,09</b>	<b>145.987,91</b>	<b>145.987,91</b>	<b>145.987,91</b>	<b>0,00</b>
118	3.3.90.10.01	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	129.600,00	16.500,00	112,09	145.987,91	145.987,91	145.987,91	0,00
		<b>28.841.3005.0001 CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>252.360,00</b>		<b>77.675,91</b>	<b>174.684,09</b>	<b>174.684,09</b>	<b>174.684,09</b>	<b>0,00</b>
119	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	252.360,00		77.675,91	174.684,09	174.684,09	174.684,09	0,00
		<b>28.841.3005.0002 CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>120.000,00</b>		<b>89.138,81</b>	<b>30.861,19</b>	<b>30.861,19</b>	<b>30.861,19</b>	<b>0,00</b>
120	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00		89.138,81	30.861,19	30.861,19	30.861,19	0,00
		<b>28.841.3005.0003 CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA ENERGISA</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
121	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00		50.000,00				
	<b>28.841.3005.0004</b>	<b>CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA CAGEPA</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>2.400,00</b>		<b>2.400,00</b>				
122	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.400,00		2.400,00				
	<b>28.846.3005.0005</b>	<b>PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>6.000,00</b>		<b>2.039,10</b>	<b>3.960,90</b>	<b>3.960,90</b>	<b>3.960,90</b>	<b>0,00</b>
123	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00		2.039,10	3.960,90	3.960,90	3.960,90	0,00
	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>113.240,00</b>	<b>19.400,00</b>	<b>14.534,49</b>	<b>118.105,51</b>	<b>118.105,51</b>	<b>107.825,45</b>	<b>0,00</b>
	<b>04.124.3002.2013</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>113.240,00</b>	<b>19.400,00</b>	<b>14.534,49</b>	<b>118.105,51</b>	<b>118.105,51</b>	<b>107.825,45</b>	<b>0,00</b>
124	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00		1.440,00				
125	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	81.000,00		7.800,00	73.200,00	73.200,00	65.200,00	
126	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		2.356,60	16.643,40	16.643,40	15.763,40	0,00
127	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
128	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.200,00	11.800,00	400,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	
129	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	2.700,00	93,30	5.006,70	5.006,70	5.006,70	
130	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.400,00		1.600,00	800,00	800,00	800,00	
131	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00	3.400,00	222,65	4.377,35	4.377,35	3.977,35	0,00
132	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		121,94	3.478,06	3.478,06	2.478,00	
	<b>06.00</b>	<b>SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO</b>	<b>11.030.016,00</b>	<b>5.267.285,61</b>	<b>4.094.652,00</b>	<b>12.202.649,61</b>	<b>12.172.564,21</b>	<b>11.332.040,27</b>	<b>0,00</b>
	<b>12.306.3006.2014</b>	<b>ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDI</b>							
	<b>15</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>142.200,00</b>	<b>105.991,45</b>	<b>1.175,17</b>	<b>247.016,28</b>	<b>247.016,28</b>	<b>227.344,58</b>	<b>0,00</b>
133	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	142.200,00	105.991,45	1.175,17	247.016,28	247.016,28	227.344,58	0,00
	<b>12.306.3006.2057</b>	<b>ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE</b>							
	<b>15</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>18.720,00</b>	<b>23.613,65</b>	<b>1.549,04</b>	<b>40.784,61</b>	<b>40.784,61</b>	<b>40.784,61</b>	<b>0,00</b>





**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
134	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.720,00	23.613,65	1.549,04	40.784,61	40.784,61	40.784,61	0,00
	<b>12.306.3006.2058</b>	<b>ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE</b>							
	<b>15</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>51.720,00</b>		<b>28.020,83</b>	<b>23.699,17</b>	<b>23.699,17</b>	<b>20.915,49</b>	<b>0,00</b>
135	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	51.720,00		28.020,83	23.699,17	23.699,17	20.915,49	0,00
	<b>12.306.3006.2059</b>	<b>ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA</b>							
	<b>15</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>8.208,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>978,24</b>	<b>14.229,76</b>	<b>14.229,76</b>	<b>11.462,26</b>	<b>0,00</b>
136	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.208,00	7.000,00	978,24	14.229,76	14.229,76	11.462,26	0,00
	<b>12.306.3006.2060</b>	<b>ADQUIRIR MERENDA PNAE - MÉDIO - FNDE</b>							
	<b>15</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>10.584,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.170,40</b>	<b>22.413,60</b>	<b>22.413,60</b>	<b>16.549,50</b>	
137	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.584,00	13.000,00	1.170,40	22.413,60	22.413,60	16.549,50	
	<b>12.361.3007.1007</b>	<b>CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE</b>							
	<b>22</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação</b>	<b>108.000,00</b>	<b>103.056,95</b>	<b>108.000,00</b>	<b>103.056,95</b>	<b>103.056,95</b>	<b>103.056,95</b>	<b>0,00</b>
138	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	103.056,95	108.000,00	103.056,95	103.056,95	103.056,95	0,00
	<b>12.361.3007.1008</b>	<b>AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE</b>							
	<b>1</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>	<b>72.000,00</b>	<b>240.200,00</b>	<b>54.571,55</b>	<b>257.628,45</b>	<b>257.628,45</b>	<b>257.628,45</b>	
139	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00	240.200,00	54.571,55	257.628,45	257.628,45	257.628,45	
	<b>12.361.3007.1009</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE</b>							
	<b>1</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
140	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		36.000,00				
	<b>12.361.3007.1010</b>	<b>ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE</b>							
	<b>22</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação</b>	<b>42.000,00</b>		<b>42.000,00</b>				
141	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		42.000,00				
	<b>12.361.3007.2015</b>	<b>MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%</b>							
	<b>18</b>	<b>Transferências do FUNDEB (magistério)</b>	<b>4.578.036,00</b>	<b>1.574.515,69</b>	<b>21.338,30</b>	<b>6.131.213,39</b>	<b>6.129.456,59</b>	<b>5.670.702,61</b>	<b>0,00</b>
142	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	30.000,00	1.166,91	178.833,09	178.601,29	148.900,51	



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
143	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.588.036,00	1.271.909,64		4.859.945,64	4.858.420,64	4.508.052,30	
145	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	790.000,00	224.606,05		1.014.606,05	1.014.606,05	935.921,19	0,00
144	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	48.000,00	20.171,39	77.828,61	77.828,61	77.828,61	
<b>12.361.3007.2016 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%</b>									
<b>19 Transferências do FUNDEB (outras)</b>			<b>2.196.625,00</b>	<b>238.755,00</b>	<b>1.044.082,02</b>	<b>1.391.297,98</b>	<b>1.391.297,98</b>	<b>1.319.176,63</b>	<b>0,00</b>
146	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.020,00	66.000,00	32.801,01	52.218,99	52.218,99	52.218,99	
147	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		440.742,74	859.257,26	859.257,26	810.249,11	
148	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	132.000,00	12.818,46	319.181,54	319.181,54	296.068,34	
149	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	15.000,00	17.397,06	27.602,94	27.602,94	27.602,94	0,00
150	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	3.000,00		3.000,00				
151	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	290.605,00	10.755,00	201.066,17	100.293,83	100.293,83	100.293,83	0,00
152	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	180.000,00		174.825,20	5.174,80	5.174,80	5.174,80	0,00
153	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	144.000,00		116.431,38	27.568,62	27.568,62	27.568,62	0,00
154	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	15.000,00	45.000,00				
<b>12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE</b>									
<b>1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>			<b>795.540,00</b>	<b>713.016,93</b>	<b>189.633,66</b>	<b>1.318.923,27</b>	<b>1.318.539,27</b>	<b>1.188.980,24</b>	<b>0,00</b>
155	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00	67.000,00	1.701,33	66.738,67	66.738,67	45.142,14	
156	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	631.488,00	220.883,83	103.816,65	748.555,18	748.171,18	649.890,82	0,00
157	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.612,00		81.379,61	51.232,39	51.232,39	41.550,25	0,00
158	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	425.133,10	2.736,07	452.397,03	452.397,03	452.397,03	0,00
<b>12.361.3007.2018 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE</b>									
<b>1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>			<b>718.800,00</b>	<b>279.033,48</b>	<b>330.376,33</b>	<b>667.457,15</b>	<b>667.457,15</b>	<b>579.709,14</b>	<b>0,00</b>
159	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	7.200,00		315,00	6.885,00	6.885,00	6.885,00	
160	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.600,00		3.600,00				
161	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	174.713,48	1.244,58	245.468,90	245.468,90	166.847,89	0,00



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
162	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.200,00		1.200,00				
163	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		6.000,00				
164	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	240.000,00	78.620,00	2.129,50	316.490,50	316.490,50	308.918,50	0,00
165	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	360.000,00		271.637,25	88.362,75	88.362,75	86.807,75	0,00
166	3.3.90.49.01	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.600,00		3.600,00				
167	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	25.700,00	16.650,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	
168	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00		24.000,00				
<b>12.361.3007.2019 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE</b>									
		<b>1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>	<b>84.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>70.429,38</b>	<b>64.570,62</b>	<b>64.570,62</b>	<b>64.570,62</b>	<b>0,00</b>
169	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		14.743,23	9.256,77	9.256,77	9.256,77	
170	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	41.000,00	2.595,75	48.404,25	48.404,25	48.404,25	0,00
171	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	10.000,00	53.090,40	6.909,60	6.909,60	6.909,60	0,00
<b>12.361.3007.2020 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE</b>									
		<b>15 Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>168.000,00</b>	<b>64.250,00</b>	<b>162.994,76</b>	<b>69.255,24</b>	<b>69.255,24</b>	<b>69.255,24</b>	<b>0,00</b>
172	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00	44.900,00	216,36	51.683,64	51.683,64	51.683,64	0,00
173	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00	17.350,00	160.998,40	16.351,60	16.351,60	16.351,60	0,00
174	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.000,00	1.780,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	
<b>12.361.3007.2021 MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE</b>									
		<b>15 Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>				
175	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00		4.800,00				
176	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00		1.200,00				
177	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
<b>12.361.3007.2022 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE</b>									
		<b>4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental</b>	<b>195.360,00</b>	<b>130.815,00</b>	<b>80.712,54</b>	<b>245.462,46</b>	<b>245.315,86</b>	<b>216.111,28</b>	<b>0,00</b>
178	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00	4.000,00	852,50	4.147,50	4.147,50	4.147,50	



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
179	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	105.695,00	947,87	164.747,13	164.747,13	140.067,55	0,00
180	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	99.360,00	11.320,00	61.762,00	48.918,00	48.918,00	47.118,00	
181	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.400,00	9.800,00	213,16	23.986,84	23.840,24	21.115,24	0,00
182	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00		16.937,01	3.662,99	3.662,99	3.662,99	0,00
<b>12.361.3007.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>									
<b>15 Transferências de Recursos do FNDE</b>			<b>12.000,00</b>	<b>149.616,00</b>	<b>3.113,12</b>	<b>158.502,88</b>	<b>149.956,88</b>	<b>149.956,88</b>	<b>0,00</b>
183	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	145.556,00	1.451,52	150.104,48	141.558,48	141.558,48	0,00
184	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.600,00	4.060,00	282,00	7.378,00	7.378,00	7.378,00	
185	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00		1.379,60	1.020,40	1.020,40	1.020,40	0,00
<b>12.361.3007.2072 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL</b>									
<b>22 Transferências de Convênios - Educação</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>116.796,00</b>	<b>3.704,00</b>	<b>3.704,00</b>	<b>3.704,00</b>	
1010	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		60.000,00	60.000,00				
186	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00		56.296,00	3.704,00	3.704,00	3.704,00	
1043	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00				
<b>12.365.3007.1011 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>									
<b>1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>			<b>18.000,00</b>		<b>2.866,10</b>	<b>15.133,90</b>	<b>7.401,90</b>	<b>7.401,90</b>	
187	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		2.866,10	15.133,90	7.401,90	7.401,90	
<b>12.365.3007.1012 CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE</b>									
<b>22 Transferências de Convênios - Educação</b>			<b>108.500,00</b>	<b>619.982,46</b>	<b>14.896,67</b>	<b>713.585,79</b>	<b>713.585,79</b>	<b>713.585,79</b>	<b>0,00</b>
188	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00				
189	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	619.982,46	14.396,67	713.585,79	713.585,79	713.585,79	0,00
<b>12.365.3007.1013 REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA INFANTIL - MDE</b>									
<b>1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>			<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>				
190	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		48.000,00				
<b>12.365.3007.2027 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE</b>									



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>15 Transferências de Recursos do FNDE</b>			<b>559.015,00</b>	<b>56.581,00</b>	<b>563.048,96</b>	<b>52.547,04</b>	<b>52.547,04</b>	<b>47.479,04</b>	<b>0,00</b>
191	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00	16.000,00	1.514,00	15.926,00	15.926,00	10.858,00	
192	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	502.320,00	40.581,00	506.279,96	36.621,04	36.621,04	36.621,04	0,00
193	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.255,00		55.255,00				
<b>12.365.3007.2028 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE</b>									
<b>15 Transferências de Recursos do FNDE</b>			<b>95.415,00</b>	<b>83.948,00</b>	<b>108.757,60</b>	<b>70.605,40</b>	<b>70.605,40</b>	<b>70.605,40</b>	<b>0,00</b>
194	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.360,00	3.000,00	18.485,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	
195	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.855,00	54.850,00	1.043,53	57.661,47	57.661,47	57.661,47	
196	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	48.000,00	26.098,00	64.029,07	10.068,93	10.068,93	10.068,93	0,00
197	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00		24.000,00				
198	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		1.200,00				
<b>12.366.3007.2024 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE</b>									
<b>15 Transferências de Recursos do FNDE</b>			<b>129.840,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>90.384,10</b>	<b>240.455,90</b>	<b>240.455,90</b>	<b>219.679,90</b>	<b>0,00</b>
199	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.000,00	176.000,00	1.282,29	198.717,71	198.717,71	177.941,71	
200	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.040,00		5.040,00				
201	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	25.000,00	3.570,81	39.429,19	39.429,19	39.429,19	0,00
202	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	24.000,00		24.000,00				
203	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	54.000,00		53.818,10	181,90	181,90	181,90	0,00
204	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		1.200,00				
205	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		1.472,90	2.127,10	2.127,10	2.127,10	
<b>12.366.3007.2026 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE</b>									
<b>1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>			<b>121.200,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>107.383,39</b>	<b>17.816,61</b>	<b>17.816,61</b>	<b>17.816,61</b>	
206	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	4.000,00	32.583,39	7.416,61	7.416,61	7.416,61	
207	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	36.000,00		34.676,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	
208	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00		23.864,00	136,00	136,00	136,00	



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
209	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		1.200,00				
210	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		15.060,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	
	<b>12.366.3007.2061</b>	<b>MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE</b>							
	<b>15</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>79.653,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>71.871,12</b>	<b>43.781,88</b>	<b>43.781,88</b>	<b>39.211,16</b>	
211	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	71.760,00		71.760,00				
212	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.893,00	36.000,00	111,12	43.781,88	43.781,88	39.211,16	
	<b>13.392.3008.1014</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>3.600,00</b>		<b>3.600,00</b>				
213	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		3.600,00				
	<b>13.392.3008.2030</b>	<b>PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>146.400,00</b>	<b>29.300,00</b>	<b>128.608,71</b>	<b>47.091,29</b>	<b>35.571,29</b>	<b>35.064,00</b>	
214	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		5.052,71	947,29	947,29	440,00	
215	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.400,00		2.400,00				
216	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00	29.300,00	8.426,00	22.074,00	22.074,00	22.074,00	
217	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	132.000,00		107.930,00	24.070,00	12.550,00	12.550,00	
218	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		1.200,00				
219	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		3.600,00				
	<b>27.812.3009.1015</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA</b>							
	<b>22</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação</b>	<b>60.500,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>306.766,18</b>	<b>233.733,82</b>	<b>233.733,82</b>	<b>233.733,82</b>	<b>0,00</b>
220	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00				
221	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	480.000,00	306.266,18	233.733,82	233.733,82	233.733,82	0,00
	<b>27.812.3009.1016</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL</b>							
	<b>24</b>	<b>Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>300.500,00</b>		<b>300.500,00</b>				
222	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00				
223	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		300.000,00				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>27.812.3009.1017 CONSTRUIR E RECUPER GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>									
<b>24 Transferências de Convênios - Outros</b>			<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
224	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		36.000,00				
<b>27.812.3009.2031 MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>18.600,00</b>	<b>2.110,00</b>	<b>12.027,83</b>	<b>8.682,17</b>	<b>8.682,17</b>	<b>7.554,17</b>	<b>0,00</b>
225	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		3.007,70	2.992,30	2.992,30	2.454,30	
226	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.200,00		1.200,00				
227	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		3.000,00				
228	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.600,00	2.110,00	200,00	5.510,00	5.510,00	4.920,00	
229	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00		2.220,13	179,87	179,87	179,87	0,00
230	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00		2.400,00				
<b>07.00 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>			<b>408.440,00</b>	<b>69.830,00</b>	<b>168.760,67</b>	<b>309.509,33</b>	<b>306.560,99</b>	<b>299.000,99</b>	<b>0,00</b>
<b>13.695.3008.2029 PROMOVER O EVENTO FORROJÃO</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>259.600,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>115.573,86</b>	<b>191.026,14</b>	<b>188.077,80</b>	<b>188.077,80</b>	
231	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00	17.000,00	4.314,86	16.285,14	13.716,80	13.716,80	
232	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00	30.000,00	5.959,00	30.041,00	29.661,00	29.661,00	
233	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00		105.300,00	144.700,00	144.700,00	144.700,00	
<b>15.695.3010.1052 CONSTRUIR O PORTAL TURÍSTICO</b>									
<b>24 Transferências de Convênios - Outros</b>			<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>				
234	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00		18.000,00				
<b>23.695.3010.2032 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>130.840,00</b>	<b>22.830,00</b>	<b>35.186,81</b>	<b>118.483,19</b>	<b>118.483,19</b>	<b>110.923,19</b>	<b>0,00</b>
235	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00		1.440,00				
236	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	95.000,00		18.173,74	76.826,26	76.826,26	69.926,26	0,00
237	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		6.509,14	13.490,86	13.490,86	12.830,86	



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
238	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	3.500,00	1.882,93	4.017,07	4.017,07	4.017,07	
239	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00	19.330,00	1.181,00	24.149,00	24.149,00	24.149,00	
240	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.600,00		3.600,00				
241	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00		2.400,00				
	<b>08.00</b>	<b>SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIEN</b>	<b>598.580,00</b>	<b>321.585,01</b>	<b>435.850,71</b>	<b>484.314,30</b>	<b>484.314,30</b>	<b>438.846,39</b>	<b>0,00</b>
	<b>17.511.3011.1019</b>	<b>IMPLANTAR, AMP. OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>							
	<b>24</b>	<b>Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>				
242	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		48.000,00				
	<b>17.511.3011.1020</b>	<b>CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
	<b>23</b>	<b>Transferências de Convênios - Saúde</b>	<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>				
243	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		48.000,00				
	<b>18.544.3011.1021</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPERAR AÇUDES E BARRAGENS</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>132.000,00</b>		<b>132.000,00</b>				
244	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000,00		132.000,00				
	<b>18.544.3011.1022</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPERAR POÇOS</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>				
245	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		24.000,00				
	<b>18.544.3011.1023</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPERAR CISTERNAS</b>							
	<b>24</b>	<b>Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>				
246	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00		18.000,00				
	<b>20.604.3011.1049</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR O MATADOURO PÚBLICO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>				
247	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		24.000,00				
	<b>20.605.3011.1050</b>	<b>CONSTRUIR GALPÃO MULTIUSO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>				





**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
248	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		6.000,00				
	<b>20.606.3011.1024</b>	<b>ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA</b>							
	<b>24</b>	<b>Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>72.000,00</b>		<b>72.000,00</b>				
249	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		72.000,00				
	<b>20.606.3011.1025</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA A SEC. AGRIC. E</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>				
250	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		6.000,00				
	<b>20.606.3011.2033</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>200.180,00</b>	<b>271.515,73</b>	<b>37.528,01</b>	<b>434.167,72</b>	<b>434.167,72</b>	<b>388.699,81</b>	<b>0,00</b>
251	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00		1.440,00				
252	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	148.140,00		26.137,84	122.002,16	122.002,16	110.154,16	
253	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		3.181,63	26.818,37	26.818,37	24.977,76	0,00
254	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		3.159,65	1.840,35	1.840,35	1.840,35	
255	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.200,00		1.200,00				
256	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	208.945,32	1.885,15	213.060,17	213.060,17	183.870,87	
257	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.400,00	59.862,00	319,00	61.943,00	61.943,00	59.353,00	
258	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00	2.708,41	204,74	8.503,67	8.503,67	8.503,67	0,00
	<b>20.606.3011.2034</b>	<b>MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>20.400,00</b>	<b>50.069,28</b>	<b>20.322,70</b>	<b>50.146,58</b>	<b>50.146,58</b>	<b>50.146,58</b>	
259	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00		3.600,00				
260	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		6.000,00				
261	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00		1.200,00				
262	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.600,00	50.069,28	9.522,70	50.146,58	50.146,58	50.146,58	
	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>420.040,00</b>	<b>84.604,00</b>	<b>183.411,01</b>	<b>321.232,99</b>	<b>321.232,99</b>	<b>302.296,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>26.782.3012.1026</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS</b>							



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
263	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		36.000,00				
		<b>26.782.3012.1027 CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PC</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>				
264	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		48.000,00				
		<b>26.782.3012.1028 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE TRANSPORTES</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>				
265	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		6.000,00				
		<b>26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>330.040,00</b>	<b>84.604,00</b>	<b>93.411,01</b>	<b>321.232,99</b>	<b>321.232,99</b>	<b>302.296,20</b>	<b>0,00</b>
266	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00	36.000,00	27.859,00	9.581,00	9.581,00	9.581,00	
267	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	240.000,00		46.517,59	193.482,41	193.482,41	177.609,41	
268	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		12.219,41	42.780,59	42.780,59	40.126,80	0,00
269	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	15.700,00	980,15	15.919,85	15.919,85	15.919,85	0,00
270	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	3.600,00		1.730,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	
271	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	9.000,00	529,61	20.470,39	20.470,39	20.470,39	0,00
272	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.400,00	17.404,00	2.137,00	29.667,00	29.667,00	29.257,00	
273	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00	4.000,00	708,25	4.491,75	4.491,75	4.491,75	
274	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	2.500,00	730,00	2.970,00	2.970,00	2.970,00	
		<b>10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	<b>1.408.240,00</b>	<b>1.628.023,27</b>	<b>464.102,83</b>	<b>2.572.160,44</b>	<b>2.571.074,44</b>	<b>2.462.643,77</b>	<b>0,00</b>
		<b>15.451.3013.1029 IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>144.000,00</b>	<b>376.092,28</b>	<b>112.980,49</b>	<b>407.111,79</b>	<b>407.111,79</b>	<b>407.111,79</b>	
275	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.000,00	376.092,28	112.980,49	407.111,79	407.111,79	407.111,79	
		<b>15.451.3013.1030 CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
276	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		24.000,00				
	<b>15.451.3013.1031</b>	<b>CONSTRUIR E RECUPER O CEMITÉRIO PÚBLICO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>				
277	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		24.000,00				
	<b>15.451.3013.1032</b>	<b>ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>12.000,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>490,00</b>	<b>65.010,00</b>	<b>65.010,00</b>	<b>65.010,00</b>	
278	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00	53.500,00	490,00	65.010,00	65.010,00	65.010,00	
	<b>15.452.3013.1033</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E URBANISMO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>12.000,00</b>		<b>7.800,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>	
279	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		7.800,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	
	<b>15.452.3013.2036</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>821.440,00</b>	<b>985.846,99</b>	<b>44.192,72</b>	<b>1.763.094,27</b>	<b>1.762.008,27</b>	<b>1.653.577,60</b>	<b>0,00</b>
280	3.1.90.03.01	PENSÕES	1.200,00		1.200,00				
281	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00	59.700,00	6.773,34	54.366,66	54.366,66	40.582,66	
282	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000,00		31.157,22	518.842,78	518.842,78	517.394,78	0,00
283	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		2.108,31	117.891,69	117.891,69	108.659,53	
284	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	34.631,24	637,89	35.193,35	35.193,35	35.193,35	0,00
285	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	2.400,00		525,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	
286	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	289.708,19	196,55	325.511,64	325.511,64	253.909,77	0,00
287	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00	296.876,00	181,34	356.694,66	355.608,66	345.473,66	
288	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.000,00	300.931,56	482,64	348.448,92	348.448,92	346.599,28	0,00
289	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	4.000,00	930,43	4.269,57	4.269,57	3.889,57	
	<b>16.482.3013.1034</b>	<b>CONSTRUIR CASAS POPULARES NA ZONA URBANA</b>							
	<b>24</b>	<b>Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>108.000,00</b>		<b>108.000,00</b>				
290	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00		108.000,00				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquido	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		<b>17.512.3013.1035 CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
		<b>24 Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>				
291	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00		48.000,00				
		<b>17.512.3013.1036 REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>							
		<b>24 Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>108.000,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>6.985,55</b>	<b>284.014,45</b>	<b>284.014,45</b>	<b>284.014,45</b>	
292	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00	183.000,00	6.985,55	284.014,45	284.014,45	284.014,45	
		<b>17.512.3013.1037 AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>							
		<b>24 Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
293	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		36.000,00				
		<b>18.541.3013.1038 CONSTRUIR E RECUPERAR ATERRO SANITÁRIO</b>							
		<b>24 Transferências de Convênios - Outros</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
294	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		36.000,00				
		<b>18.541.3013.2037 MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>34.800,00</b>	<b>29.584,00</b>	<b>15.654,07</b>	<b>48.729,93</b>	<b>48.729,93</b>	<b>48.729,93</b>	
295	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00		2.486,07	7.113,93	7.113,93	7.113,93	
296	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00	21.434,00	418,00	33.016,00	33.016,00	33.016,00	
297	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00	8.150,00	6.000,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	
298	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		750,00	450,00	450,00	450,00	
299	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		6.000,00				
		<b>11.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>				
		<b>08.241.3016.2073 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>							
		<b>0 Recursos Ordinários</b>	<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>				
300	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00				
301	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00				
302	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00		1.000,00				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
303	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00				
304	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00				
305	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00		12.000,00				
306	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
	<b>12.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>6.395.863,00</b>	<b>4.757.365,47</b>	<b>3.822.863,17</b>	<b>7.330.365,30</b>	<b>7.329.325,30</b>	<b>6.817.402,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>10.301.3002.2074</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>				
307	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
308	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00				
309	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00		4.000,00				
310	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
	<b>10.301.3005.0006</b>	<b>CUMPRIR PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS DA SAÚDE</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>				
311	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.000,00		24.000,00				
	<b>10.301.3005.0007</b>	<b>CUMPRIR O PAGAMENTO DOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DA S</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>				
312	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00		6.000,00				
	<b>10.301.3014.1018</b>	<b>CONSTRUIR HABITAÇÕES P/CONT. DE DOENÇA DE CHAGAS - CONVÊNIO</b>							
	<b>23</b>	<b>Transferências de Convênios - Saúde</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>				
313	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		60.000,00				
	<b>10.301.3014.1039</b>	<b>CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SUS</b>							
	<b>23</b>	<b>Transferências de Convênios - Saúde</b>	<b>98.400,00</b>	<b>1.858.000,00</b>	<b>879.077,27</b>	<b>1.077.322,73</b>	<b>1.077.322,73</b>	<b>1.077.322,73</b>	<b>0,00</b>
314	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.400,00	1.858.000,00	879.077,27	1.077.322,73	1.077.322,73	1.077.322,73	0,00
	<b>10.301.3014.1040</b>	<b>AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>				



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
315	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		48.000,00				
	<b>10.301.3014.1042</b>	<b>ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS</b>							
	<b>23</b>	<b>Transferências de Convênios - Saúde</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>				
316	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00				
	<b>10.301.3014.1043</b>	<b>ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>42.000,00</b>		<b>42.000,00</b>				
317	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		42.000,00				
	<b>10.301.3014.1044</b>	<b>ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - SUS/CC</b>							
	<b>23</b>	<b>Transferências de Convênios - Saúde</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>				
318	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		36.000,00				
	<b>10.301.3014.1045</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - 15% FMS</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>				
319	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		18.000,00				
	<b>10.301.3014.1046</b>	<b>CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A SEC. DE SAÚDE - 15% FMS</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>9.600,00</b>		<b>9.600,00</b>				
320	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.600,00		9.600,00				
	<b>10.301.3014.1053</b>	<b>ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMÓVEL PARA A SAÚDE</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>				
321	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00		12.000,00				
	<b>10.301.3014.2038</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS</b>							
	<b>14</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>938.600,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>158.718,05</b>	<b>1.170.881,95</b>	<b>1.170.881,95</b>	<b>1.085.777,50</b>	<b>0,00</b>
322	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00		150.827,38	549.172,62	549.172,62	512.339,33	0,00
323	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00	287.000,00	7.571,71	379.428,29	379.428,29	348.881,73	
324	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.600,00	104.000,00	318,96	242.281,04	242.281,04	224.556,44	
	<b>10.301.3014.2039</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS</b>							



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>14 Transferências de Recursos do SUS</b>			<b>427.444,00</b>	<b>241.015,06</b>	<b>39.608,73</b>	<b>628.850,33</b>	<b>628.850,33</b>	<b>578.750,89</b>	<b>0,00</b>
325	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	10.000,00	2.888,00	8.112,00	8.112,00	6.084,00	
326	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	366.744,00	156.015,06	3.513,60	519.245,46	519.245,46	480.208,34	0,00
327	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.700,00	75.000,00	33.207,13	101.492,87	101.492,87	92.458,55	0,00
<b>10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>									
<b>14 Transferências de Recursos do SUS</b>			<b>538.823,00</b>	<b>114.455,00</b>	<b>259.268,64</b>	<b>394.009,36</b>	<b>394.009,36</b>	<b>373.930,15</b>	<b>0,00</b>
328	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00	42.500,00	1.404,00	42.536,00	42.536,00	38.088,00	
329	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	266.280,00	10.000,00	132.819,02	143.460,98	143.460,98	134.226,94	0,00
330	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.918,00	18.000,00	1.744,05	72.173,95	72.173,95	65.776,78	0,00
331	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00	43.955,00	440,77	77.114,23	77.114,23	77.114,23	0,00
332	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	162.336,00		107.517,13	54.818,87	54.818,87	54.818,87	0,00
333	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.249,00		15.343,67	3.905,33	3.905,33	3.905,33	0,00
<b>10.301.3014.2041 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FM</b>									
<b>2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>			<b>2.022.576,00</b>	<b>315.900,00</b>	<b>1.016.879,32</b>	<b>1.321.596,68</b>	<b>1.321.596,68</b>	<b>1.262.142,98</b>	<b>0,00</b>
334	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00	200.000,00	17.662,92	183.777,08	183.777,08	157.393,08	
335	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.669.368,00		856.672,31	812.695,69	812.695,69	795.148,09	0,00
336	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.568,00		140.219,95	210.348,05	210.348,05	194.825,95	0,00
337	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	115.900,00	2.324,14	114.775,86	114.775,86	114.775,86	0,00
<b>10.301.3014.2042 MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS</b>									
<b>2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>			<b>1.183.200,00</b>	<b>508.569,44</b>	<b>278.916,62</b>	<b>1.412.852,82</b>	<b>1.412.532,82</b>	<b>1.210.969,29</b>	
338	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	36.000,00	3.900,00	24.515,00	15.385,00	15.385,00	15.385,00	
339	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	276.000,00	450.045,44	4.738,35	721.307,09	720.987,09	560.582,49	
340	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600.000,00	45.924,00	240.581,97	405.342,03	405.342,03	389.843,03	0,00
341	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	264.000,00	3.000,00	2.678,05	264.321,95	264.321,95	238.662,02	0,00
342	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	5.700,00	403,25	6.496,75	6.496,75	6.496,75	



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
343	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		6.000,00				
	<b>10.301.3014.2063</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>				
344	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00				
	<b>14</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>144.600,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>12.150,72</b>	<b>232.449,28</b>	<b>231.729,28</b>	<b>217.823,46</b>	
345	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	123.480,00	100.000,00	3.192,64	220.287,36	219.567,36	205.661,54	
346	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.120,00		8.958,08	12.161,92	12.161,92	12.161,92	
	<b>10.301.3014.2064</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA -</b>							
	<b>14</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>88.620,00</b>	<b>125.970,76</b>	<b>2.954,01</b>	<b>211.636,75</b>	<b>211.636,75</b>	<b>156.566,10</b>	<b>0,00</b>
347	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	88.620,00	125.970,76	2.954,01	211.636,75	211.636,75	156.566,10	0,00
	<b>10.301.3014.2065</b>	<b>MANTER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - 15% FMS</b>							
	<b>2</b>	<b>Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>36.000,00</b>		<b>34.302,00</b>	<b>1.698,00</b>	<b>1.698,00</b>	<b>1.698,00</b>	
348	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		34.302,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	
	<b>10.301.3014.2067</b>	<b>MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR -</b>							
	<b>14</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>469.680,00</b>	<b>258.555,42</b>	<b>324.873,74</b>	<b>403.361,68</b>	<b>403.361,68</b>	<b>392.111,68</b>	<b>0,00</b>
349	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	181.680,00	33.655,42	177.872,99	37.462,43	37.462,43	37.462,43	0,00
350	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	144.000,00	223.200,00	5.387,50	361.812,50	361.812,50	350.562,50	
351	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	144.000,00	1.700,00	141.613,25	4.086,75	4.086,75	4.086,75	
	<b>10.301.3014.2069</b>	<b>MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PM</b>							
	<b>14</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS</b>	<b>117.320,00</b>	<b>123.714,79</b>	<b>9.956,31</b>	<b>231.078,48</b>	<b>231.078,48</b>	<b>231.078,48</b>	<b>0,00</b>
352	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	70.320,00	90.254,79	4.419,36	156.155,43	156.155,43	156.155,43	0,00
353	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	24.000,00		2.760,00	21.240,00	21.240,00	21.240,00	
354	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00	1.460,00	1.001,70	18.458,30	18.458,30	18.458,30	0,00
355	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	32.000,00	1.775,25	35.224,75	35.224,75	35.224,75	
	<b>10.301.3014.2075</b>	<b>MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>							





**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>14 Transferências de Recursos do SUS</b>			<b>310.185,00</b>	<b>137.557,76</b>		<b>172.627,24</b>	<b>172.627,24</b>	<b>157.231,24</b>	<b>0,00</b>
1011	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.000,00	86.393,55		61.606,45	61.606,45	51.406,45	0,00
1012	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	77.000,00	2.408,00		74.592,00	74.592,00	69.396,00	
1013	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	33.000,00					
1014	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00	1.000,00					
1015	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	6.705,91		13.294,09	13.294,09	13.294,09	
1016	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.685,00	276,00		14.409,00	14.409,00	14.409,00	
1017	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00	3.512,30		7.487,70	7.487,70	7.487,70	
1018	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00					
1019	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	3.762,00		1.238,00	1.238,00	1.238,00	
<b>10.813.3009.1055 CONTRUIR POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE</b>									
<b>23 Transferências de Convênios - Saúde</b>			<b>410.000,00</b>	<b>338.000,00</b>		<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>
1045	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00					
1044	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	328.000,00		72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
<b>13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>95.700,00</b>	<b>32.454,73</b>		<b>63.245,27</b>	<b>63.245,27</b>	<b>53.165,27</b>	
<b>13.392.3003.2077 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>									
1035	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA							
1037	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA							
<b>18.541.3003.2076 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>									
<b>0 Recursos Ordinários</b>			<b>95.700,00</b>	<b>32.454,73</b>		<b>63.245,27</b>	<b>63.245,27</b>	<b>53.165,27</b>	
1020	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00					
1021	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	54.200,00	2.630,10		51.569,90	51.569,90	42.369,90	
1022	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	2.324,63		11.675,37	11.675,37	10.795,37	
1023	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00	1.000,00					



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
1024	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00				
1025	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00				
1026	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00				
1027	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00				
1028	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00				
	<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>231.060,00</b>	<b>30.459,00</b>	<b>200.601,00</b>	<b>200.601,00</b>	<b>126.918,00</b>	
	<b>13.392.3003.2077</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>		<b>231.060,00</b>	<b>30.459,00</b>	<b>200.601,00</b>	<b>200.601,00</b>	<b>126.918,00</b>	
1029	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00				
1030	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		60.000,00	10.600,00	49.400,00	49.400,00	43.400,00	
1031	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00	3.132,00	10.868,00	10.868,00	9.548,00	
1032	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL		1.000,00	1.000,00				
1033	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	4.742,00	5.258,00	5.258,00	5.258,00	
1039	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		22.260,00	315,00	21.945,00	21.945,00	20.182,00	
1040	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		113.300,00	170,00	113.130,00	113.130,00	48.530,00	
1041	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00				
1042	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00				
	<b>99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>905.174,00</b>	<b>905.174,00</b>				
	<b>99.999.9999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>		<b>905.174,00</b>	<b>905.174,00</b>				
356	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		905.174,00	905.174,00				
		<b>Total do Poder Executivo ---&gt;</b>	<b>26.055.256,00</b>	<b>13.240.351,95</b>	<b>12.720.658,57</b>	<b>26.574.949,38</b>	<b>26.537.224,64</b>	<b>24.817.491,87</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral ---&gt;</b>	<b>26.055.256,00</b>	<b>13.240.351,95</b>	<b>12.720.658,57</b>	<b>26.574.949,38</b>	<b>26.537.224,64</b>	<b>24.817.491,87</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº. 710/2014**

Reajusta o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo no município de Tavares.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU** em data de 22 de Janeiro de 2013 e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2014, o salário mínimo será de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) e o valor horário, a R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 23 de janeiro de 2014.

*Ailton Nixon Suassuna Porto*  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
 Prefeito Municipal



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei nº. 711/2014**

Altera os Anexos V e VII e acrescenta os Anexos XIII e XIV à Lei Municipal nº 513, de 04 de fevereiro de 2005 e dá outras providencias.

O **Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam Alterados os Anexos V e VII e criados os Anexos XIII e XIV, da Lei Municipal nº 513, de 04 de fevereiro de 2005, abaixo relacionados.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 29 de janeiro de 2014.

*Ailton Nixon Suassuna Porto*  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Municipal



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ANEXO XIII**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
SECRETARIA DE CULTURA**

(Art. 5º, VII, "h" c/c Art. 7º, III, "h" e Art. 24-A, todos da Estrutura Administrativa)

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
CC1	Secretário de Cultura	01	3.000,00
CC2	Secretário Executivo de Cultura	01	1.200,00
CC3	Assessor Especial	02	1.000,00
CC4	Assessor de Informática	01	800,00
CC4	Diretor de Departamento de Valorização de Iniciativas Culturais e Artísticas	01	800,00
CC4	Diretor de Departamento de Auditoria de Recursos Humanos	01	800,00
CC5	Coordenador de Assessoria Técnica	01	750,00
CC5	Coordenador do Patrimônio Histórico e Cultural	01	750,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

1



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ANEXO XIV**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**(Art. 5º, VII, "i" c/c Art. 7º, III, "i" e Art. 24-B, todos da Estrutura Administrativa)**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
CC1	Secretário de Meio Ambiente	01	3.000,00
CC2	Secretário Executivo de Meio Ambiente	01	1.200,00
CC3	Assessor Especial	02	1.000,00
CC4	Assessor de Informática	01	800,00
CC4	Diretor de Departamento de Resíduos Sólidos	01	800,00
CC4	Diretor de Departamento Técnico Ambiental	01	800,00
CC5	Coordenador de Proteção, Conservação e Fiscalização Ambiental	01	750,00
CC5	Coordenador de Projetos de Licenciamento Ambiental	01	750,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

2



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ANEXO XV**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**

**(Art. 5º, VII, "a" c/c Art. 7º, III, "a" e Art. 18, todos da Estrutura Administrativa)**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
CC1	Secretário de Educação e Desporto	01	3.000,00
CC2	Secretário Executivo de Educação e Desporto	01	1.200,00
CC3	Assessor Especial	02	1.000,00
CC3	Assessor Especial de Orientação Pedagógica	02	1.000,00
CC4	Assessor de Informática	02	800,00
CC4	Assessor de Comunicação	01	800,00
CC4	Diretor de Especial de Orientação Pedagógica e Artes	01	800,00
CC4	Diretor de Programas para a Saúde do Escolar	01	800,00
CC5	Coordenador de Alimentação Escolar	01	750,00
CC5	Coordenador de Assistência ao Educando	01	750,00
CC5	Coordenador de Educação Especial	01	750,00
CC5	Coordenador Técnico-Educacional	01	750,00
FG1	Chefe de Assistência aos Conselhos Municipais	01	724,00
FG1	Chefe de Assistência e Fiscalização das Estruturas Físicas Escolares	01	724,00
FG1	Chefe de Apoio, Controle e Fiscalização de Almoxarifado	01	724,00
FG1	Chefe de Apoio, Controle e Fiscalização de Transporte de Alunos	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba

CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

3



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ANEXO XVI**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

(Art. 5º, VII, "c" c/c Art. 7º, III, "c" e Art. 24-B, todos da Estrutura Administrativa)

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
CC1	Secretário de Agricultura	01	3.000,00
CC2	Secretário Executivo de Agricultura	01	1.200,00
CC3	Assessor Especial	02	1.000,00
CC4	Assessor de Informática	01	800,00
CC4	Diretor Agropecuário	01	800,00
CC4	Diretor de Apoio ao Cooperativismo	01	800,00
CC5	Coordenador de Incentivo a Agricultura	01	750,00
CC5	Coordenador de Incentivo a Pecuária	01	750,00
CC5	Coordenador de Apoio ao CMDR	01	750,00
CC5	Coordenador de Apoio as Associações Rurais	01	750,00
FG1	Chefe de Cadastro Rural	01	724,00
FG1	Chefe de Apoio Comunitário	01	724,00
FG1	Chefe de Apoio ao CMDR	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

4





*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## LEI 730/2014

Modifica o anexo III da Lei 661/2011 (que fixa os vencimentos dos profissionais de nível superior criados pela Lei Complementar 005/2008 de novembro de 2008) e revoga as Leis 633/2010 de 09 de abril de 2010 e 665/2011 de 09 de dezembro de 2011) e determina outras providências)

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal** de Tavares **APROVOU** em data de 08 de Agosto de 2014 e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** O anexo III da Lei 661/2011 passa a vigor com a redação constante no anexo único da presente lei.

**Art. 2º.** Fica criada a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, aos profissionais de saúde que exerçam suas funções na Unidades de Saúde da Família.

**§1º.** A referida gratificação poderá ser concedida em percentual de até 100% (cem por cento) do percentual dos vencimentos básicos de cada categoria funcional.

**§2º.** Para percepção da referida gratificação o profissional deverá ter 100% (cem por cento) de frequência mensal ao serviço, bem como, atingir as metas de produtividades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde através de Decreto do Poder Executivo Municipal, o qual deverá ser editado anualmente.

**§3º** O profissional ainda deverá estar em dia com suas obrigações profissionais junto ao Conselho de cada profissão.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Lei 633/2010 de 09 de abril de 2010 e a Lei 665/2011 de 09 de dezembro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Tavares em 13 de Agosto de 2014.

  
Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito

---

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## **ANEXO ÚNICO**

<b>Enfermeiro</b>	<b>R\$. 1.500,00</b>
<b>Odontólogo</b>	<b>R\$. 1.200,00</b>
<b>Médico</b>	<b>R\$. 2.000,00</b>

---

**CNPJ Nº 08.944.092/0001-70**  
**Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba**  
**CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1041**



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 733/2014**

**Altera os Anexos das Leis 513 de 04 de Fevereiro de 2005, que foram alterados pelas Leis 602 de 27 de Fevereiro de 2009, Lei 672 de 28 de Fevereiro de 2012 e a Lei 711 de 29 de Janeiro de 2014 e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares, aprovou em data de 29 de Dezembro de 2014 e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 513 de 04 de Fevereiro de 2005, passa a vigorar na forma dos Anexos de I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tavares, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2014.

  
**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041





*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	CHEFE DE GABINETE	01	3.000,00
CC1	PROCURADOR JURÍDICO	01	3.000,00
CC2	ASSESSOR JURÍDICO	02	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	10	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02	1.000,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DA ASSESSORIA ESPECIAL	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE EXPEDIENTE	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ASSESSORIA ESPECIAL	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	01	800,00
CC5	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	01	800,00
CC6	SECRETÁRIO DE GABINETE	03	724,00
CC6	SECRETÁRIO DA PROCURADORIA JURÍDICA	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE EXPEDIENTE	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	01	800,00
FG1	CHEFE DE RECEPÇÃO DE PROCESSO	01	724,00
FG1	CHEFE DE ARQUIVO	01	724,00
FG1	CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS	01	724,00
FG1	CHEFE DE CADASTRO PESSOAL, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E PORTARIAS	01	724,00
FG1	CHEFE DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	01	3.000,00
CC1	TESOUREIRO	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE ARRECAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CONTROLE E EXECUÇÃO FINANCEIRA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ANÁLISE, REGISTRO CONTÁBIL E EMPENHOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	01	800,00
FG1	CHEFE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	01	724,00
FG1	CHEFE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	01	724,00
FG1	CHEFE DE TRIBUTOS	01	724,00
FG1	CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	724,00
FG1	CHEFE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	01	724,00
FG1	CHEFE DE CADASTRO TÉCNICO	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE AUDITORIA CONTÁBIL	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE AUDITORIA E GESTÃO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE AUDITORIA DE DESPESA DE PESSOAL	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ANÁLISE E ADMISSÕES E DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ANÁLISE E ADMISSÕES E DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADOS E COMISSIONADOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE AUDITORIA DE DESPESAS PESSOAIS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ANÁLISE CONTÁBIL, DE TOMADAS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE AUDITORIA DE CONTRATOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01	800,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba

CEP 58753-000    Telefax (83) 3450-1041





*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO V**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	02	1.000,00
CC4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E ARTES	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE PROGRAMAS PARA A SAÚDE DO ESCOLAR	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	800,00
CC5	COORDENADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	01	800,00
FG1	CHEFE DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	01	724,00
FG1	CHEFE DE ASSISTÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS ESCOLARES	01	724,00
FG1	CHEFE DE APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO	01	724,00
FG1	CHEFE DE APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba

CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO VI**  
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE MARKETING E EVENTOS	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS TURÍSTICOS	01	800,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO VII**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	800,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO VIII**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	05	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	800,00
FG1	CHEFE DE DOCUMENTAÇÃO	01	724,00
FG1	CHEFE DE MANUTENÇÃO	01	724,00
FG1	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IX**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE OBRAS E POSTURAS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOURO	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	800,00
FG1	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	01	724,00
FG1	CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	724,00
FG1	CHEFE TOPOGRÁFICO	01	724,00
FG1	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	01	724,00
FG1	CHEFE DE LOGRADOURO	01	724,00
FG1	CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO X**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE SAÚDE	01	3.000,00
CC1	TESOUREIRO	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	05	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE ADMINISRAÇÃO E ALMOXARIFADO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE AUDITORIA PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB /COCAV)	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E VIGILANCIA SANITÁRIA (ECD)	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE SERVIÇO EM SAÚDE	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CONVÊNIOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE SUPERVISÃO PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01	800,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041

*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	- IEC			
CC5	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE EXAMES COMPLEMENTARES CIRÚRGICOS	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE UNIDADE MISTA	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE PREVENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, IDOSO E DO DEFICIENTE	01		800,00
CC5	COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01		800,00
FG1	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	01		724,00
FG1	CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	01		724,00
FG1	CHEFE DE SALA DE SITUAÇÃO	01		724,00
FG1	CHEFE DE EVENTOS	01		724,00
FG1	CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01		724,00
FG1	CHEFE DE CADASTRAMENTO SANITÁRIO	01		724,00
FG1	CHEFE DE INQUÉRITO SANITÁRIO	01		724,00
FG1	CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE	01		724,00
FG1	CHEFE AMBULATORIAL E CIRÚRGICO	01		724,00
FG1	CHEFE DE SAÚDE ODONTOLÓGICA	01		724,00
FG1	CHEFE DE CONSOLIDADOS	01		724,00
FG1	SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	01		724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041





*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO XI**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE EVENTOS	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE CONVÊNIO	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE APOIO SOCIAL Á CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E AO DEFICIENTE	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE CRECHE E CENTROS SOCIAIS	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	800,00
FG1	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	01	724,00
FG1	CHEFE DE APOIO AOS CONSELHOS	01	724,00
FG1	CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	724,00
FG1	CHEFE DE EVENTOS PERMANENTES E OCASIONAIS	01	724,00
FG1	SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041





*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO XII**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE CULTURA	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE ASSESSORIA TÉCNICA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	01	800,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO XIII**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC1	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	01	3.000,00
CC2	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA	01	2.000,00
CC3	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.200,00
CC4	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	1.000,00
CC4	DIRETOR AGROPECUÁRIO	01	1.000,00
CC4	DIRETOR DE APOIO AO COPERATIVISMO	01	1.000,00
CC5	COORDENADOR DE INCENTIVO À AGRICULTURA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE INCENTIVO À PECUÁRIA	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE APOIO AO CMDR	01	800,00
CC5	COORDENADOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	01	800,00
FG1	CHEFE DE CADASTRO RURAL	01	724,00
FG1	CHEFE DE APOIO COMUNITÁRIO	01	724,00
FG1	CHEFE DE APOIO AO CMDR	01	724,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

---

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2014**  
Nome: **TARIFAS BANCÁRIAS**  
Objeto: REFERENTE A CONTA CORRENTE FPM AFIM DE POSSIBILITAR PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **05457283000208 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

Convênio/Programa nº: **00000038** Ano da celebração: **2012**  
Nome: **FNDE**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

---

Convênio/Programa nº: **00000136** Ano da celebração: **2014**  
Nome: **PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**  
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

---

Convênio/Programa nº: **00000400** Ano da celebração: **2007**  
Nome: **FUNASA**  
Objeto: MSD- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Convênio/Programa nº: **00000479** Ano da celebração: **2008**  
Nome: **FUNASA**  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - POÇOS TUBULARES

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Convênio/Programa nº: **00000633** Ano da celebração: **2014**  
Nome: **FUNASA**  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Convênio/Programa nº: **00001149** Ano da celebração: **2007**  
Nome: **FUNASA**  
Objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Convênio/Programa nº: **00001768** Ano da celebração: **2005**  
Nome: **FUNASA**  
Objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Origem de Recurso: **1 - Federal**  
Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Nome: **FUNASA**Objeto: **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Convênio/Programa nº: **00002221**Ano da celebração: **2006**Nome: **FUNASA**Objeto: **CONSTRUÇÃO DEO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **26989350000116 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Convênio/Programa nº: **00005347**Ano da celebração: **2014**Nome: **FNDE PAC**Objeto: **ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO DO SILVESTRE**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**Convênio/Programa nº: **00021684**Ano da celebração: **2011**Nome: **FNDE PAC**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA NO BAIRRO CHIQUINHO ALMEIDA**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**Convênio/Programa nº: **00109003**Ano da celebração: **2013**Nome: **PROPOSTA DE UBS Nº 08944.092000/109003**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO CASA NOVA**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**Convênio/Programa nº: **00113001**Ano da celebração: **2014**Nome: **PROPOSTA DE UBS Nº 10598.364000/113001**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM PLANALTO**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**Convênio/Programa nº: **00113003**Ano da celebração: **2014**Nome: **PROPOSTA DE UBS Nº 10598.364000/113003**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DO SILVESTRE**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**Convênio/Programa nº: **00113005**Ano da celebração: **2014**Nome: **PROPOSTA DE UBS Nº 10598.364000/113005**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DA JUREMA**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**Convênio/Programa nº: **00113006**Ano da celebração: **2014**Nome: **PROPOSTA DE UBS Nº 10598.364000/113006**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RUA MARIANA**Origem de Recurso: **1 - Federal**Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Convênio/Programa nº: **00113008**

Ano da celebração: **2014**

365

Nome: **PROPOSTA DE ACADEMIA DA SAÚDE Nº 10598.364000/1130**

Objeto: COONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO CHIQUINHO ALMEIDA (RUA VEREADOR JOÃO BERNARDINO)

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Convênio/Programa nº: **00113010**

Ano da celebração: **2014**

Nome: **PROPOSTA DE ACADEMIA DE A SAÚDE Nº 10598.364000/113**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO COMJUNTO FREI ALBERTO

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00530493000171 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

---

Convênio/Programa nº: **00202357**

Ano da celebração: **2011**

Nome: **FNDE PAC**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA REUNIDA DE EIFM NORMAL PADRE TAVARES , SITUADA A RUA TENENTE SILVINO LIMA.

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

---

Convênio/Programa nº: **00205347**

Ano da celebração: **2013**

Nome: **FNDE PAC**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA SEBASTIÃO BARROS, POVOADO DO SILVESTRE.

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

---

Convênio/Programa nº: **10136586**

Ano da celebração: **2013**

Nome: **MINISTÉRIO DAS CIDADES - CR Nº 1.013.658-60**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES - PB

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **05465986000199 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

---

Convênio/Programa nº: **10136598**

Ano da celebração: **2013**

Nome: **MINISTÉRIO DAS CIDADES - CR Nº 1.013.659-85**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES - PB

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **05465986000199 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

---

Convênio/Programa nº: **23891369**

Ano da celebração: **2007**

Nome: **MINISTÉRIO DAS CIDADES - CR Nº 238.913-69**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES - PB

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **05465986000199 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

---

Convênio/Programa nº: **24566061**

Ano da celebração: **2007**

Nome: **MINISTÉRIOS DAS CIDADES - CR Nº 245.660-61**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES - PB

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **05465986000199 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

---

Convênio/Programa nº: **27905439**

Ano da celebração: **2008**

Nome: **MINISTÉRIO DO TURISMO - CR Nº279.054-39/2008**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES - PB

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **05457283000208 - MINISTÉRIO DO TURISMO**

---



**RELATÓRIO**

**REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.**

O Conselho do CACS-FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Lei nº 11.494/07 e demais legislação afins, reunido a fim de efetuar a análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondente ao exercício de 2014, deste Município de Tavares, referenciando à execução da receita e da despesa considerando as contratações, obrigações patronais e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da função geridas no período de janeiro a dezembro de 2014, resultando no presente Relatório, o qual subsidiará a Prestação de Contas Anual por ocasião da sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições legais, foi realizada pelos membros abaixo subscritos.

Da análise do material contábil apresentado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando à execução orçamentária da despesa e a receita realizada em conformidade com os ditames legais. Analisamos a receita arrecadada de janeiro a dezembro de 2014, compreendendo as transferências de recursos do FUNDEB e a complementação da União, assim como a receita de aplicação Financeira. Também analisamos as Despesas do FUNDEB as quais mantêm concordância em suas informações, estando em consonância com as exigências legais quanto às normas contábeis.

**CONSTATAÇÕES**

Verifica-se que os demonstrativos e relatórios estão sempre colocados à disposição deste conselho pelo Poder Executivo para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; e ora, observamos todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, o qual não se fez necessário requisitar cópia adicional de nenhum documento que julgássemos necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, contudo foram feitas algumas observações onde notificaremos o Poder Executivo e Secretaria de Educação para prestar esclarecimentos e em sendo comprovadas as impropriedades serão tomadas as devidas providências a fim de que sejam regularizadas não abriremos mão de averiguar minuciosamente todas as despesas realizadas; folhas de pagamento dos profissionais da educação; objetivando assegurar que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 60% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

Portanto a partir dos documentos e demonstrativos evidenciados, apurou-se as receitas e despesas concluindo-se que a Prefeitura Municipal de Tavares, no exercício de 2014 aplicou acima do percentual mínimo no Magistério/FUNDEB (60%), ou seja, **81,78%**, Conforme se ilustra no quadro 01:

Quadro 01

<b>APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO 2014 – Valores em R\$ 1,00</b>	
( 1 ) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB	6.543.938,43
( 2 ) Receita de Complemento da União	382.770,82
( 3 ) Receita de Aplicações Financeiras	7.087,16
( 4 ) Receita Total Vinculada ao FUNDEB (1+2+3)	6.933.796,41
<b>(A) Mínimo a ser Aplicado (4) X (60%)</b>	<b>4.160.277,85</b>
( 5 ) Despesa com remuneração dos Profissionais do Magistério (PAGA)	5.670.702,61
<b>(B) Percentual Aplicado (5) / (4) X 100%</b>	<b>81,78%</b>

Constatou-se também o atendimento ao § 2º do Art. 21 da Lei nº 11.494/2007, conforme texto abaixo transcrito e quadro 02:



**Presidência da República - Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.**

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, (...) e dá outras providências.

**CAPÍTULO V  
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.



Quadro-02

<b>EXTRATO BANCÁRIO/CONTA CORRENTE FUNDEB Nº 10.582-1 MÊS: DEZEMBRO DE 2014</b>	
Receita Total vinculada ao FUNDEB - Exercício 2014	Valores permitidos (5%) para o exercício seguinte
R\$ 6.933.796,41	R\$ 346.689,82
<b>Saldo Conforme Extrato Bancário</b>	<b>R\$ 75.590,07</b>

### CONCLUSÃO

Com as devidas explicações, acompanhadas da comprovação documental, verificamos que se atingiram as despesas com magistério de acordo com a lei do FUNDEB.

Pelo que se percebe, não há ausência de cumprimento das orientações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e tampouco da legislação vigente. Uma vez que os documentos apresentados evidenciam a regularidade dos atos praticados no exercício de 2014.

Ante o exposto, e com a ciência de ter mantido o controle e ressaltando a importância de destacar que o trabalho de acompanhamento realizado pelo conselho do FUNDEB soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, sendo que o Conselho age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e irregularidades identificados, primeiramente ao Poder Executivo e/ou Secretaria de Educação para que os mesmos se pronuncie dando-lhe o direito de defesa, caso seja necessário encaminharemos para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, se for o caso.

Nosso papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. Assim tendo ocorrido, nosso julgamento é favorável à APROVAÇÃO das Contas do FUNDEB do Município de Tavares no exercício 2014.

Abaixo subscrevemos este Relatório por ser a pura expressão da verdade.

Tavares/PB, 27 de março de 2015.



*Antonio Victorino Neto*  
\_\_\_\_\_  
Conselheiro-Presidente

Conselheiro *Roucinelde Bernardino de Oliveira*

Conselheiro *Maria Lúcia Xavier da Silva e Lima*

Conselheiro *Roucinelde Marques Pereira*

Conselheiro *Cláudia Fernanda Bete da Silva*

Conselheiro *Cerciane Gomes do Nascimento*

Conselheiro *Maria Valda de Oliveira*

*Atado*

PARECER CACS/FUNDEB N°. 001/2015

EMENTA: *Analisa a Prestação de Contas do FUNDEB de TAVARES – PB, exercício econômico e financeiro de 2014.*

Com fulcro no Art. 24 da Lei N°. 11.494 de 20 de junho de 2007, passamos a expor nossa análise sobre a prestação de Contas dos recursos do FUNDEB deste Município de Tavares – PB, exercício econômico e financeiro 2014, como segue:

- CONSIDERANDO as informações periódica e anual do Processo de Prestação de Contas – 2014, exposta em 25/03/2015 conforme relatório integrante deste parecer;
- CONSIDERANDO que os índices legais em atendimento aos 60% foram atingidos, perfazendo um total de 81,78% (oitenta e uma vírgula setenta e oito percentuais);
- CONSIDERANDO que foi respeitado o princípio da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade e a transparência na aplicação dos recursos, visando sempre à manutenção e o desenvolvimento da educação municipal e a valorização de seus profissionais.

Emitimos Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município de Tavares, correspondente ao exercício de 2014.

Tavares – PB, 27 de março de 2015.

  
Presidente do CACS/ FUNDEB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA  
PRESIDÊNCIA  
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

Ofício nº 1.022/2014 - GEPRECAT

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014.

**Ao Exmo. Sr.  
Prefeito do Município de  
Tavares - PB**

**Senhor Prefeito,**

De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência - Precatórios, Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, informo a Vossa Excelência que o Município de Tavares, até a presente data, não efetuou depósitos para pagamento de seus precatórios perante esta Corte de Justiça, estando inserido no Regime Geral de Pagamento.

Encaminho, outrossim, relação de precatórios até o exercício de 2015, com o número do processo, nome da parte e valor em desfavor desse Município.

Respeitosamente,

  
Ugo Rodrigo Gomes de Queiroz  
Gerente de Precatórios

RECEBIDO  
EM 16/12/15  
Assinatura

RECEBIDO  
EM / /  
Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

Requerido: TAVARES

Orçamento: Até 2015  
Data de atualização: 31/12/2013  
Natureza: Todas

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário		Valor atualizado
00001	08018286820048150000	Alimentar	2013	21/03/2012	TERTULIANO NUNES DE MORAIS	Prior. Idade	13.170,72
00002	010007324320018150000	Alimentar	2014	31/08/2012	MARIA DO CARMO F. DE SOUSA E OUTROS	Prior. Idade	13.170,72
00003	01000075619938150000	Alimentar	2011	01/12/2009	ENAURA MARQUES PEIXOTO DE LIMA		117.700,04
00004	08018286820048150000	Alimentar	2013	21/03/2012	TERTULIANO NUNES DE MORAIS	Tem Prioridade	166.879,29
00005	01001324320018150000	Alimentar	2014	31/08/2012	MARIA DO CARMO F. DE SOUSA E OUTROS	Tem Prioridade	166.879,29
00006	04000529119500150000	Comum	2014	08/08/2012	OMAR JOSE ALVES RAMOS		27.505,24
00007	20009251720138150000	Alimentar	2015	13/08/2013	ADAUCIONE DE OLIVEIRA RAMOS		20.541,25
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>485.251,12</b>

Ugo Rodrigo G. de Queiroz  
Gerente de Precatórios

RECEBIDO  
EM 16/01/15  
Assinatura

RECEBIDO  
Assinatura

15/12/2014 11:08:54

Emissor:

Página 1

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2014**

Emitido em 28/03/2015 16:58

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
277.237,72	0,00	208.013,40	485.251,12



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 1 de 1

**Anexo XII**  
**Balanco Orçamentário**

RECEITAS	Previsão	Execução	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
Transferências Financeiras				Créditos Orçamentários e Suplementares	27.051.735,00	26.579.452,87	1.275.717,87
RECEITAS CORRENTES	27.314.803,00	25.741.326,09	1.573.476,91	Créditos Especiais	874.000,00	874.000,00	
RECEITA TRIBUTARIA	546.800,00	647.038,52	100.238,52	Créditos Extraordinários			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	100.000,00		100.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	117.000,00	108.653,18	8.346,82				
RECEITA INDUSTRIAL	600,00		600,00				
RECEITA DE SERVICOS	600,00		600,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.341.603,00	24.959.545,67	1.382.057,33				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.200,00	26.088,72	182.111,28				
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.515.500,00	2.495.603,97	19.896,03				
OPERACOES DE CREDITO	48.000,00		48.000,00				
ALIENACAO DE BENS	21.600,00		21.600,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.433.900,00	2.495.576,99	61.676,99				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00	26,98	11.973,02				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.778.568,00)	(2.521.862,12)	256.705,88				
SOMA	27.051.735,00	25.715.067,94	1.336.667,06	SOMA	27.925.735,00	27.453.452,87	1.275.717,87
Déficit	874.000,00	1.738.384,93	864.384,93	Superávit			
TOTAL	27.925.735,00	27.453.452,87	472.282,13	TOTAL	27.925.735,00	27.453.452,87	472.282,13



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 1 de 3

**Anexo XIII**  
**Balanco Financeiro**

RECEITAS	R\$	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			25.715.067,94	ORÇAMENTÁRIA			27.453.452,87
RECEITAS CORRENTES		25.741.326,09		LEGISLATIVA	878.503,49		
RECEITA TRIBUTARIA	647.038,52			JUDICIÁRIA	93.145,75		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES				ADMINISTRAÇÃO	1.677.822,09		
RECEITA PATRIMONIAL	108.653,18			ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.465,21		
RECEITA INDUSTRIAL				PREVIDÊNCIA SOCIAL	112.944,00		
RECEITA DE SERVICOS				SAÚDE	7.330.365,30		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.959.545,67			TRABALHO	145.987,91		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.088,72			EDUCAÇÃO	11.913.142,33		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(2.521.862,12)		CULTURA	438.718,43		
RECEITAS DE CAPITAL		2.495.603,97		URBANISMO	2.239.416,06		
OPERACOES DE CREDITO				SANEAMENTO	284.014,45		
ALIENACAO DE BENS				GESTÃO AMBIENTAL	111.975,20		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.495.576,99			AGRICULTURA	484.314,30		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26,98			COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.483,19		
				TRANSPORTE	321.232,99		
				DESPORTO E LAZER	242.415,99		
				ENCARGOS ESPECIAS	209.506,18	27.453.452,87	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			4.237.610,63	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.967.638,15
RESTOS A PAGAR	1.757.457,51			I.N.S.S. - CAMARA	61.524,42		
INSS - DEMAIS. SEC	458.384,26			INSS - DEMAIS. SEC	359.818,49		
I.N.S.S. - CAMARA	61.436,42			PENSÃO - FMS	1.633,04		





**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 2 de 3

**Anexo XIII**  
**Balço Financeiro**

RECEITAS	R\$	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$	R\$
PENSÃO - FMS	3.414,94			PENSÃO - FUNDEB 40%	150,00		
SALARIO FAMILIA - OUT SEC	17.582,56			SALARIO FAMILIA - OUT SEC	21.436,96		
SALARIO FAMILIA - SAUDE	15.700,20			SALARIO FAMILIA - SAUDE	15.433,36		
SINSEMT - OUT SEC	5.412,11			SINSEMT - OUT SEC	5.888,85		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	11.793,04			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	7.284,56		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	1.901,73			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	1.901,73		
SINTEMT - FMS	6.158,53			SINTEMT - FMS	4.711,91		
SINTEMT - FUNDEB 40%	4.628,66			SINTEMT - FUNDEB 40%	5.507,82		
INSS - FMS	297.534,82			INSS - FMS	245.607,72		
I.R.R.F - CAMARA	34.645,62			I.R.R.F - CAMARA	34.645,62		
SINTEMT - FUNDEB 60%	27.871,64			SINTEMT - FUNDEB 60%	20.913,87		
SINDRACS - FUS	814,86			SINDRACS - FUS	2.261,02		
Débito e Crédito a Regularizar	34.766,31			SINDRACS - FUNDEB 40%	604,32		
SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	13.113,02			SINDRACS - FUNDEB 60%	2.338,30		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	22.964,01			Débito e Crédito a Regularizar	45.650,85		
INSS - FUNDEB 60%	447.367,63			Restos a Pagar - Outras Secretarias	389.190,98		
I.S.S - CAMARA	2.227,40			Restos a Pagar - Saúde	149.723,75		
SALARIO MATERNIDADE - FMS	9.190,48			SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	10.706,50		
Honorários Advocaticios - Demais Secretarias	1.965,30			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	21.577,60		
Honorários Advocaticios - Saúde	163,03			I.S.S - CAMARA	2.227,40		
PENSÃO - CAMARA	5.700,00			INSS - FUNDEB 60%	444.555,71		
INSS - FUNDEB 40%	75.276,75			SALARIO MATERNIDADE - FMS	8.703,98		
5- EMPRESTIMO CONS. B..B	35.198,28			Resto a Pagar - Fundeb 60%	1.057,46		
BB CONSIG. - OUT SEC	153.801,75			Honorários Advocaticios - Demais Secretarias	1.256,43		
BB CONSIG. - FMS	173.794,44			PENSÃO - CAMARA	5.700,00		



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 3 de 3

**Anexo XIII**  
**Balço Financeiro**

RECEITAS	R\$	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$	R\$
BB CONSIG. - FUNDEB 40%	85.816,99			INSS - FUNDEB 40%	122.649,77		
BB CONSIG. - FUNDEB 60%	470.195,94			5- EMPRESTIMO CONS. B..B	37.792,38		
PENSÃO - OUT SEC	1.332,40	4.237.610,63		BB CONSIG. - OUT SEC	113.250,39		
				BB CONSIG. - FMS	170.213,95		
				BB CONSIG. - FUNDEB 40%	146.227,97		
				BB CONSIG. - FUNDEB 60%	503.946,48		
				PENSÃO - OUT SEC	1.544,56	2.967.638,15	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.371.221,65	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE			902.809,20
Caixa				Caixa			
Bancos e Correspondentes	1.371.221,65	1.371.221,65		Bancos e Correspondentes			902.809,20
TOTAL			31.323.900,22	TOTAL			31.323.900,22



**Anexo XIV**  
**Balanco Patrimonial**

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
ATIVO FINANCEIRO			902.809,20	PASSIVO FINANCEIRO			2.040.809,55
Disponível				Restos a Pagar:	1.758.152,54		
Caixa				.....			
Bancos e Correspondentes	902.809,20			Serviço da Dívida a Pagar			
Extratores				Depósitos	282.657,01		
Vinculados em c/c Bancárias				Débitos de Tesouraria			
-----				PASSIVO PERMANENTE			8.887.315,87
Realizável				Dívida Fundada Interna:		8.887.315,87	
-----				Em Títulos			
ATIVO PERMANENTE			13.031.234,26	Por Contratos	8.887.315,87		
Bens Móveis	3.608.719,42			Dívida Fundada Externa:			
Bens Imóveis	9.422.514,84			Em Títulos			
Bens de Natureza Industrial				Por Contratos			
Créditos				Diversos:			
Valores Diversos				.....			
Soma do Ativo Real			13.934.043,46	Soma do Passivo Real			10.928.125,42
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			3.002.918,04
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido		3.005.918,04	
Soma				Soma			
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros:				Contrapartida de Valores em			
-----				Poder de Terceiros:			
Valores Nominais Emitidos:				.....			
Diversos:				Contrapartida de Valores			
-----				Nominais Emitidos:			
-----				Diversos:			
-----				.....			
TOTAL GERAL			13.934.043,46	TOTAL GERAL			13.934.043,46

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA  
 CRC-PB 267/O



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 1 de 2

**Anexo XV**  
**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

VARIÇÕES ATIVAS				VARIÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			29.227.322,61	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			27.938.703,99
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		25.715.067,94		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		27.453.452,87	
RECEITAS CORRENTES		25.741.326,09		Despesa Corrente		23.953.986,96	
RECEITA TRIBUTARIA	647.038,52			Pessoal e Encargos Sociais	16.303.680,42		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES				Juros e Encargos da Dívida	3.960,90		
RECEITA PATRIMONIAL	108.653,18			Outras Despesas Correntes	7.646.345,64		
RECEITA INDUSTRIAL				Despesa de Capital		3.499.465,91	
RECEITA DE SERVICOS				Investimentos	3.293.920,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.959.545,67			Amortização da Dívida	205.545,28		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.088,72			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(2.521.862,12)					
RECEITAS DE CAPITAL		2.495.603,97					
OPERACOES DE CREDITO							
ALIENACAO DE BENS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.495.576,99						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26,98						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.512.254,67		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		485.251,12	
Aquisição de Bens Móveis	80.456,65			Cobrança da Dívida Ativa			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	3.213.463,98			Alienação de Bens Móveis			
Const.e Aquis.de Bens de Nat.Industrial				Alienação de Bens Imóveis			
Aquisição de Títulos e Valores				Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Empréstimos Concedidos				Alienação de Títulos e Valores			
Amortização da Dívida Fundada Interna	205.545,28			Empréstimos Tomados			
Precatórios	12.788,76			Recebimento de Créditos			
Diversas				Inscrição da Dívida			
				Precatórios	485.251,12		



**Município:** TAVARES  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 2 de 2

**Anexo XV**  
**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

VARIações ATIVAS				VARIações PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			184.456,18	Diversas			
Inscrição da Dívida Ativa				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Outros Créditos				Cancelamento da Dívida Ativa			
Incorporação de Bens (Doações, Legados, Etc.)				Encampação de Dívidas Passivas			
Diversas				Diversas			
Cancelamentos de Restos a Pagar		184.456,18					
TOTAL DAS VARIações ATIVAS			29.411.778,79	TOTAL DAS VARIações PASSIVAS			27.938.703,99
RESULTADO PATRIMONIAL			29.411.778,79	RESULTADO PATRIMONIAL			27.938.703,99
Déficit				Superávit			1.473.074,80
TOTAL GERAL			29.411.778,79	TOTAL GERAL			29.411.778,79



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA 2014 - CONSOLIDADA**

<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA- EXERCÍCIO 2014</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CONTA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ACRÉSCIMOS EMISSÃO</b>	<b>MOVIMENTO DO EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>
<b>01</b>	<b>FGTS</b>	<b>185.421,22</b>		<b>30.861,19</b>	<b>154.560,03</b>
<b>02</b>	<b>INSS</b>	<b>8.155.755,54</b>	<b>751.684,39</b>	<b>174.684,09</b>	<b>8.732.755,84</b>
<b>03</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8.341.176,76</b>	<b>751.684,39</b>	<b>205.545,28</b>	<b>8.887.315,87</b>

Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito

Ascop – Assessoria & Consultoria Ltda  
Esc. Contabilidade CRC 267/O PB

Rua Ana Pereira Lima – Centro – Tavares – PB

CNPJ: 08.944.092/0001-70 Fone Fax: (83) 3450 1041

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04131/15. Data: 28/03/2015 16:59. Responsável: Ailton N. S. Porto.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:59. Validação: C03B.B6A0.DF2C.3F79.2904.9EC4.41C9.0D67.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**ANEXO XVII**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2014**

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$			SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO RESTOS/BAIXAS	
RESTOS A PAGAR	725.132,40	1.757.457,51	539.972,19	184.465,18	1.758.152,54
<b>SUBTOTAL</b>	<b>725.132,40</b>	<b>1.757.457,51</b>	<b>539.972,19</b>	<b>184.465,18</b>	<b>1.758.152,54</b>
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEPÓSITOS	230.169,85	2.480.153,12	2.427.665,96	0,00	282.657,01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>230.169,85</b>	<b>2.480.153,12</b>	<b>2.427.665,96</b>	<b>0,00</b>	<b>282.657,01</b>
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>955.302,25</b>	<b>4.237.610,63</b>	<b>2.967.638,15</b>	<b>184.465,18</b>	<b>2.040.809,55</b>

Ailton Nixon Suassuna Porto  
Prefeito

Ascop – Assessoria & Consultoria Ltda  
Esc. Contabilidade CRC 267/O PB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0000044	02/01/2014	2.06.00 12.361.3007.1008 4.4.90.51.01	1 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS PADRE TAVARES, ISABEL MARIA FREITAS E JOSE NASCIMENTO, CONFORME CONVENIO Nº 462/2013, PACTO EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O GOV DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2013	312.097,89	54.469,44	257.628,45	257.628,45	0,00
2	0000144	02/01/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA PSF, NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00007/2013	17.494,84	0,00	17.494,84	17.494,84	0,00
1	0000150	03/11/2014	1.01.00 01.031.3001.1003 4.4.90.52.01	0 VISA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA E EMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE 01 ESTABILIZADOR BMI MICR. 1000VA PT PARA USO NESTA CASA LEGISLATIVA. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		190,85	0,00	190,85	190,85	0,00
2	0000200	02/01/2014	2.05.00 04.124.3002.2013 4.4.90.52.01	0 CLAUDIO DE SOUSA BARRETO FILHO IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2	0000202	02/01/2014	2.06.00 12.361.3007.2022 4.4.90.52.01	4 CLAUDIO DE SOUSA BARRETO FILHO IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		2.242,00	0,00	2.242,00	2.242,00	0,00
2	0000263	02/01/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD.A. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA 2ª MEDICAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, CONFORME NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO ANEXA. CONVENIO N2055	00200/2013	60.857,78	0,00	60.857,78	60.857,78	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0000266	02/01/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011 PAC, - FNDE/PMT, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00050/2013	68.425,71	0,00	68.425,71	68.425,71	0,00
2	0000375	02/01/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº 1149/2007, E CONTRATO LICITATORIO Nº 002/2010, COM RECURSOS DA PMT/SES, REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2010	84.437,34	0,00	84.437,34	84.437,34	0,00
2	0000539	03/02/2014	2.06.00 27.812.3009.1015 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA CONFORME CONVENIO Nº 202357/2011 FNDE / PMT PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2012	14.738,26	0,00	14.738,26	14.738,26	0,00
2	0000736	03/02/2014	2.06.00 27.812.3009.1015 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA CONFORME CONVENIO Nº 202357/2011 FNDE / PMT PAC, REFERENTE A ULTIMA MEDIÇÃO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2012	16.245,85	0,00	16.245,85	16.245,85	0,00
2	0001016	03/03/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE SINDERELA, CONFORME CONVENIO E CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00007/2013	25.177,61	0,00	25.177,61	25.177,61	0,00
2	0001240	06/03/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 DANILLO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE 01 (UMA) COZINHA COMPACT MONICA, 01 (UM) VENTILADOR ARNO MAXX TS40, DESTINADO AOS PFS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		614,25	0,00	614,25	614,25	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0001247	06/03/2014	2.10.00 15.452.3013.1033 4.4.90.52.01 0	FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEÇÃO E BOMBA SCHNERIDER BC-22, PARA A ADUTORA DO POVOADO JUREMA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2	0001328	06/03/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA PSF, NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00007/2013	81.566,43	81.566,43	0,00	0,00	0,00
2	0001334	06/03/2014	2.03.00 04.122.3003.1005 4.4.90.52.01 0	EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUS - AN IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MONITOR COMPUTADOR FLYPC COM SCANNER, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA DESTINADO AO CENTRO ADMINISTRATIVO.		3.889,00	0,00	3.889,00	3.889,00	0,00
2	0001336	06/03/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDADO, EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONTRATO 0279.054-39/2008, SICONV/SIAFI 647.710/2008, EM ANEXO.	00002/2013	31.445,93	0,00	31.445,93	31.445,93	0,00
2	0001490	01/04/2014	2.10.00 15.451.3013.1032 4.4.90.61.01 0	MAURILIO TEOTONIO DA SILVA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE AQUISICAO DE UM TERRENO MEDINDO 6600M², LOCALIZADO NO POVOADO SILVESTRE DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA E UMA ESCOLA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		65.010,00	0,00	65.010,00	65.010,00	0,00
2	0001567	01/04/2014	2.06.00 12.366.3007.2026 4.4.90.52.01 1	NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO REFERENTE A PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR DO EMPENHO Nº 2511, PELO FORNECIMENTO DE CONJUNTO ALUNO CJA-03, CJA-04, CONJUNTO PROFESSOR CJP-01, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		8.940,00	0,00	8.940,00	8.940,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0002049	01/04/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO , DESTINADO AO PSF III DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		6.463,80	0,00	6.463,80	6.463,80	0,00
2	0002062	01/04/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº 1149/2007, E CONTRATO LICITATORIO Nº 002/2010, COM RECURSOS DA PMT/SES, REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2010	33.299,33	0,00	33.299,33	33.299,33	0,00
2	0002097	01/04/2014	2.06.00 27.812.3009.1015 4.4.90.51.01	22 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO LOCALIZADA NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME CONTRATNO N 31/2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	508.441,46	305.691,75	202.749,71	202.749,71	0,00
2	0002104	01/04/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NO BAIRRO QUADRA JARDIM PLANALTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	227.329,63	205.325,88	205.325,88	0,00
2	0002108	01/04/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	225.519,63	207.135,88	207.135,88	0,00
2	0002140	02/05/2014	2.05.00 04.124.3002.2013 4.4.90.52.01	0 DIOGO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADAS A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		396,06	0,00	396,06	396,00	0,06



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0002169	02/05/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01 1	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CURZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, DESTINADOS A CRECHE CINDERELA, LOCALIZADA NA SEDE DESTA CIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.007,90	0,00	2.007,90	2.007,90	0,00
2	0002171	02/05/2014	2.06.00 12.366.3007.2024 4.4.90.52.01 15	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CURZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO PROGRAMA EJA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.127,10	0,00	2.127,10	2.127,10	0,00
2	0002282	02/05/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NO POVOADO JUREMA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	229.863,63	202.791,88	202.791,88	0,00
2	0002283	02/05/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NA VILA MARIANA NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	107.255,41	325.400,10	325.400,10	0,00
2	0002421	02/05/2014	2.01.00 04.122.3002.1004 4.4.90.52.01 0	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CURZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) ARMARIOS, DE AÇO E MADEIRA, E 01 (UM) SUPORTE PARA CPU, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SALA DE LICITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		992,00	0,00	992,00	992,00	0,00
2	0002746	02/05/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01 1	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE SISTEMA DE SOM TV DE 32 E TV DE 39' DESTINADA A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		5.394,00	0,00	5.394,00	5.394,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0002800	02/05/2014	2.05.00 04.124.3002.2013 4.4.90.52.01 0	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CRUZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE IMOVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO.		1.982,00	0,00	1.982,00	982,00	1.000,00
2	0003193	02/06/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SEVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AOS PFS'S, PROGRAMA PMAQ DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.059,96	0,00	2.059,96	2.059,96	0,00
2	0003696	01/07/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	DANILLO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE 01 (UM) FOGAO 04 BOCAS ESMALTEC, E 01 BEBEDOURO ESMALTEC, DESTINADOS AO PFS III DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		713,79	0,00	713,79	713,79	0,00
2	0003697	01/07/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AOS PSF'S E A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00025/2014	16.892,40	0,00	16.892,40	16.892,40	0,00
2	0004042	01/07/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AOS PSF'S E A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.111,55	0,00	2.111,55	2.111,55	0,00
2	0004165	01/07/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 0279.054-39/2008, SICONV/SIAFI 647.710/2008, EM ANEXO.	00002/2013	296.092,28	0,00	296.092,28	296.092,28	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0004167	14/07/2014	2.12.00 10.813.3009.1055 4.4.90.51.01	23 EVERALDO BALBINO DA SILVA EIRELI - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE SAÚDE TIPO AMPLIADA NO MUNICIPIO DE TAVARES/PB, SITUADA NO CONJUNTO FREI ALBERTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10.598.364.0001/13010, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00003/2014	201.129,22	165.129,22	36.000,00	36.000,00	0,00
2	0004168	14/07/2014	2.12.00 10.813.3009.1055 4.4.90.51.01	23 EVERALDO BALBINO DA SILVA EIRELI - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE SAÚDE TIPO AMPLIADA NO MUNICIPIO DE TAVARES/PB, SITUADA A RUA VEREADOR JOAO BERNARDINO S/N, BAIRRO CHIQUINHO ALMEIDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10.598.364.0001/13008, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00003/2014	188.444,74	152.444,74	36.000,00	36.000,00	0,00
2	0004316	01/08/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 KALCULUS LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS AO PSF VII, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		4.350,00	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
2	0004615	01/08/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 FELIPE SANTIAGO EULALIO ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO PSF VII, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.549,00	0,00	1.549,00	1.549,00	0,00
2	0004763	01/08/2014	2.06.00 12.361.3007.2022 4.4.90.52.01	4 JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.420,99	0,00	1.420,99	1.420,99	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0004774	01/08/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA 8ª MEDICAO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 016/2012, E CONVENIO Nº 2055/2005, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00200/2013	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
2	0004775	01/08/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA 9ª MEDICAO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 016/2012, E CONVENIO Nº 2055/2005, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00200/2013	31.420,00	0,00	31.420,00	31.420,00	0,00
2	0004778	01/08/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01	1 BRASFILTER INDUSTRIAL E COMEECIO LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 PURIFICADOR DE AGUA, DESTINADO A CRECHE CINDERELA, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		735,00	0,00	0,00	0,00	735,00
2	0004780	01/08/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01	1 CANTARES MAGAZINE EIRELI IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BATEDEIRA, DESTINADA A CRECHE CINDERELA EPAMINONDAS, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.594,00	0,00	0,00	0,00	1.594,00
2	0004781	01/08/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01	1 COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, DESTINADO A CRECHE CINDERELA EPAMINONDAS, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		5.403,00	0,00	0,00	0,00	5.403,00
2	0004944	01/09/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2014, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	231.854,69	0,00	231.854,69	231.854,69	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0004945	01/09/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	173.611,77	0,00	173.611,77	173.611,77	0,00
2	0005191	01/09/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 DANILLO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) BEBEDOURO ESMATCE C/BRANCO EGC 35 A, DESTINADO AO PSF VII DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		470,00	0,00	470,00	470,00	0,00
2	0005332	01/09/2014	2.12.00 10.301.3014.2075 4.4.90.52.01	14 HELIO DA SILVA SITONIO IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, DESTINADO AO PFS VII, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.238,00	0,00	1.238,00	1.238,00	0,00
2	0005537	01/10/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO SILVESTRE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 0044/2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	119.174,15	0,00	119.174,15	119.174,15	0,00
2	0005656	01/10/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	106.058,20	0,00	106.058,20	106.058,20	0,00
2	0006650	01/11/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01	0 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0279.054-39/2008 MTUR/TURISMO NO BRASIL, DE ACORDO COM O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00002/2014	77.817,56	0,00	77.817,56	77.817,56	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0006684	01/11/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	48.842,12	0,00	48.842,12	48.842,12	0,00
2	0006960	01/12/2014	2.04.00 04.123.3004.1006 4.4.90.52.01	0 JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA, MULT SAM LASER SCX 3405, DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
2	0006961	01/12/2014	2.03.00 04.122.3003.1005 4.4.90.52.01	0 JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULT SAM LASER SCX 3405, DESTINADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
2	0006967	01/12/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA 13º MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	59.615,69	0,00	59.615,69	59.615,69	0,00
2	0006969	01/12/2014	2.06.00 12.361.3007.1007 4.4.90.51.01	22 EVERALDO BALBINO DA SILVA EIRELI - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA, COM UM PAVIMENTO COM 06 SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO SILVESTRE DESTE MUNICIPIO, PROJETO EDUCATIVO URBANO II, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CONTRATO 096/2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00005/2014	103.056,95	0,00	103.056,95	103.056,95	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0007252	01/12/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA PATOS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A DLE, CONTRATO DE REPASSE N° 0245660-61, PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA PARA 29/04/2015, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CONFORME COMPROVANTE DE RECEBIMENTO.		60,00	0,00	60,00	60,00	0,00
2	0007255	01/12/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA PATOS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A DLE, CONTRATO DE REPASSE N° 027905439-2008, VISTORIA REALIZADA EM 18/09/2014, E 21/11/2014, CONFORME COMPROVANTE DE RECEBIMENTO EM ANEXO.		1.696,02	0,00	1.696,02	1.696,02	0,00
<b>Total Geral ---&gt;</b>						<b>4.843.190,51</b>	<b>1.549.269,88</b>	<b>3.286.188,63</b>	<b>3.283.808,57</b>	<b>10.112,06</b>



Município: TAVARES  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 1 de 2

### Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	1.757.457,51			I.N.S.S. - CAMARA	61.524,42		
I.N.S.S. - CAMARA	61.436,42			I.R.R.F - CAMARA	34.645,62		
I.R.R.F - CAMARA	34.645,62			I.S.S - CAMARA	2.227,40		
I.S.S - CAMARA	2.227,40			PENSÃO - CAMARA	5.700,00		
PENSÃO - CAMARA	5.700,00			5- EMPRESTIMO CONS. B..B	37.792,38		
5- EMPRESTIMO CONS. B..B	35.198,28			INSS - DEMAIS. SEC	359.818,49		
INSS - DEMAIS. SEC	458.384,26			INSS - FMS	245.607,72		
INSS - FMS	297.534,82			INSS - FUNDEB 60%	444.555,71		
INSS - FUNDEB 60%	447.367,63			INSS - FUNDEB 40%	122.649,77		
INSS - FUNDEB 40%	75.276,75			BB CONSIG. - OUT SEC	113.250,39		
BB CONSIG. - OUT SEC	153.801,75			BB CONSIG. - FMS	170.213,95		
BB CONSIG. - FMS	173.794,44			BB CONSIG. - FUNDEB 40%	146.227,97		
BB CONSIG. - FUNDEB 40%	85.816,99			BB CONSIG. - FUNDEB 60%	503.946,48		
BB CONSIG. - FUNDEB 60%	470.195,94			PENSÃO - OUT SEC	1.544,56		
PENSÃO - OUT SEC	1.332,40			PENSÃO - FMS	1.633,04		
PENSÃO - FMS	3.414,94			PENSÃO - FUNDEB 40%	150,00		
SALARIO FAMILIA - OUT SEC	17.582,56			SALARIO FAMILIA - OUT SEC	21.436,96		
SALARIO FAMILIA - SAUDE	15.700,20			SALARIO FAMILIA - SAUDE	15.433,36		
SINSEMT - OUT SEC	5.412,11			SINSEMT - OUT SEC	5.888,85		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	11.793,04			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	7.284,56		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	1.901,73			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	1.901,73		
SINTEMT - FMS	6.158,53			SINTEMT - FMS	4.711,91		
SINTEMT - FUNDEB 40%	4.628,66			SINTEMT - FUNDEB 40%	5.507,82		
SINTEMT - FUNDEB 60%	27.871,64			SINTEMT - FUNDEB 60%	20.913,87		
SINDRACS - FUS	814,86			SINDRACS - FUS	2.261,02		
Débito e Crédito a Regularizar	34.766,31			SINDRACS - FUNDEB 40%	604,32		
SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	13.113,02			SINDRACS - FUNDEB 60%	2.338,30		



Município: TAVARES  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

Página 2 de 2

### Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	22.964,01			Débito e Crédito a Regularizar	45.650,85		
SALARIO MATERNIDADE - FMS	9.190,48			Restos a Pagar - Outras Secretarias	389.190,98		
Honorários Advocaticios - Demais Secretarias	1.965,30			Restos a Pagar - Saúde	149.723,75		
Honorários Advocaticios - Saúde	163,03	4.237.610,63		SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	10.706,50		
				SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	21.577,60		
				SALARIO MATERNIDADE - FMS	8.703,98		
				Resto a Pagar - Fundeb 60%	1.057,46		
				Honorários Advocaticios - Demais Secretarias	1.256,43	2.967.638,15	
<b>TOTAL</b>			4.237.610,63	<b>TOTAL</b>			2.967.638,15

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA  
 CRC-PB 267/O

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	27.314.803,00	25.741.326,09	-1.573.476,91	<b>Despesas Correntes</b>	23.224.069,00	23.075.674,32	-148.394,68
Tributárias	546.800,00	647.038,52	100.238,52	Pessoal e Encargos	15.372.807,00	15.565.075,12	-8.039,10
Contribuições	100.000,00	0,00	-100.000,00	Juros e Enc. Dívida	12.000,00	3.960,90	-8.039,10
Patrimonial	117.000,00	108.653,18	-8.346,82	Outras Desp. Correntes	7.839.262,00	7.506.638,30	-332.623,70
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa de Capital</b>	2.922.492,00	3.499.275,06	576.783,06
Industrial	600,00	0,00	-600,00	Investimentos	2.473.732,00	3.293.729,78	819.997,78
Serviços	600,00	0,00	-600,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	26.341.603,00	24.959.545,67	-1.382.057,33	Amortização da Dívida	448.760,00	205.545,28	-243.214,72
Outras Rec. Correntes	208.200,00	26.088,72	-182.111,28	<b>Reserva do RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	2.778.568,00	2.521.862,12	-256.705,88	<b>Reserva de Contingência</b>	905.174,00	0,00	-905.174,00
<b>Receitas de Capital</b>	2.515.500,00	2.495.603,97	-19.896,03				
Operações de Crédito	48.000,00	0,00	-48.000,00				
Alienação de Bens	21.600,00	0,00	-21.600,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	2.433.900,00	2.495.576,99	61.676,99				
Outras Rec. de Capital	12.000,00	26,98	-11.973,02				
<b>Rec. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00	<b>Desp. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	27.051.735,00	25.715.067,94		<b>Subtotal</b>	27.051.735,00	26.574.949,38	
<b>Défict/Superávit</b>	0,00	859.881,44		<b>Défict/Superávit</b>	0,00	0,00	
<b>Total</b>	27.051.735,00	26.574.949,38		<b>Total</b>	27.051.735,00	26.574.949,38	

Gestor Público

Responsável Técnico

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			25.715.067,94
<b>Receitas Correntes</b>		25.741.326,09	
Receitas Tributárias	647.038,52		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	108.653,18		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	24.959.545,67		
Outras Receitas Correntes	26.088,72		
<b>Dedução da receita para a formação do FUNDEB</b>			2.521.862,12
<b>Receitas de Capital</b>			2.495.603,97
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.495.576,99		
Outras Receitas de Capital	26,98		
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>			0,00

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		4.098.584,30	4.098.584,30
Restos a Pagar	1.757.457,51		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.208.703,33		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	132.423,46		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		4.098.584,30	4.098.584,30
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		1.368.538,55	1.368.538,55
Caixa	0,00		
Bancos e Correspondentes	1.368.538,55		
<b>TOTAL</b>			<b>31.182.190,79</b>



## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		26.574.949,38	26.574.949,38
Legislativa	0,00		
Judiciária	93.145,75		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.677.822,09		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	851.465,21		
Previdência Social	112.944,00		
Saúde	7.330.365,30		
Trabalho	145.987,91		
Educação	11.913.142,33		
Cultura	438.718,43		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	2.239.416,06		
Habitação	0,00		
Saneamento	284.014,45		
Gestão Ambiental	111.975,20		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	484.314,30		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	118.483,19		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		26.574.949,38	26.574.949,38
Transporte	321.232,99		
Desporto e Lazer	242.415,99		
Encargos Especiais	209.506,18		
Reserva de Contingência	0,00		
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		878.516,34	878.516,34
Duodécimo	878.516,34		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		2.825.929,72	2.825.929,72
Restos à Pagar	539.972,19		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.147.373,14		
Depósitos	0,00		

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		2.825.929,72	2.825.929,72
Outras Operações	138.584,39		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		902.795,35	902.795,35
Caixa	0,00		
Bancos e Correspondentes	902.795,35		
<b>TOTAL</b>			<b>31.182.190,79</b>

## ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>902.795,35</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.040.809,55</b>
Disponível	902.795,35	Restos A Pagar	1.758.152,54
Caixa	0,00	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	902.795,35	Depósitos	282.657,01
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.989.752,4</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>8.887.315,87</b>
Bens Móveis	3.567.237,57	Dívida Fundada Interna	8.887.315,87
Bens Imóveis	9.422.514,84	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	13.892.547,76	Soma do Passivo Real	10.928.125,42
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.964.422,34</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	2.964.422,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.892.547,7</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.892.547,7</b>

Emitido em 28/03/2015 16:58

## ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>29.227.131,76</b>	<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27.060.200,50</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.715.067,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	26.574.949,38
Receitas Correntes	25.741.326,09	Despesas Correntes	23.075.674,32
Receita Tributária	647.038,52	Pessoal e Encargos Sociais	15.565.075,12
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	3.960,90
Receita Patrimonial	108.653,18	Outras Despesas Correntes	7.506.638,30
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	26.088,72		
Transferências Correntes	24.959.545,67		
Deduções da Receita Corrente	2.521.862,12		
Receitas de Capital	2.495.603,97	Despesas de Capital	3.499.275,06
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	3.293.729,78
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	205.545,28
Transferência de Capital	2.495.576,99		
Outras Receitas de Capital	26,98		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.512.063,82	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	485.251,12
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	184.456,18	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00
Total das Variações Ativas	29.411.587,94	Total das Variações Passivas	27.060.200,50
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>2.351.387,44</b>
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	2.351.387,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.411.587,94</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.411.587,94</b>

Emitido em 28/03/2015 16:58

**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 28/03/2015 16:58

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Bens Móveis	80.265,80
Bens Imóveis	3.213.463,98
Amortização da Dívida Fundada Interna	205.545,28
Precatórios	12.788,76
TOTAL	3.512.063,82

**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2014****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 28/03/2015 16:58

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Cancelamentos de Restos a Pagar	184.456,18
TOTAL	184.456,18

**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 28/03/2015 16:58

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Precatórios	485.251,12
TOTAL	485.251,12



## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

Emitido em 28/03/2015 16:58

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0001/2012	01/01/2012	RECEITA FEDERAL - INSS	8.155.755,54	751.684,39	174.684,09	0,00	8.732.755,84
0002/2012	01/01/2013	F.G.T.S	185.421,22	0,00	30.861,19	0,00	154.560,03
TOTAL			8.341.176,76	751.684,39	205.545,28	0,00	8.887.315,87

## ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	725.132,40	1.757.457,51	539.972,19	184.465,18	1.758.152,54
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	227.487,75	2.340.945,40	2.285.776,14	0,00	282.657,01
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	952.620,15	4.098.402,91	2.825.748,33	184.465,18	2.040.809,55

Emitido em 28/03/2015 16:58



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0000044	02/01/2014	2.06.00 12.361.3007.1008 4.4.90.51.01 1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS PADRE TAVARES, ISABEL MARIA FREITAS E JOSE NASCIMENTO, CONFORME CONVENIO Nº 462/2013, PACTO EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O GOV DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2013	312.097,89	54.469,44	257.628,45	257.628,45	0,00
2	0000144	02/01/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA PSF, NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00007/2013	17.494,84	0,00	17.494,84	17.494,84	0,00
2	0000200	02/01/2014	2.05.00 04.124.3002.2013 4.4.90.52.01 0	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO FILHO IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE IMPRESSORA A SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2	0000202	02/01/2014	2.06.00 12.361.3007.2022 4.4.90.52.01 4	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO FILHO IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		2.242,00	0,00	2.242,00	2.242,00	0,00
2	0000263	02/01/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01 24	CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, CONFORME NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO ANEXA. CONVENIO N2055	00200/2013	60.857,78	0,00	60.857,78	60.857,78	0,00
2	0000266	02/01/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01 22	CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011 PAC, - FNDE/PMT, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00050/2013	68.425,71	0,00	68.425,71	68.425,71	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0000375	02/01/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº 1149/2007, E CONTRATO LICITATORIO Nº 002/2010, COM RECURSOS DA PMT/SES, REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2010	84.437,34	0,00	84.437,34	84.437,34	0,00
2	0000539	03/02/2014	2.06.00 27.812.3009.1015 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA CONFORME CONVENIO Nº 202357/2011 FNDE / PMT PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2012	14.738,26	0,00	14.738,26	14.738,26	0,00
2	0000736	03/02/2014	2.06.00 27.812.3009.1015 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA ADITIVO DE VALOR DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA CONFORME CONVENIO Nº 202357/2011 FNDE / PMT PAC, REFERENTE A ULTIMA MEDIÇÃO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2012	16.245,85	0,00	16.245,85	16.245,85	0,00
2	0001016	03/03/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE SINDERELA, CONFORME CONVENIO E CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00007/2013	25.177,61	0,00	25.177,61	25.177,61	0,00
2	0001240	06/03/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 DANILLO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE 01 (UMA) COZINHA COMPACT MONICA, 01 (UM) VENTILADOR ARNO MAXX TS40, DESTINADO AOS PFS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		614,25	0,00	614,25	614,25	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0001247	06/03/2014	2.10.00 15.452.3013.1033 4.4.90.52.01 0	FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEÇÃO E BOMBA SCHNERIDER BC-22, PARA A ADUTORA DO POVOADO JUREMA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2	0001328	06/03/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA PSF, NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00007/2013	81.566,43	81.566,43	0,00	0,00	0,00
2	0001334	06/03/2014	2.03.00 04.122.3003.1005 4.4.90.52.01 0	EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUS - AN IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MONITOR COMPUTADOR FLYPC COM SCANNER, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA DESTINADO AO CENTRO ADMINISTRATIVO.		3.889,00	0,00	3.889,00	3.889,00	0,00
2	0001336	06/03/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDADO, EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONTRATO 0279.054-39/2008, SICONV/SIAFI 647.710/2008, EM ANEXO.	00002/2013	31.445,93	0,00	31.445,93	31.445,93	0,00
2	0001490	01/04/2014	2.10.00 15.451.3013.1032 4.4.90.61.01 0	MAURILIO TEOTONIO DA SILVA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE AQUISICAO DE UM TERRENO MEDINDO 6600M², LOCALIZADO NO POVOADO SILVESTRE DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA E UMA ESCOLA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		65.010,00	0,00	65.010,00	65.010,00	0,00
2	0001567	01/04/2014	2.06.00 12.366.3007.2026 4.4.90.52.01 1	NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO REFERENTE A PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR DO EMPENHO Nº 2511, PELO FORNECIMENTO DE CONJUNTO ALUNO CJA-03, CJA-04, CONJUNTO PROFESSOR CJP-01, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		8.940,00	0,00	8.940,00	8.940,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0002049	01/04/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO , DESTINADO AO PSF III DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		6.463,80	0,00	6.463,80	6.463,80	0,00
2	0002062	01/04/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº 1149/2007, E CONTRATO LICITATORIO Nº 002/2010, COM RECURSOS DA PMT/SES, REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00002/2010	33.299,33	0,00	33.299,33	33.299,33	0,00
2	0002097	01/04/2014	2.06.00 27.812.3009.1015 4.4.90.51.01	22 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO LOCALIZADA NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME CONTRATNO N 31/2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	508.441,46	305.691,75	202.749,71	202.749,71	0,00
2	0002104	01/04/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NO BAIRRO QUADRA JARDIM PLANALTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	227.329,63	205.325,88	205.325,88	0,00
2	0002108	01/04/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	225.519,63	207.135,88	207.135,88	0,00
2	0002140	02/05/2014	2.05.00 04.124.3002.2013 4.4.90.52.01	0 DIOGO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADAS A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		396,06	0,00	396,06	396,00	0,06



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0002169	02/05/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01 1	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CURZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, DESTINADOS A CRECHE CINDERELA, LOCALIZADA NA SEDE DESTA CIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.007,90	0,00	2.007,90	2.007,90	0,00
2	0002171	02/05/2014	2.06.00 12.366.3007.2024 4.4.90.52.01 15	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CURZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO PROGRAMA EJA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.127,10	0,00	2.127,10	2.127,10	0,00
2	0002282	02/05/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NO POVOADO JUREMA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	229.863,63	202.791,88	202.791,88	0,00
2	0002283	02/05/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01 23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE CONFORME CONTRATO N 0044/2014, NA VILA MARIANA NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	432.655,51	107.255,41	325.400,10	325.400,10	0,00
2	0002421	02/05/2014	2.01.00 04.122.3002.1004 4.4.90.52.01 0	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CURZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) ARMARIOS, DE AÇO E MADEIRA, E 01 (UM) SUPORTE PARA CPU, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SALA DE LICITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		992,00	0,00	992,00	992,00	0,00
2	0002746	02/05/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01 1	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE SISTEMA DE SOM TV DE 32 E TV DE 39' DESTINADA A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		5.394,00	0,00	5.394,00	5.394,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0002800	02/05/2014	2.05.00 04.124.3002.2013 4.4.90.52.01 0	FRANCISCO JOSE MOURATO DA CRUZ ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE IMOVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DESTA PREFEITURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO.		1.982,00	0,00	1.982,00	982,00	1.000,00
2	0003193	02/06/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	ADVONALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SEVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AOS PFS'S, PROGRAMA PMAQ DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.059,96	0,00	2.059,96	2.059,96	0,00
2	0003696	01/07/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	DANILLO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELA COMPRA DE 01 (UM) FOGAO 04 BOCAS ESMALTEC, E 01 BEBEDOURO ESMALTEC, DESTINADOS AO PFS III DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		713,79	0,00	713,79	713,79	0,00
2	0003697	01/07/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AOS PSF'S E A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00025/2014	16.892,40	0,00	16.892,40	16.892,40	0,00
2	0004042	01/07/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01 14	JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS AOS PSF'S E A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		2.111,55	0,00	2.111,55	2.111,55	0,00
2	0004165	01/07/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 0279.054-39/2008, SICONV/SIAFI 647.710/2008, EM ANEXO.	00002/2013	296.092,28	0,00	296.092,28	296.092,28	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0004167	14/07/2014	2.12.00 10.813.3009.1055 4.4.90.51.01	23 EVERALDO BALBINO DA SILVA EIRELI - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE SAÚDE TIPO AMPLIADA NO MUNICIPIO DE TAVARES/PB, SITUADA NO CONJUNTO FREI ALBERTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10.598.364.0001/13010, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00003/2014	201.129,22	165.129,22	36.000,00	36.000,00	0,00
2	0004168	14/07/2014	2.12.00 10.813.3009.1055 4.4.90.51.01	23 EVERALDO BALBINO DA SILVA EIRELI - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ACADEMIA DE SAÚDE TIPO AMPLIADA NO MUNICIPIO DE TAVARES/PB, SITUADA A RUA VEREADOR JOAO BERNARDINO S/N, BAIRRO CHIQUINHO ALMEIDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10.598.364.0001/13008, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00003/2014	188.444,74	152.444,74	36.000,00	36.000,00	0,00
2	0004316	01/08/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 KALCULUS LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS AO PSF VII, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		4.350,00	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
2	0004615	01/08/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 FELIPE SANTIAGO EULALIO ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO PSF VII, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.549,00	0,00	1.549,00	1.549,00	0,00
2	0004763	01/08/2014	2.06.00 12.361.3007.2022 4.4.90.52.01	4 JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.420,99	0,00	1.420,99	1.420,99	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0004774	01/08/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA 8ª MEDICAO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 016/2012, E CONVENIO Nº 2055/2005, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00200/2013	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
2	0004775	01/08/2014	2.10.00 17.512.3013.1036 4.4.90.51.01	24 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA 9ª MEDICAO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 016/2012, E CONVENIO Nº 2055/2005, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00200/2013	31.420,00	0,00	31.420,00	31.420,00	0,00
2	0004778	01/08/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01	1 BRASFILTER INDUSTRIAL E COMEECIO LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 PURIFICADOR DE AGUA, DESTINADO A CRECHE CINDERELA, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		735,00	0,00	0,00	0,00	735,00
2	0004780	01/08/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01	1 CANTARES MAGAZINE EIRELI IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BATEDEIRA, DESTINADA A CRECHE CINDERELA EPAMINONDAS, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.594,00	0,00	0,00	0,00	1.594,00
2	0004781	01/08/2014	2.06.00 12.365.3007.1011 4.4.90.52.01	1 COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, DESTINADO A CRECHE CINDERELA EPAMINONDAS, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		5.403,00	0,00	0,00	0,00	5.403,00
2	0004944	01/09/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2014, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	231.854,69	0,00	231.854,69	231.854,69	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0004945	01/09/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	173.611,77	0,00	173.611,77	173.611,77	0,00
2	0005191	01/09/2014	2.12.00 10.301.3014.2069 4.4.90.52.01	14 DANILLO DA SILVA NUNES IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) BEBEDOURO ESMATCE C/BRANCO EGC 35 A, DESTINADO AO PSF VII DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		470,00	0,00	470,00	470,00	0,00
2	0005332	01/09/2014	2.12.00 10.301.3014.2075 4.4.90.52.01	14 HELIO DA SILVA SITONIO IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, DESTINADO AO PFS VII, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		1.238,00	0,00	1.238,00	1.238,00	0,00
2	0005537	01/10/2014	2.12.00 10.301.3014.1039 4.4.90.51.01	23 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO SILVESTRE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 0044/2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	00001/2014	119.174,15	0,00	119.174,15	119.174,15	0,00
2	0005656	01/10/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	106.058,20	0,00	106.058,20	106.058,20	0,00
2	0006650	01/11/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01	0 MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, E MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0279.054-39/2008 MTUR/TURISMO NO BRASIL, DE ACORDO COM O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00002/2014	77.817,56	0,00	77.817,56	77.817,56	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0006684	01/11/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	48.842,12	0,00	48.842,12	48.842,12	0,00
2	0006960	01/12/2014	2.04.00 04.123.3004.1006 4.4.90.52.01	0 JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA, MULT SAM LASER SCX 3405, DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
2	0006961	01/12/2014	2.03.00 04.122.3003.1005 4.4.90.52.01	0 JOSMA OLIVEIRA DA NOBREGA-ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULT SAM LASER SCX 3405, DESTINADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
2	0006967	01/12/2014	2.06.00 12.365.3007.1012 4.4.90.51.01	22 CONSFOR - CONSTRUTORA FORTALEZALTD. IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A PAGAMENTO DA 13º MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA INFANTIL PRO INFANCIA , NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO Nº 201684/2011, PAC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00050/2013	59.615,69	0,00	59.615,69	59.615,69	0,00
2	0006969	01/12/2014	2.06.00 12.361.3007.1007 4.4.90.51.01	22 EVERALDO BALBINO DA SILVA EIRELI - ME IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA, COM UM PAVIMENTO COM 06 SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO SILVESTRE DESTE MUNICIPIO, PROJETO EDUCATIVO URBANO II, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CONTRATO 096/2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	00005/2014	103.056,95	0,00	103.056,95	103.056,95	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

### Relação de Empenhos Emitidos

Órgão	Nº Emp.	Data	Função Programática	Fornecedor / Histórico	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
2	0007252	01/12/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA PATOS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A DLE, CONTRATO DE REPASSE Nº 0245660-61, PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA PARA 29/04/2015, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CONFORME COMPROVANTE DE RECEBIMENTO.		60,00	0,00	60,00	60,00	0,00
2	0007255	01/12/2014	2.10.00 15.451.3013.1029 4.4.90.51.01 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA PATOS IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A DLE, CONTRATO DE REPASSE Nº 027905439-2008, VISTORIA REALIZADA EM 18/09/2014, E 21/11/2014, CONFORME COMPROVANTE DE RECEBIMENTO EM ANEXO.		1.696,02	0,00	1.696,02	1.696,02	0,00
<b>Total Geral ---&gt;</b>						<b>4.842.999,66</b>	<b>1.549.269,88</b>	<b>3.285.997,78</b>	<b>3.283.617,72</b>	<b>10.112,06</b>

**Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	1.757.457,51			INSS - DEMAIS. SEC	359.818,49		
INSS - DEMAIS. SEC	458.384,26			INSS - FMS	245.607,72		
INSS - FMS	297.534,82			INSS - FUNDEB 60%	444.555,71		
INSS - FUNDEB 60%	447.367,63			INSS - FUNDEB 40%	122.649,77		
INSS - FUNDEB 40%	75.276,75			BB CONSIG. - OUT SEC	113.250,39		
BB CONSIG. - OUT SEC	153.801,75			BB CONSIG. - FMS	170.213,95		
BB CONSIG. - FMS	173.794,44			BB CONSIG. - FUNDEB 40%	146.227,97		
BB CONSIG. - FUNDEB 40%	85.816,99			BB CONSIG. - FUNDEB 60%	503.946,48		
BB CONSIG. - FUNDEB 60%	470.195,94			PENSÃO - OUT SEC	1.544,56		
PENSÃO - OUT SEC	1.332,40			PENSÃO - FMS	1.633,04		
PENSÃO - FMS	3.414,94			PENSÃO - FUNDEB 40%	150,00		
SALARIO FAMILIA - OUT SEC	17.582,56			SALARIO FAMILIA - OUT SEC	21.436,96		
SALARIO FAMILIA - SAUDE	15.700,20			SALARIO FAMILIA - SAUDE	15.433,36		
SINSEMT - OUT SEC	5.412,11			SINSEMT - OUT SEC	5.888,85		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	11.793,04			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	7.284,56		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	1.901,73			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	1.901,73		
SINTEMT - FMS	6.158,53			SINTEMT - FMS	4.711,91		
SINTEMT - FUNDEB 40%	4.628,66			SINTEMT - FUNDEB 40%	5.507,82		
SINTEMT - FUNDEB 60%	27.871,64			SINTEMT - FUNDEB 60%	20.913,87		
SINDRACS - FUS	814,86			SINDRACS - FUS	2.261,02		
Débito e Crédito a Regularizar	34.766,31			SINDRACS - FUNDEB 40%	604,32		
SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	13.113,02			SINDRACS - FUNDEB 60%	2.338,30		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	22.964,01			Débito e Crédito a Regularizar	45.650,85		
SALARIO MATERNIDADE - FMS	9.190,48			Restos a Pagar - Outras Secretarias	389.190,98		
Honorários Advocaticios - Demais Secretarias	1.965,30			Restos a Pagar - Saúde	149.723,75		
Honorários Advocaticios - Saúde	163,03	4.098.402,91		SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	10.706,50		
				SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	21.577,60		



Município: TAVARES  
Poder: Executivo  
Administração: Direta  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

**Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
				SALARIO MATERNIDADE - FMS	8.703,98		
				Resto a Pagar - Fundeb 60%	1.057,46		
				Honorários Advocaticios - Demais Secretarias	1.256,43	2.825.748,33	
TOTAL			4.098.402,91	TOTAL			2.825.748,33

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA  
CRC-PB 267/O



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TAVARES – PB**  
**EXERCÍCIO 2014**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SECRETARIA</b>
Antônio Feitosa Neto	<b>132.214.004-97</b>	Secretário de Administração
Lucineide Bernardino de Oliveira	<b>688.830.994-00</b>	Secretário de Administração
Ailton Rudney Miranda de Andrade	<b>052.528.544-08</b>	Secretário de Turismo e Lazer
Edson Leite de Lima	<b>752.762.754-91</b>	Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Francisca Maria de Albuquerque Feitosa	<b>325.449.523-34</b>	Cultura e Desporto
Maria de Fátima Marques da Silva	<b>042.368.114-13</b>	Secretária de Educação
Jailson Marcelino de Lima	<b>872.764.374-34</b>	Secretário de Transporte
Lêdecler de Oliveira Melo	<b>304.085.204-34</b>	Secretária de Assistência Social
Juciara Moreira dos Santos	<b>034.086.415-01</b>	Secretária de Assistência Social
Luiz Pereira de Sousa	<b>032.668.834-03</b>	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Maévia Poulina Suassuna Porto	<b>035.292.924-35</b>	Secretária de Controle Interno
Maria das Dores Ferreira da Silva	<b>068.730.094-07</b>	Chefe de Gabinete do Prefeito
Michael Allysson Suassuna Porto	<b>042.618.504-86</b>	Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Shelley Nunes Pachu Suassuna	<b>038.020.974-83</b>	Secretária de Saúde

Rua Ana Pereira Lima – Centro – Tavares – PB

CNPJ: 08.944.092/0001-70 Fone Fax: (83) 3450 1041

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 04131/15. Data: 28/03/2015 16:59. Responsável: Ailton N. S. Porto.

Impresso por convidado em 21/02/2021 17:59. Validação: EC32.60C1.E87C.EAD3.6659.BB42.3204.8947.



## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares**

**Prestação de Contas do Exercício 2014**

Emitido em 28/03/2015 16:58

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Janeiro	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Fevereiro	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Março	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Março	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Abril	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Mai	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Mai	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Junho	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Julho	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Agosto	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Setembro	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Outubro	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Novembro	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	16.000,00
Dezembro	63348195349	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>288.000,00</b>



Estado da Paraíba  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
 PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI MUNICIPAL Nº 686/2012

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE TAVARES/PB, PARA QUADRIÊNIO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Artigo. 2º** - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**Artigo. 3º** - O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

**Artigo. 4º** - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

**Parágrafo único** - A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

**Artigo. 5º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente,



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

**Artigo. 6º** - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

**Artigo. 7º** - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

**Artigo. 8º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Artigo. 9º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando a Lei Municipal nº 594/2008, de 09 de outubro de 2008.

Paço da Prefeitura Municipal de Tavares, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2012

  
**José Severiano de Paulo Bezerra da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Despesa por Função x Fonte de Recursos**

<b>0 Sistema</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 0,00
	SubTotal	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2 Judiciária</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 93.145,75
	SubTotal	<b>R\$ 93.145,75</b>
<b>4 Administração</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.677.822,09
	SubTotal	<b>R\$ 1.677.822,09</b>
<b>8 Assistencial Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 465.605,06
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 385.860,15
	SubTotal	<b>R\$ 851.465,21</b>
<b>9 Previdência Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 112.944,00
	SubTotal	<b>R\$ 112.944,00</b>
<b>10 Saúde</b>		
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 2.736.147,50
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 3.444.895,07
23 Transferência de Convênios - Saúde		R\$ 1.149.322,73
	SubTotal	<b>R\$ 7.330.365,30</b>
<b>11 Trabalho</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 145.987,91
	SubTotal	<b>R\$ 145.987,91</b>
<b>12 Educação</b>		
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 2.341.530,00
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		R\$ 245.462,46
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 983.291,76
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 6.131.213,39
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 1.391.297,98
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 820.346,74
	SubTotal	<b>R\$ 11.913.142,33</b>
<b>13 Cultura</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 438.718,43
	SubTotal	<b>R\$ 438.718,43</b>

0 Recursos Ordinários

R\$ 118.483,19

SubTotal

**R\$ 118.483,19****26 Transporte**

0 Recursos Ordinários

R\$ 321.232,99

SubTotal

**R\$ 321.232,99****27 Desporto e Lazer**

0 Recursos Ordinários

R\$ 8.682,17

22 Transferência de Convênios - Educação

R\$ 233.733,82

SubTotal

**R\$ 242.415,99****28 Encargos Especias**

0 Recursos Ordinários

R\$ 209.506,18

SubTotal

**R\$ 209.506,18**

Total

**R\$ 26.574.949,38**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04645/14**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Tavares  
 Exercício: 2013  
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo  
 Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com Ressalva. Recomendações.

**ACÓRDÃO APL – TC – 00020/16**

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, SR. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, relativa ao exercício financeiro de **2013**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- a) Julgar regulares **com ressalva** as contas do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, na qualidade de ordenador de despesas;
- b) Recomendar à Administração Municipal que adote providências visando solucionar e evitar a repetição das falhas verificadas, sob pena de aplicação d multa, em caso de omissão, quando da análise das contas dos próximos exercícios;
- c) Recomendar à Auditoria que analise as contratações temporárias de pessoal, quando da análise das Prestações de Contas dos exercícios seguintes.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
 Publique-se, registre-se e intime-se.  
 TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 17 de agosto de 2016**

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
 RELATOR

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ  
 PROCURADORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04645/14**

**RELATÓRIO**

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04645/14 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício financeiro de 2013.

A Auditoria, com base nos documentos insertos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. o município possui 14.467 habitantes, sendo 6.787 habitantes urbanos e 7.680 habitantes rurais, correspondendo a 46,91% e 53,09% respectivamente;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 0688/2012, de 28 de dezembro de 2012, estimando a receita em R\$ 21.500.000,00, fixando a despesa em igual valor, e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 6.450.000,00, equivalentes a 30% da despesa fixada;
3. a receita orçamentária efetivamente arrecadada no período ascendeu à soma de R\$ 22.032.630,50, sendo 2,48% superior à sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada atingiu a quantia de R\$ 22.431.250,04, composta por 90,03% de Despesas Correntes, 9,97% de Despesas de Capital, sendo 4,33% superior à despesa fixada;
5. as receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram R\$ 639.756,02, equivalente a 2,90% da Receita Orçamentária Total do Município;
6. o saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$ 1.371.221,65, está constituído exclusivamente de Bancos;
7. os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 1.668.061,92, correspondendo a 7,44% da Despesa Orçamentária Total;
8. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames legais;
9. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 84,99%;
10. a aplicação das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços Públicos de Saúde equivaleram a 35,22% e 19,12%, respectivamente;
11. as despesas com pessoal apenas do Poder Executivo corresponderam a 50,89% da RCL;
12. os gastos com pessoal total do Município totalizaram R\$ 13.939.463,35 correspondentes a 53,97 % da RCL;
13. a dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 9.901.752,82, correspondendo a 45,69% da Receita Corrente Líquida;
14. o Município não possui Regime Próprio de Previdência;
15. as despesas realizadas pelos fundos existentes no município estão consolidadas na execução orçamentária da prefeitura;
16. o município optou por soluções consorciadas intermunicipais para gestão dos resíduos sólidos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO TC N.º 04645/14**

A Auditoria registrou como sugestão que seja instituído em lei municipal o piso salarial do magistério com base na legislação nacional.

Além destes aspectos, o Órgão de Instrução apontou irregularidades, em razão das quais o Gestor foi citado e apresentou defesa cuja análise por parte da Auditoria mantém as seguintes irregularidades.

#### **1. Abertura de crédito adicional especial, sem autorização legislativa, no montante de R\$ 50.000,00**

Após análise da documentação de defesa, a Auditoria manteve apenas a falha relativa à abertura de Crédito Adicional Especial sem autorização legislativa no valor de R\$ 50.000,00, alegando que não foi acostada aos autos documentação que corrigisse o entendimento inicial.

#### **2. Ocorrência de déficit de execução orçamentária**

Alega a defesa que o Orçamento para o Exercício de 2013 foi elaborado pela Gestão anterior, apresentando prioridades diferentes. Aliado a isso a administração que finalizou em 31/12/2012 não deixou empenhadas as folhas de pagamento dos servidores municipais do mês de dezembro/2012, 13º salário e 1/3 de Férias, o que consumiu o valor de R\$ 786.269,05. O defendente acosta aos autos ainda a relação dos empenhos de 2013 anulados em 2014 que totalizou o montante de R\$ 184.465,18. Argumenta que se levar em consideração os valores apontados haveria um resultado orçamentário positivo de R\$ 581.114,69.

A Unidade Técnica não acata os argumentos da Defesa tendo em vista que o equilíbrio das contas públicas deve ser perseguido pelo gestor mediante o planejamento da execução orçamentária e financeira das receitas e despesas e a adoção de medidas de controle quando necessário (art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF).

#### **3. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis**

A Auditoria aponta divergência no valor de Restos a pagar, informado no SAGRES e o constante no Balanço Patrimonial.

A Defesa alega que o valor apurado de Exercícios anteriores de Restos a Pagar foi informado no Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2012, que já foi devidamente analisado pelo TCE e estando em conformidade com o valor apresentado na PCA/2013.

O Órgão de Instrução segue o mesmo entendimento do Relatório Inicial, acrescentando que qualquer falha na apresentação de informações relativas à Gestão de recursos públicos causa prejuízo à Sociedade, vez que vai de encontro aos Princípios da Publicidade, da Transparência e da Rastreabilidade.

#### **4. Não encaminhamento ao Tribunal de procedimento licitatório**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04645/14**

O Órgão de Instrução retifica seu entendimento, registrando apenas a ausência da documentação relativa ao Pregão Presencial nº 12/2013.

**5. Não-liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público**

Afirma o gestor que o site oficial do município existe. Quanto ao requisito "tempo real", informa a defesa que já está sendo devidamente efetivado, haja vista que o Município tem buscado cada vez mais atualizar em menor tempo as informações junto ao Portal da transparência municipal, disponibilizando todas as informações pertinentes como, por exemplo, empenhos, pagamentos, licitações, balancetes.

A Auditoria entende que os argumentos não têm o condão de desconstituir a irregularidade constatada durante o exercício financeiro em exame.

**6. Omissão de valores da Dívida Fundada**

A defesa alega que o Município Oficiou a Receita Federal, Tribunal de Justiça – TJ/PB, CAGEPA, ENERGISA e Caixa Econômica Federal - CEF, tendo apenas a última enviado o valor da dívida atualizada do Município de Tavares até a data de entrega da PCA/2013. Apresenta novo Demonstrativo Consolidado Retificado da Dívida, assim como Balanço Patrimonial Retificado com os débitos da CAGEPA no valor de R\$ 2.368,86 e Precatórios, que conforme relação encaminhada do TJ/PB e considerações quanto aos credores do exercício de 2013, totaliza R\$ 130.870,76.

O Órgão de Instrução acolhe os argumentos da Defesa no tocante ao valor da dívida com Precatórios, passando a omissão a totalizar R\$ 130.870,76. Em relação ao débito junto à CAGEPA, sugere a relevação da falha tendo em vista a imaterialidade do valor envolvido.

**7. Omissão de valores da Dívida Flutuante**

De acordo com o apontado no Relatório Inicial, o Município deixou de registrar em Dívida Flutuante o montante de R\$ 364.598,36. O valor informado ao SAGRES, com a exclusão dos Restos a Pagar anteriores ao ano de 2009, foi de R\$ 1.087.048,66, sendo maior do que foi registrado no Balanço Patrimonial (R\$ 725.132,40) em R\$ 361.916,26. Na conta Depósitos, foi informado ao SAGRES o valor de R\$ 230.169,85, e registrado no Balanço Patrimonial R\$ 227.487,75, com uma diferença de R\$ 2.682,10.

A defesa argumenta que os valores de Restos a Pagar já se encontravam contidos no Demonstrativo da Dívida Flutuante da PCA de 2012, já analisada por esta Corte. Quanto à conta Depósitos, a defesa informa que a Auditoria se equivocou e comparou dados do SAGRES e Balanço Patrimonial do Poder Executivo e Consolidado.

A Unidade Técnica acolhe os argumentos quanto ao valor de Depósitos mas mantém seu entendimento no tocante aos Restos a Pagar, retificando o valor da falha para R\$ 361.916,26.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04645/14**

**8. Não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos**

Informa o gestor que o município já celebrou, junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel, o Termo de Protocolo de Intenções, visando soluções integradas e consorciadas previamente definidas. Alerta para o fato de que, com fulcro na Lei Federal nº 12.305/2010, o prazo é de 04 (quatro) anos para implantação das ações de adequação e que o Município encontra-se dentro do prazo legal para se adequar à citada legislação. Informa que já estão sendo tomadas medidas no sentido de diminuir os efeitos causados pelo "lixão" no curto prazo, e que vem participando de varias reuniões em parceria com o Governo do Estado visando às intervenções no setor de resíduos sólidos.

A Unidade Técnica argumenta que, conforme se depreende das disposições do art. 55, da Lei 12.305/10, o prazo para elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos pelos municípios brasileiros expirou em agosto de 2012, e, portanto, os argumentos trazidos pelo Defendente quanto às providências que vêm sendo adotadas no tocante à matéria em exame não têm o condão de sanar a irregularidade em epígrafe.

O processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer onde opina pelo (a):

1. Emissão de parecer no sentido da regularidade com ressalvas quanto às contas de governo e regularidade com ressalvas das contas de gestão do Prefeito Municipal de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício de 2013.
2. Atendimento parcial aos preceitos fiscais.
3. Aplicação de multa ao mencionado gestor, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE/PB e com base.
4. Recomendações à Prefeitura Municipal de Tavares no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.
5. Fixação de prazo para que sejam encaminhados os procedimentos licitatórios faltantes a esta Corte.

É o relatório.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da análise de defesa, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

Quanto à abertura de créditos adicionais especiais sem autorização legislativa, a defesa alegou que ocorreu uma falha no sistema de contabilidade que permitiu a criação em duplicidade da mesma classificação funcional programática, elemento de despesa e fonte de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04645/14**

recursos. Informa, todavia, que o valor empenhado nessa dotação orçamentária ficha nº 333 2.06 12.361.3007.2020 3.3.90.39 não ultrapassou o valor consignado na Lei 700/2013, atingindo apenas R\$ 44.246,52. O Relator acolhe os argumentos da Defesa, registrando que não houve utilização de créditos especiais sem amparo legal.

O déficit de execução orçamentária, no montante de R\$ 398.619,54, corresponde a 1,81% do valor da receita, indicando que não foi observado o cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante ao não encaminhamento ao Tribunal de procedimentos licitatórios, o valor relativo ao Pregão Presencial 12/2013 equivale a R\$ 1.179.965,40, correspondente a 5,26% da Despesa Orçamentária. De fato, a documentação referente a tal procedimento encontra-se ausente da peça defensiva. Entretanto, o interessado protocolou o Doc. TC nº 4242/16, no qual esclarece que ocorreu falha na transmissão do arquivo pelo Tramita no momento de encaminhamento da defesa e faz anexar a documentação que diz respeito ao Pregão Presencial 12/2013, reclamado pela Auditoria.

Quanto à liberação de informações em tempo real acerca da execução orçamentária e financeira, a matéria já é objeto de processo específico, cabendo, no entanto, recomendações ao gestor para que adeque o conteúdo disponibilizado no sítio do município às exigências legais.

No que diz respeito às falhas de natureza contábil, incluindo registros divergentes no SAGRES e PCA e omissão de valores da dívida fundada e flutuante, as inconsistências comprometem as análises dos demonstrativos e conseqüentemente a transparência da gestão. O fato enseja recomendações à administração municipal e ao responsável pelas informações contábeis prestadas ao Tribunal.

No tocante ao não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, o gestor informa que o Município realizou a opção por soluções consorciadas intermunicipais. Entretanto, não restou comprovada a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos pelo consórcio. O município deixa, portanto, de observar o disposto na Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), não comprovando qualquer ação relacionada à prevenção e à redução na geração de resíduos, bem como à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- a) Emita **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito de **Tavares**, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício de 2013, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
- b) Julgue regulares **com ressalva** as contas do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, na qualidade de ordenador de despesas;
- c) Recomende à Administração Municipal que adote providências visando solucionar e evitar a repetição das falhas verificadas, sob pena de aplicação de multa, em caso de omissão, quando da análise das contas dos próximos exercícios;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04645/14**

- d)** Recomende à Auditoria que analise as contratações temporárias de pessoal, quando da análise das Prestações de Contas dos exercícios seguintes.

É a proposta.

**João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016**

Cons. Substituto Oscar Mamede Santiago Melo  
Relator

erf

Em 17 de Fevereiro de 2016



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**  
RELATOR



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

Objeto: Prestação de Contas Anual  
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Tavares  
 Exercício: 2014  
 Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto  
 Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar  
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIACÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com Ressalva. Aplicação de Multa. Comunicação. Determinação. Recomendação.

**ACÓRDÃO APL – TC – 00405/17**

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, SR. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, relativa ao exercício financeiro de **2014**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. JULGAR **REGULARES COM RESSALVA** as referidas contas;
2. APLICAR multa pessoal ao Gestor, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes a 63,98 UFR/PB, em razão das irregularidades constatadas nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
3. COMUNICAR à Receita Federal do Brasil sobre as supostas contribuições previdenciárias que deixaram de ser repassadas para providências cabíveis;
4. DETERMINAR que a Auditoria analise a situação do quadro de pessoal do Município, sobretudo, as contratações temporárias de pessoal, tendo em vista a quantidade de pessoal contratado, aqui verificadas, nos autos de Acompanhamento da Gestão, relativa ao exercício de 2017;
5. RECOMENDAR à gestão do Município de Tavares no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, para assim evitar a ocorrência das falhas constatadas no exercício em análise.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 12 de julho de 2017**

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES  
PRESIDENTE

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO  
PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

**RELATÓRIO**

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04131/15 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício financeiro de 2014.

A Auditoria, com base nos documentos inseridos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. a Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal no prazo legal, instruída com todos os documentos exigidos;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 706 de 17 de dezembro de 2013, estimando a receita em R\$ 27.051.735,00 e fixando a despesa em igual valor, houve ainda autorização para abertura de créditos adicionais suplementares equivalentes a 50% da despesa fixada;
3. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 25.715.067,94 representando 95,06% de sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada totalizou R\$ 27.453.452,87, atingindo 101,48% de sua fixação;
5. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 3.148.453,98, correspondendo a 11,47% da Despesa Orçamentária Total, sendo que os referidos gastos estão sendo analisados pela divisão de obras por meio do Processo TC 06502/15;
6. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames da Lei Municipal nº 686/2012;
7. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 81,72%;
8. a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde atingiram, respectivamente, 26,05% e 19,19%, da receita de impostos, inclusive transferências;
9. o exercício em análise foi diligenciado no período de 11 a 15 de abril de 2016 e não houve registros de denúncias;
10. o município não possui regime próprio de previdência..

Ao final do seu relatório a Auditoria fez as seguintes sugestões: incentivar o funcionamento regular dos conselhos do FUNDEB, da Educação e da Saúde e ainda que fossem encaminhados os autos à DIGEP para verificação de cumprimento da recomendação contida no Acórdão APL-TC-00020/16. Na conclusão apontou várias irregularidades sobre os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais examinados, considerando sanadas, após a análise de defesa, aquelas que tratam de: abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais sem a devida indicação dos recursos correspondentes; ocorrência de apropriação indébita de coisa alheia móvel; ausência de alternativa de encaminhamento de pedido de acesso à informações no site oficial do município; divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica, referente **aos precatórios**, repasse ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, §2º da CF e não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida, restando mantidas as demais falhas, pelos motivos que se seguem:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

**1) Divergência entre as informações por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela Equipe Técnica**

Essa falha reporta-se ao erro quando da alimentação do sistema Sagres, ocorrida no corpo do decreto de abertura de crédito adicional suplementar nº 012/2014, referente a fonte de recurso, onde deveria ter sido superávit financeiro, foi informado suplementação.

**2) Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem adoção de providência efetivas no valor de R\$ 1.738.384,93.**

Após análise da documentação, a Auditoria manteve a falha por entender que os demonstrativos contábeis apresentados na PCA espelham claramente o não equilíbrio na execução orçamentária, ocasionando o déficit apontado.

**3) Ocorrência de déficit financeiro no valor de R\$ 1.541.482,79.**

Nesse caso, a Auditoria entendeu que os argumentos da defesa são inconsistentes nos seguintes pontos: primeiro devido ao percentual que o déficit representou 5,99% da receita orçamentária e segundo, porque não restou demonstrado o cumprimento da exigência contida no §1º do art. 1º da LRF qual seja: ação planejada e transparente e, por fim, não foi utilizado o instrumento essencial para prevenir riscos e corrigir desvios que é o instituto de limitação de empenho, consagrado no art. 9º da LRF.

**4) Incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos, inclusive contábeis.**

Nesse item, a Auditoria aponta divergência no valor de restos a pagar, informado no SAGRES e o constante no Balanço Patrimonial e destacou que o gestor não elucidou a diferença registrada.

**5) Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações no valor de R\$ 253.081,26**

Após análise dos fatos, o Órgão de Instrução retificou seu entendimento, acatando as alegações do defendente apenas para afastar do rol das despesas consideradas como não licitadas aqueles serviços prestados na elaboração de projetos e orçamento no valor de R\$ 15.000,00, baixando o valor inicial para **R\$ 238.081,26**.

**6) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.**

Nesse caso, embora o gestor tenha justificado que os lançamentos foram efetuados de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, a Auditoria não acatou os fatos, sustentando que o total gasto no valor de R\$ 637.656,50, informado no item "outras despesas" do quadro de gastos com pessoal refere-se a acréscimos de despesas com pessoal e foram incorretamente contabilizados como "outros serviços de terceiros".



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC N.º 04131/15

#### **7) Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da LRF.**

A Unidade Técnica contestou a metodologia apresentada pelo Interessado e sustentou que, inexistem na composição dos gastos com pessoal, quaisquer despesas de exercícios anteriores de pessoal. Desta feita, não se pode deduzir do cálculo, o suposto montante de R\$ 786.269,05 a título de despesa de exercício anterior de pessoal, reclamado pelo postulante.

#### **8) Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônicos de acesso público.**

A Auditoria entende que os argumentos apresentados não têm o condão de desconstituir a irregularidade constatada, visto que as análises realizadas relativas à transparência pública demonstravam que o município não estava obedecendo ao que prevê a Lei 12527/11.

#### **9) Omissão de valores da dívida fundada.**

A Auditoria manteve seu entendimento, tendo em vista que o gestor apenas se reportou ao item informando que a referida falha é meramente formal e que esse Tribunal de Contas tem entendido que a falha não teria o condão de macular a prestação de contas ora em apreço.

#### **10) Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência no valor de R\$ 504.172,53.**

Nesse item, a Auditoria acatou parte dos argumentos do defendente referentes às deduções e/ou compensações (salário família e maternidade) retificando o valor anteriormente apontado para **R\$ 393.648,51**.

#### **11) Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de R\$ 287.105,46.**

Nesse caso, o gestor utilizou os mesmos argumentos apresentados no item anterior, fato esse mantido pela Auditoria por demonstrar que houve uma diferença entre o valor estimado das obrigações patronais (R\$ 2.789.389,11) e o valor empenhado das mesmas obrigações (R\$ 2.502.283,65).

#### **12) Ausência de encaminhamento da programação anual de saúde ao conselho municipal de saúde.**

A Auditoria manteve o item por falta de prova do encaminhamento da documentação reclamada, ferindo o §2º do art. 36 da LC 141/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

**13) Não envio dos balancetes mensais da Prefeitura à Câmara Municipal.**

O defendente reconheceu a falha e informou que envidará esforços para enviar os balancetes acompanhados de cópias dos comprovantes de despesas, consoante previsto em Lei e destacado pela Auditoria.

**14) Inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas.**

A Auditoria destacou que o gestor apresentou cópias de um suposto controle mensal, realizado nos exercícios de 2015 (a partir de agosto/15) e 2016 (desde janeiro/16), DOC TC nº 21405/16, deste modo, para o exercício de 2014, o município não dispunha de nenhum controle dos gastos com combustível exigido pela RN-TC 05/2005 desta Corte de Contas.

**15) Ausência e/ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.**

Mais uma vez, o defendente reconheceu a falha e informou que procederá a um levantamento físico de seu patrimônio, com a identificação de todos os bens para catalogá-los e realizar seu tombamento na forma da lei. Para tanto, informou que estaria implantando um sistema de Controle Patrimonial e seria feito um Inventário de todos os bens pertencentes ao Município de Tavares.

**16) Não atendimento à política nacional de resíduos sólidos.**

Informa o gestor que o município já celebrou, junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel, o Termo de Protocolo de Intenções, visando soluções integradas e consorciadas previamente definidas. Alerta para o fato de que, com fulcro na Lei Federal nº 12.305/2010, o prazo é de 04 (quatro) anos para implantação das ações de adequação e que o Município encontra-se dentro do prazo legal para se adequar à citada legislação. Informa que já estão sendo tomadas medidas no sentido de diminuir os efeitos causados pelo "lixão" no curto prazo, e que vem participando de varias reuniões em parceria com o Governo do Estado visando às intervenções no setor de resíduos sólidos.

A Unidade Técnica não acatou as alegações do postulante, porquanto o Presidente da República vetou o art. 107 da Lei 13.043/2014, originária do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 15/2014, que havia sido aprovado pelo Congresso Nacional. Assim, o prazo para o cumprimento das medidas, estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, é de dois anos e terminou em agosto de 2014. Deste modo, no exercício em análise, o Gestor foi omissivo, não tendo tomado nenhuma medida concreta para que se fossem cumpridas as determinações da legislação que rege a política nacional de resíduos sólido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

**17) Desproporcionalidade entre contratados e efetivos, as contratações emergenciais foram abusivas e feriram diretamente os preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, bem como ocorreram despesas com pessoal contratado pelo Município de Tavares/PB, contabilizadas indevidamente no elemento 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), configurando burla à Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Em relação a esse item, embora o gestor tenha justificado que os contratados por excepcional interesse público estavam respaldados por Lei e que os profissionais contratados eram de extrema relevância para que se pudesse garantir o direito à saúde, a Auditoria entendeu que houve desproporcionalidade entre os contratados e efetivos, denotando violação ao art. 37, inciso II da CF/88, ferindo, inclusive, os preceitos constitucionais da legalidade, impessoabilidade e moralidade, além disso, restou configurado burla à Lei de Responsabilidade Fiscal, devido à contabilização indevida do pessoal no elemento de despesas 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física).

O Processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer de nº 00619/17 onde opinou pelo (a):

- a) EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo e IRREGULARIDADE das contas anuais de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício de 2014, c/c a declaração de ATENDIMENTO PARCIAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) APLICAÇÃO DA MULTA PESSOAL prevista no art. 56, inc. II da LOTC/PB ao Gestor antes mencionado, pela natureza das irregularidades em que incorreu;
- c) APLICAÇÃO DA MULTA PESSOAL prevista no art. 4º da RN TC Nº 005/2005, ao Gestor antes declinado, tendo em vista a inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas;
- d) APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL, prevista no art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/00, ao referido Prefeito, correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, em razão de infração administrativa (art. 5º, IV, da Lei de Crimes Fiscais);
- e) COMUNICAÇÃO ao Ministério Público Estadual e à Receita Federal do Brasil, acerca das irregularidades aqui esquadrinhadas, para fins de atuação nas respectivas áreas de atribuição;
- f) RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo de Tavares no sentido cumprir, fidedignamente, os preceitos da Carta Magna e demais legislações dispositivas sobre a gestão pública e seus decursivos deveres e, especificamente: promova medidas de ajustes nas despesas com pessoal a fim de se adequar aos limites impostos pela LRF; haja um efetivo controle patrimonial dos bens, sob pena de se possibilitar a ocorrência de desvios; elabore o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos; contabilize as omissões na dívida fundada indicadas pela Auditoria.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

**PROPOSTA DE DECISÃO**

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da análise de defesa, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

1) Com relação à ocorrência de déficit orçamentário e déficit financeiro, ficou caracterizada a não observância ao cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) No que concerne às falhas relativas aos registros contábeis, que inclui divergência de informações prestadas através do SAGRES, incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos contábeis, registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, não contabilização das despesas com pessoal no elemento de despesa apropriado, não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador e omissão de valores da Dívida Fundada, entendo que as inconsistências comprometem as análises dos demonstrativos apresentados e conseqüentemente a transparência da gestão.

3) No que diz respeito às despesas realizadas sem o devido procedimento licitatório, restou verificado que o gestor deixou de licitar despesas corriqueiras e de fácil planejamento, totalizando **R\$ 238.081,26**, o que representa **0,87%** das despesas orçamentárias executadas no exercício.

4) No que diz respeito aos gastos com pessoal acima do limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, resta constatado descontrole administrativo na gestão de pessoal, ensejando recomendação à administração municipal para que adote as medidas de ajuste que se fizerem necessárias, previstas na citada Lei.

5) Com relação à questão da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira, informo que quando da realização da avaliação feita pela Auditoria, a qual consta no site do TCE/PB, o município já estava atendendo a legislação pertinente à matéria, chegando a obter nota 7.80.

6) No que concerne ao suposto não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador, entendo que cabe comunicação à Receita Federal do Brasil para providências que entender cabíveis.

7) Com relação à ausência de encaminhamento da programação anual de saúde ao conselho municipal de saúde, deve a administração municipal adotar as providências no sentido de elidir a falha em comento, favorecendo o aprimoramento do controle social da gestão pública.

8) Em relação ao não envio dos balancetes contábeis à Câmara Municipal pelo Poder Executivo, verifica-se que o gestor descumpriu o §3º do art. 48 da LOTCE/PB, LC 18/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

9) Concernente a inexistência de controle de gastos com combustíveis e ausência dos registros dos bens móveis, verifica-se que o gestor demonstrou descaso com Administração Pública, cabendo recomendação à Auditoria para acompanhar se os referidos controles foram implementados na gestão atual.

10) Em relação à questão da política nacional de resíduos sólidos, restou constatado que o município ainda não executou a gestão dos resíduos sólidos em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010.

11) Quanto à questão das contratações por excepcional interesse público, compulsando o sistema SAGRES, verifiquei que existem 101 contratações temporárias para diversos cargos, o que gerou uma despesa para o município nos meses de janeiro a maio do corrente exercício no valor de R\$ 604.385,91. Entretanto, informo que no item "c" do Acórdão APL-TC-00020/16, Prestação de Contas Anual do exercício de 2013 do referido município, o Egrégio Tribunal Pleno, recomendou para que a Auditoria analisasse as contratações temporárias de pessoal nos exercícios seguintes. Ao consultar a Auditoria, foi-me informado que o processo ainda não fora formalizado. Diante dos fatos, entendo que cabe determinação para que a divisão responsável pelo acompanhamento de gestão do município verifique a situação do quadro de pessoal daquela Entidade, sobretudo, nos casos dessas contratações por excepcional interesse público que vem se mantendo de forma tendenciosa entre a atual gestão e a gestão passada.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- a) EMITA **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício de 2014, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
- b) JULGUE **regulares com ressalva** as contas do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, na qualidade de ordenador de despesas;
- c) APLIQUE multa pessoal ao Gestor, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes a 63,98 UFR/PB, em razão das irregularidades constatadas nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- d) COMUNIQUE à Receita Federal do Brasil sobre as supostas contribuições previdenciárias que deixaram de ser repassadas para providências cabíveis;
- e) DETERMINE que a Auditoria analise a situação do quadro de pessoal do Município, sobretudo, as contratações temporárias de pessoal, tendo em vista a quantidade de pessoal contratado, aqui verificadas, nos autos de Acompanhamento da Gestão, relativa ao exercício de 2017;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04131/15**

- f)** RECOMENDE à gestão do Município de Tavares no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, para assim evitar a ocorrência das falhas constatadas no exercício em análise.

É a proposta.

**João Pessoa, 12 de julho de 2017**

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo  
Relator

Assinado 13 de Julho de 2017 às 16:24



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE

Assinado 13 de Julho de 2017 às 14:44



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**

RELATOR

Assinado 17 de Julho de 2017 às 08:59



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO





**Processo:** 04131/15

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Tavares

**Exercício:** 2014

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que esta Secretaria cumpriu com a determinação constante no item ' 4 ' do Acórdão APL-TC-00405/17.

**João Pessoa, 04 de Agosto de 2017**



**Maria José de Lima**